



Brasília, 26 de abril de 2010 - Boletim Semanal - Ano XLIII - Nº 15

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias	1
Despachos	2
Retificação	3

ÓRGÃOS COLEGIADOS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL	
Portarias	3

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Portaria	5
--------------------------------	---

UNIDADES BÁSICAS

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos	6
---------------------------------	---

SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Ordens de Serviço	6
Despachos	7

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria	17
Edital	29
Despachos	29
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO	32
DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	34
DIVISÃO DE SAÚDE	40

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Despachos	41
---------------------------------	----

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL

Portaria	42
--------------------------------	----

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 1

Portarias	42
---------------------------------	----

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 2

Portarias	45
---------------------------------	----

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 3

Portarias	71
---------------------------------	----

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

Portaria	81
--------------------------------	----

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL

Portaria	81
--------------------------------	----

SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO

5ª SECEX, 6ª SECEX, SECEX-AL, SECEX-ES, SECEX-MG	82
SECEX-MT, SECEX-RJ, SECEX-SC, SECEX-SP, SECEX-TO	101

COMUNICADO	124
-------------------------	-----

ANEXOS	125
---------------------	-----

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

BTCU@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3316-7650/3316-7079/3316-7870/3316-7869

Presidente

UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR

Vice-Presidente

BENJAMIN ZYMLER

Ministros

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

WALTON ALENCAR RODRIGUES

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO

Auditores

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral

LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocurador-Geral

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

Fernando Luiz Souza da Eira

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.

Continuação de: Boletim Interno do Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA-TCU Nº 112, DE 19 DE ABRIL DE 2010

Define a lotação das unidades da Secretaria do Tribunal de Contas da União.

UBIRATAN AGUIAR

Presidente

(Ver inteiro teor no [Anexo I](#))

PORTARIA-TCU Nº 113, DE 20 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a JOÃO ANTÔNIO LOVATO FILHO, matrícula 3472-0, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005 (Processo nº TC 021.537/2009-3).

UBIRATAN AGUIAR

Presidente

(Publicada no DOU de 22/4/2010, Seção 2, p. 59)

PORTARIA-TCU Nº 114, DE 20 DE ABRIL DE 2010

Altera a Portaria-TCU nº 61, de 3 de março de 2010, que dispõe sobre a assistência à saúde dos servidores ativos e inativos, de seus dependentes e pensionistas civis do TCU.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Resolução-TCU nº 231, de 9 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º A alínea *b* do inciso III do art. 8º, e o art. 10, **caput**, da Portaria-TCU nº 61, de 3 de março de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º
.....

III -
.....

b) solteiro, com idade entre 18 e 24 anos completos, sem economia própria, comprovadamente estudante;

.....
.....

Art. 10 O filho ou enteado solteiro, sem economia própria, perderá automaticamente a condição de dependente ao completar 18 anos de idade, recuperando essa condição apenas se comprovada pelo beneficiário-titular a condição de estudante, conforme previsto no § 5º do art. 8º desta Portaria.

.....”

Art. 2º Fica acrescido o § 5º ao art. 8º da Portaria-TCU nº 61, de 2010, com a seguinte redação:

“§ 5º Considera-se estudante, para os fins desta Portaria, o dependente matriculado em cursos de ensino médio ou superior, conforme definições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, preparatórios para vestibular ou para exames de habilitação para o exercício de profissões regulamentadas.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

DESPACHOS

ESTÁGIO PROBATÓRIO - Homologação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 20, caput e § 1º da Lei nº 8.112/1990 e art. 28, inciso XIV, do Regimento Interno-TCU.

HOMOLOGANDO a avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados:

Em 9 de abril de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
ÉRIC IZÁCCIO DE ANDRADE CAMPOS, AUFC, 7636-8	008.045/2008-4
LUIS ANDRÉ DUTRA E SILVA, AUFC, 7614-7	007.899/2008-4
LUIZ FERNANDO SILVA ALENCAR FILHO, TEFC, 7618-0	008.055/2008-0
THIAGO ANDERSON ZAGATTO, AUFC, 7701-0	008.058/2008-2

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO - Concessão -

Em 20 de abril de 2010

PROFERINDO o seguinte despacho, no processo de interesse da servidora RENATA MILAGRES LIMA, AUFC, matrícula 5558-1:

“Considerando os precedentes indicados nos autos (fl. 15-verso), o laudo favorável da Junta Médica Oficial (fl. 23), assim como as manifestações no âmbito da Secretaria-Geral de Administração (fls. 25/27), defiro, em caráter excepcional, a manutenção da jornada especial de trabalho concedida à servidora Renata Milagres Lima, na forma no Despacho de fl. 16, fixando o prazo de cinco anos para nova avaliação pericial, conforme proposto pelo Secretário de Gestão de Pessoas (fl. 26).”

(TC 000.017/2008-3)

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

RETIFICAÇÃO

Em 16 de abril de 2010

Na Portaria nº 106, de 14 de abril de 2010, da Presidência deste Tribunal, publicada no Diário Oficial da União de 16 de abril, Seção 2, **onde se lê**: “...CARLOS ANDRÉ MORAES MILHOMEM DE SOUZA...”, **leia-se**: “...CARLOS ANDRÉ MORAES MILHOMEM DE SOUSA...”.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Publicada no DOU de 23/4/2010, Seção 2, p. 51)

ÓRGÃOS COLEGIADOS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA-CCG Nº 16, DE 23 DE ABRIL DE 2010

Atualiza a composição do Comitê de Segurança da Informação.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL (CCG), no uso de suas atribuições regulamentares,

considerando a nova estrutura de tecnologia da informação disposta pela Resolução-TCU nº 232, de 16 de dezembro de 2009; e

considerando o disposto no §3º do art. 3º da Portaria-TCU nº 277, de 18 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º Ficam designados, nos termos a seguir, os membros do Comitê de Segurança da Informação (CSI) que representarão as respectivas unidades participantes do Comitê:

UNIDADE	MEMBRO TITULAR	SUPLENTE
Secretaria-Geral da Presidência	Junia Beatriz Oliveira de Souza, matrícula 6277-4	Maria Aparecida Vieira, matrícula 1956-9
Secretaria-Geral da Presidência	Odilon Cavallari de Oliveira, matrícula 2729-4	Alison Aparecido Martins de Souza, matrícula 3624-2
Secretaria-Geral de Controle Externo	Rosendo Severo dos Anjos Neto, matrícula 2510-0	Rosa Virginia da Silva Rêgo, matrícula 6572-2
Secretaria-Geral de Controle Externo	Vanda Lúcia Romano da Silveira, matrícula 3194-1	Márcio Gleidson Chaves de Sales, matrícula 4211-0
Secretaria-Geral de Administração	Stanley Silveira Alves, matrícula 2511-9	Carlos Roberto Caixeta, matrícula 3095-3
Secretaria-Geral de Administração	Cyro Castilho Ribeiro, matrícula 2979-3	Adriano Cesar Ferreira Amorim, matrícula 5628-6
Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	Geraldo Magela Lopes de Freitas, matrícula 2426-0	Fabio Mendonça Magliano, matrícula 2519-4

§1º Integra, também, o CSI o titular da Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI (Assig), conforme disposto no inciso I do art. 3º da Portaria-TCU nº 277, de 2008.

§2º Em função da natureza dos assuntos a serem tratados no CSI, o Comitê poderá contar, por convocação do seu presidente, com representante especificamente indicado por outra unidade da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-CCG nº 03, de 23 de março de 2009.

ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS
Presidente da CCG

PORTARIA-CCG Nº 17, DE 26 DE ABRIL DE 2010

Dispõe sobre a convocação de participantes para o **workshop** “Método Delphi aplicado a Cenários Prospectivos”.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e em tendo vista o disposto no §2º do art. 5º da Portaria-CCG nº 1, de 3 de abril de 2007, e

considerando o trabalho em curso de revisão do Plano Estratégico do Tribunal para o período de 2011 a 2015 (PET-TCU 2011-2015);

considerando a importância de participação dos dirigentes no trabalho de análise e formulação dos cenários prospectivos, atividade integrante da 2ª fase de elaboração do PET-TCU 2011-2015; e

considerando o disposto na Portaria-TCU nº 164, de 25 de abril de 2001, que regulamenta a substituição de servidores ocupantes de função de confiança, resolve:

Art. 1º Ficam convocados os titulares das unidades básicas e de suas unidades integrantes sediadas em Brasília-DF, bem como o titular da Secretaria de Controle Interno, para participarem do **workshop** “Método Delphi aplicado a Cenários Prospectivos”.

Parágrafo único. Na hipótese de afastamento legal ou impedimento do titular, deve participar do **workshop** o respectivo substituto.

Art. 2º Ficam convidados os chefes de gabinete do Presidente, do Corregedor, de ministro, de auditor e de membro do Ministério Público junto ao Tribunal, ou os representantes por eles indicados, para participar do **workshop**.

Art. 3º O **workshop** realizar-se-á em Brasília, no Instituto Serzedello Corrêa (ISC), no dia 28 de abril de 2010, no horário das 9h às 18h.

Art. 4º Para fins do disposto no §1º do art. 2º da Portaria-TCU nº 164, de 2001, a convocação de que trata esta Portaria implica prejuízo integral das atribuições exercidas pelos participantes do **workshop**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS
Presidente da CCG

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOI Nº 741, DE 20 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria de Conformidade, conforme Registro Fiscalis nº 497/2010, no Tribunal de Contas da União, no período de 10/05/2010 a 28/05/2010, com o objetivo de emitir relatório de auditoria de gestão para compor o processo de contas do Tribunal, relativas ao exercício de 2009. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 21/12/2009 do Ministro-Presidente UBIRATAN AGUIAR (TC-023.697/2009-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2651-4	MARIO SHIGUE	AUFC	SECOI	10/05/2010 a 14/05/2010, 17/05/2010 a 21/05/2010, 24/05/2010 a 28/05/2010
442-1	EUGÊNIO PACCELLI DE PAULA CORRÊA	AUFC	SECOI	10/05/2010 a 14/05/2010, 17/05/2010 a 21/05/2010, 24/05/2010 a 28/05/2010
2100-8	ROBERVALDO PENHA MENDONÇA	TEFC	SECOI	17/05/2010 a 21/05/2010 24/05/2010 a 28/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC EDUARDO DUAILIBE MURICI, Secretário de Controle Interno, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/05/2010 a 14/05/2010	5 dias úteis
Execução	17/05/2010 a 21/05/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/05/2010 a 28/05/2010	5 dias úteis

EDUARDO DUAILIBE MURICI
Secretário

UNIDADES BÁSICAS**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****DESPACHOS****JUROS DE URV
- Pedido de reconsideração -**

Em 15 de abril de 2010

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor Francisco Costa de Almeida, AUFC, matrícula 870-2, a solicitação para a não devolução de valores já recebidos administrativamente pelo TCU.

(TC 009.856/2010-2)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 37, DE 20 DE ABRIL DE 2010**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 5 de fevereiro de 2010, resolve:

ALTERAR a lotação da Técnica Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico Administrativo) RAQUEL CÉSAR RAMOS, Matrícula 3603-0, da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM para a Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/SEGECEX, a contar de 24 de março de 2010.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 38, DE 22 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 5 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o que consta no processo TC-007.577/2010-9, resolve:

Fica prorrogada a Ordem de Serviço-Adadmin nº 140, de 9 de outubro de 2009, publicada no BTCU nº 40, de 19 de outubro de 2010, que altera a lotação da Técnica Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) EDILEUZA MONTEIRO DE SOUZA, Matrícula 2286-1, da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, para o registro de servidores com afastamento regulado por normas específicas-SEGEPE/SEGEDAM, pelo período de 2/4/2010 a 31/3/2010, ao final do qual retornará à lotação de origem.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DESPACHOS**DIÁRIAS****- Alteração -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-8ª Secex nº 94, de 18 de janeiro de 2010, e Memorando nº 16/2010-Secex-8 à peça nº 27;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Levantamento Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 780/2009, no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

PROCESSO: TC 003.645/2010-0.

Em 16 de abril de 2010

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERCURSO	PERIODO	DATA DE PAGAMENTO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. / DES.	TOTAL GERAL
ADERBAL AMARO DE SOUZA/5610-3	AUFC	Brasília/Salvador/ Brasília	18 a 23/4/2010	16/4/2010	5,5	3,5	277,00	101,50	1.422,00	327,00	1.749,00
WANESSA CARVALHO AMORIM MELLO/5061-0	AUFC	Brasília/Salvador/ Brasília	18 a 23/4/2010	16/4/2010	5,5	3,5	277,00	101,50	1.422,00	327,00	1.749,00

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, inciso VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO Portaria de Fiscalização nº 463/2010-Secob-2, de 24/03/2010 peça nº 2 e Formulário de Solicitação de Passagens e/ou Diárias à peça nº 1.

ATIVIDADE/SERVIÇO: para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 224/2010, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - MT.

PROCESSO: TC-009.050/2010-8

Em 14 de abril de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CIDADE/ PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
CESAR HUMBERTO FERREIRA/7594-9	AUFC	BRASÍLIA/ BELO HORIZONTE/ BRASÍLIA - 18/04 a 29/04/2010.	11,5	7,5	277,00	217,50	2968,00	327,00	3295,00

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, inciso VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria-Secex-RO nº 2, de 9/4/2010 (peça nº 1);

ATIVIDADE/SERVIÇO: para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 287/2010, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - MT;

LOCAL/PERÍODO: Mutum-Paraná e Ouro Preto do Oeste/RO, de 15 a 17/4/2010;

PROCESSO: TC-010.006/2010-9.

Em 14 de abril de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL
ÉRIC IZÁCCIO DE ANDRADE CAMPOS / 7636-8	AUFC	2,5	2	277,00	58,00	634,50

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, inciso VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Secob-2 nº 462, de 24/3/2010 (peça nº 2) e Formulário de Solicitação de Passagens e Diárias à peça nº 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do planejamento da Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 280/2010, no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - MT e Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Tocantins;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, de 18 a 24/4/2010;

PROCESSO: TC-010.137/2010-6.

Em 14 de abril de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
JOAQUIM CESAR NAVA SOUSA / 1823-6	TEFC	6,5	4	257,00	116,00	1.554,50	327,00	1.881,50

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-Secob-3 nº 484, de 26/3/2010 (peça nº 4) e Memorando nº 025/2010/Secob-3, de 14/4/2010 à peça nº 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 204/2010, na Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero;

LOCAL/PERÍODO: Vitória/ES, dias 19 e 20/4/2010;

PROCESSO: TC-010.106/2010-3.

Em 15 de abril de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
FLAVIO PEREIRA RISSATO / 8679-7	AUFC	1,5	1,5	277,00	43,50	372,00	327,00	699,00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: MEMORANDO Nº 15/2010-Secex-MA e Autorização do Presidente à peça 8;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Acompanhar a equipe da Secex-MA na realização do 2º Monitoramento na Ação de Construção de Cisternas para Armazenamento de Água no Semiárido;

LOCAL/PERÍODO: Povoados Municipais do Estado do Maranhão;

PROCESSO: TC-006.336/2010-8.

Em 16 de abril de 2010

NOME / CPF	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT.	TOTAL DIÁRIAS	CONTA BANCÁRIA
CLEUTON AVELINO CALDAS - 482.885.783-49	COLABORADOR	14 a 17/3/2010	3,5	277,00	969,50	Banco do Brasil Agência - 1735-4 C/C - 6926-5

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

Em 16 de abril de 2010

FUNDAMENTO LEGAL: Representação-Segedam nº 6/2007 e art. 1º, incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Ministro-Presidente exarado à peça nº 1 e Registro de Viagem Internacional à peça nº 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: representar o TCU na Conferência sobre o fortalecimento da Auditoria Governamental nas Regiões da Intosai;

LOCAL/PERÍODO: Viena, Áustria, de 24 a 29/5/2010;

AUTORIDADE: Ministro Walton Alencar Rodrigues;

VALOR: US\$ 2,910.00;

PROCESSO: TC 009.102/2010-8.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização nºs 580 e 581/2010-Secob 3;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 245/2010, nos seguintes órgãos: Ministério das Cidades (Vinculador), Caixa Econômica federal - MF e Entidades/Órgãos do Governo do Estado da Bahia;

LOCAL: Salvador/BA;

PROCESSO: TC-009.875/2010-7.

Em 19 de abril de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
CLÁUDIO GOMES DE MORAES/7820-4	AUFC	18 a 30/4/2010	12,5	8,5	277,00	246,50	3.216,00	327,00	3.543,00
ALESSANDRA FONSECA SANTOS/8650-9	AUFC	18 a 30/4/2010	12,5	8,5	277,00	246,50	3.216,00	327,00	3.543,00

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento-Secex-3 nº 478, de 25/3/2010 (peça nº 2) e Representação nº 002/2010-Secex-3 à peça nº 3;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar Auditoria Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 369/2010, no Ministério da Defesa/Comando da Marinha;

LOCAL: Rio de Janeiro/RJ;

PROCESSO: TC-010.158/2010-3.

Em 19 de abril de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
EDISON FRANKLIN ALMEIDA / 2815-0	AUFC/ FC-5	25 a 27/4/2010	2,5	1,5	363,00	43,50	864,00	327,00	1.191,00
MARCOS ARAUJO SILVA / 6529-3	AUFC/ FC-5	25/4 a 1º/5/2010	6,5	5	363,00	145,00	2.214,50	327,00	2.541,50
LUCIANA NUNES GOULART / 7681-3	AUFC	27 a 29/4/2010	2,5	2,5	363,00	72,50	835,00	327,00	1.162,00
ROBINSON CRISTIANO SOUSA LOPES / 8111-6	AUFC	25/4 a 1º/5/2010	6,5	5	363,00	145,00	2.214,50	327,00	2.541,50

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 026/2010-Secob 3 e Portaria de Fiscalização nº 584/2010-Secob 3;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 236/2010, na Superintendência da Zona Franca de Manaus;

LOCAL/PERÍODO: Manaus/AM;

PROCESSO: TC-010.292/2010-1.

Em 19 de abril de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DESEMB.	TOTAL
GUSTAVO FERREIRA OLKOWSKI/8681-9	AUFC	18 a 30/4/2010	12,5	8,5	277,00	246,50	3.216,00	327,00	3.543,00
FREDERICO SCHROEDER GENRO/8649-5	AUFC	18 a 30/4/2010	12,5	8,5	277,00	246,50	3.216,00	327,00	3.543,00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Secob-2 nº 458, de 24/3/2010 (peça nº 2) e Formulário de Requisição de Passagens e Diárias à peça nº 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 237/2010, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT;

LOCAL/PERÍODO: Cuiabá/MT, de 26/4 a 7/5/2010;

PROCESSO: TC-010.313/2010-9.

Em 19 de abril de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
PAULO PESSOA GUERRA NETO / 8578-2	AUFC	11,5	9,5	277,00	275,50	2.910,00	327,00	3.237,00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: memorando Sesap/GP, de 14 de abril de 2010;

ATIVIDADE/SERVIÇO: analisar os procedimentos e contratações necessárias à transferência temporária das sedes da Secex-RJ e da Secex-RJ em decorrência das obras do edifício ocupado e avaliar o sistema de climatização;

LOCAL: Rio de Janeiro/RJ;

PROCESSO: TC-010.146/2010-5.

Em 19 de abril de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	PERIODO	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
VINICIUS ZACARIAS MADELA/6550-1	AUFC/ FC-3	1,5	18 a 20/4/2010	1,5	300,00	43,50	406,50	327,00	733,50
RODRIGO MENDONÇA DE BRITO/3178-0	AUFC	1,5	18 a 20/4/2010	1,5	300,00	43,50	406,50	327,00	733,50
IVALDO EREIRA DE ASSIS/2792-8	TFCE	1,5	18 a 20/4/2010	1,5	300,00	43,50	406,50	327,00	733,50

(*) DIA 18/4/2010 SEM ÔNUS PARA O TCU.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Gerente de Divisão da 2ª Didec/ISC à peça 7;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do evento “Workshop sobre avaliação de impacto”;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ;

PROCESSO: TC-009.427/2010-4.

Em 20 de abril de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	PERÍODO	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA/6586-2	AUFC/ FC-3	6,5	25/4 a 1/5/2010	5	300,00	145,00	1.805,00	327,00	2.132,00
LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ/8178-7	AUFC	6,5	25/4 a 1/5/2010	5	300,00	145,00	1.805,00	327,00	2.132,00

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 709/2010-8ª Secex;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 351/2010, no Banco da Amazônia S.A. - MF, no Banco do Brasil S.A. - MF e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - Mdic;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ e Belem/PA;

PROCESSO: TC-010.359/2010-9.

Em 20 de abril de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	PERÍODO	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
CARLA RIBEIRO DA MOTTA/3091-0	AUFC	13,5	25/4 a 8/5/2010	10	277,00	290,00	3.449,50	327,00	3.776,50
MARCOS REZENDE C. SOUZA/8149-3	AUFC	13,5	25/4 a 8/5/2010	10	277,00	290,00	3.449,50	327,00	3.776,50

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996, art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010 e incisos V e VI do art. 3º da Portaria-TCU nº 21, de 27 de janeiro de 2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: Instrução/ISC de 07/04/2010 à peça 4 e Despacho/Secex-MS de 16/04/2010 à peça 6.

ATIVIDADE/SERVIÇO: para proferir palestra, no dia 23/04/2010 (Ida 22/04/2010 e Volta 24/04/2010), sobre o tema “Execução das despesas Públicas” no 13º Encontro de Dirigentes Federais.

LOCAL/PERÍODO: Bonito/MS/23/04/2010 (Ida 22/04/2010 e Volta 24/04/2010).

PROCESSO: TC-009.040/2010-2

Em 20 de abril de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
EDMUR BAIDA/3452-5	AUFC/FC-5	2,5	2	363,00	58,00	849,50	327,00	1.176,50

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Ministro-Presidente de 29/3/2010 exarado à peça nº 4 e Registros de Viagem Internacional às peça nº 5 e peça nº 6;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Visita Técnica ao GAO e participar da 62ª Conferência e Exposição Anual da SHRM (Society for Human Resource Management);

LOCAL/PERÍODO: Washington e San Diego, EUA, de 19/6 a 2/7/2010;

PROCESSO: TC 004.689/2010-0.

Em 20 de abril de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA / 2685-9	AUFC/FC-6	14	412.00	5,768.00
FERNANDO SILVEIRA CAMARGO / 5717-7	AUFC/FC-5	14	371.00	5,194.00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-Secob-3 nº 723, de 20/4/2010 (peça nº 2) e Formulário de Solicitação de Passagens e Diárias à peça nº 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 271/2010, na Petróleo Brasileiro S/A - MME;

LOCAL: Recife/PE;

PROCESSO: TC 010.553/2010-0.

Em 20 de abril de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO DE DESLOCAMENTO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL GERAL
GUSTAVO ALESSANDRO TORMENA / 7652-0	AUFC	25/4 a 7/5/2010	12,5	9,5	277,00	275,50	3.187,00	327,00	3.514,00
CELSO BERNARDES SILVA / 8660-6	AUFC	25/4 a 8/5/2010	13,5	10	277,00	290,00	3.449,50	327,00	3.776,50
RAFAEL MARTINS GOMES / 8680-0	AUFC	26/4 a 8/5/2010	12,5	10	277,00	290,00	3.172,50	327,00	3.499,50

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Exmº Sr. Ministro-Presidente exarado à peça nº 1 e Registro de Viagem Internacional à peça nº 5;

ATIVIDADE/SERVIÇO: assessorar o Exmº Sr. Ministro José Jorge na 13ª Reunião do Grupo de Trabalho de Auditoria Ambiental da Intosai;

LOCAL/PERÍODO: Guilin, China, de 4 a 13/6/2010;

PROCESSO: TC 009.480/2010-2.

Em 20 de abril de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
RAFAEL LOPES TORRES / 3147-0	AUFC/FC-5	10	371.00	3,710.00

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Exmº Sr. Ministro-Presidente exarado à peça nº 1 e Registros de Viagem Internacional às peças nº 4 e nº 5;

ATIVIDADE/SERVIÇO: assessorar o Exmº Sr. Ministro José Mucio na Reunião do Grupo de Trabalho sobre Auditoria de Privatização, Regulação e PPP da Intosai;

LOCAL/PERÍODO: Londres, Reino Unido, de 8 a 13/5/2010;

PROCESSO: TC 008.848/2010-6.

Em 20 de abril de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
RICARDO ANDRE BECKER / 2736-7	AUFC/FC-5	6	371.00	2,226.00
MARCELO BARROS GOMES / 3126-7	AUFC/FC-4	6	354.00	2,124.00

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

Em 20 de abril de 2010

FUNDAMENTO LEGAL: Representação-Segedam nº 6/2007 e art. 1º, incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Exmº Sr. Ministro-Presidente exarado à peça nº 1 e Registro de Viagem Internacional à peça nº 4;

ATIVIDADE/SERVIÇO: representar o TCU na 13ª Reunião do Grupo de Trabalho de Auditoria Ambiental da Intosai;

LOCAL/PERÍODO: Guilin, China, de 4 a 13/6/2010;

AUTORIDADE: Ministro José Jorge de Vasconcelos Lima;

VALOR: US\$ 4,850.00;

PROCESSO: TC 009.480/2010-2.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

Em 20 de abril de 2010

FUNDAMENTO LEGAL: Representação-Segedam nº 6/2007 e art. 1º, incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Exmº Sr. Ministro-Presidente de 6/4/2010 exarado à peça nº 1 e Registro de Viagem Internacional à peça nº 3;

ATIVIDADE/SERVIÇO: representar o TCU na Reunião do Grupo de Trabalho sobre Auditoria de Privatização, Regulação e PPP da Intosai;

LOCAL/PERÍODO: Londres, Reino Unido, de 8 a 13/5/2010;

AUTORIDADE: Ministro José Mucio Monteiro Filho;

VALOR: US\$ 2,910.00;

PROCESSO: TC 008.848/2010-6.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS

(Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)

Em 15 de abril de 2010

Processo nº: TC 004.779/2010-0;

Servidor: Osvaldo Vicente Cardoso Perroux;

Matrícula: 4543-8;

Valor da concessão inicial: R\$ 828,00;

Período: 18 e 19/3/2010;

Valor da devolução: R\$ 828,00;

Motivo: cancelamento de viagem conforme peça nº 14.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

Em 15 de abril de 2010

Processo nº: TC 004.007/2010-7;

Servidor: Renato Vilela de Magalhães;

Matrícula: 2527-5;

Valor da concessão inicial: R\$ 1.290,00;

Período: 17 a 20/3/2010;

Valor da devolução: R\$ 1.290,00;

Motivo: cancelamento de viagem conforme peça nº 38.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010 e Portaria-TCU nº 625/1996.

Em 14 de abril de 2010

NOME / CARGO / MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R\$)	PROCESSO
JOAQUIM CESAR NAVA SOUSA / TEFC / 1823-6	551,92 (Despesa com transporte)	010.137/2010-6

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010, nos incisos V e VI do art. 3º da Portaria-TCU nº 21, de 27 de janeiro de 2010 e Portaria-TCU nº 625/1996.

Em 20 de abril de 2010

NOME / CARGO / MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R\$)	PROCESSO
EDMUR BAIDA / AUFC-FC-5 / 3452-5	395,20 (Despesa com transporte)	009.040/2010-2

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90; Resolução-TCU nº 204/2007, art. 1º, inciso III, alínea "p", item 8 da Portaria-TCU nº 20, de 27 de janeiro de 2010 c/c art. 1º, inciso XIII da Portaria-Segedam nº 14, de 5 de fevereiro de 2010:

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria-Adjunta de Supervisão e Suporte (Adsup), a realização de serviço extraordinário pelos servidores abaixo identificados, no dia **21/4/2010**, observada a limitação prevista no §2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 204/2007.

Em 19 de abril de 2010

NOME / CARGO / MATRÍCULA	PROCESSO
ALISSON APARECIDO MARTINS DE SOUZA -TEFC- MATR. 3624-2	TC 010.291/2010-5
RICARDO DE FARIAS SANTOS - AUFC - MATR. 6249-9	
ROSA VIRGÍNIA DA SILVA RÊGO - AUFC - MATR. 6572-2	
VITOR MACHADO FERREIRA - AUFC - MATR. 8583-9	

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90; Resolução-TCU nº 204/2007, art. 1º, inciso III, alínea "p", item 8 da Portaria-TCU nº 20, de 27 de janeiro de 2010 c/c art. 1º, inciso XIII da Portaria-Segedam nº 14, de 5 de fevereiro de 2010:

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Setic), a realização de trabalho extraordinário por até 20 horas, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2010, dos servidores abaixo identificados, observando a limitação prevista no §2º do art. 4º da Resolução-TCU 204/2007.

Em 19 de abril de 2010

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PROCESSO
3163-1	CLÁUDIO DE QUEIROZ PEREIRA	AUFC	SINAP/SETIC	TC 004.793-2010-2
2441-4	JÚLIO CESAR CONCEIÇÃO MACEDO	AUFC	SINAP/SETIC	

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-SEGEp Nº 32, DE 15 DE ABRIL DE 2010 (*)

Dispõe acerca da organização interna, das competências e das atividades da Secretaria de Gestão de Pessoas.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regulamentares e em observância ao disposto no inciso II do art. 80 da Resolução-TCU nº 214, de 20 de agosto de 2008, bem como na Portaria-Segedam nº 60, de 18 de dezembro de 2009

Considerando as subdelegações de competência constantes na Portaria-Segedam nº 18, de 5 de fevereiro de 2010;

Considerando o contido na Resolução-TCU nº 187, de 5 de abril de 2006, e o alinhamento da atuação da Secretaria de Gestão de Pessoas com a visão estratégica de gestão de pessoas do TCU; e

Considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Resolução-TCU nº 214, de 20 de agosto de 2008, e na Portaria-TCU nº 93, de 10 de março de 2004, consolidada, resolve:

Art. 1º A organização interna, as competências e as atividades das subunidades da Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep) são as constantes desta Portaria.

Art. 2º A Segep tem por finalidade propor e conduzir políticas de gestão de pessoas, além de gerenciar e executar atividades inerentes à gestão de clima organizacional, de serviços de pessoal, de desempenho, de saúde e qualidade de vida e de alocação e movimentação de pessoas no âmbito do Tribunal de Contas da União (TCU).

Art. 3º Compete à Secretaria de Gestão de Pessoas:

I - propor e coordenar a definição de políticas de gestão de pessoas com a participação do Instituto Serzedello Corrêa (ISC) e do Comitê de Gestão de Pessoas (CGP);

II - planejar, organizar, dirigir, executar e controlar as atividades inerentes à gestão de pessoas;

III - planejar, organizar e tornar operacional as atividades relativas aos concursos de remoção, movimentação, alocação e integração de servidores;

IV - tornar operacional a assistência à saúde;

V - planejar, promover, coordenar e acompanhar programas voltados para a promoção de saúde e para a melhoria da qualidade de vida dos servidores;

VI - coordenar as ações relativas à valorização do servidor;

VII - promover e estimular o reconhecimento de servidores e demais colaboradores do TCU;

VIII - planejar, coordenar, acompanhar e desenvolver o processo de avaliação de desempenho dos servidores, bem como a avaliação do estágio de estudantes no âmbito do TCU;

IX - opinar acerca de questões pertinentes à aplicação da legislação de pessoal no âmbito do TCU;

X - tornar operacional os procedimentos relativos a serviços de pessoal do TCU;

XI - acompanhar, atualizar e divulgar atos referentes à área de recursos humanos, bem como orientar as unidades da Secretaria do Tribunal quanto ao cumprimento das normas estabelecidas;

XII - coordenar e executar a elaboração da folha de pagamento das autoridades, dos servidores e dos pensionistas;

XIII - gerenciar e assegurar a atualização das bases de informação necessárias à sua área de atuação;

XIV - elaborar relatórios periódicos inerentes à gestão de pessoas;

XV - coordenar o Programa de Assistência à Mãe Nutriz (Pro-Mater) na sede do TCU.

Art. 4º A Segep tem a seguinte estrutura:

I - Assessoria (ASS);

II - Divisão de Informações, Gestão do Desempenho e Movimentação (Digem):

a) Central de Atendimento ao Servidor (CAS);

b) Serviço de Gestão do Desempenho (SGD);

c) Serviço de Gestão da Movimentação, das Funções de Confiança e do Clima Organizacional (SMC);

III - Divisão de Legislação de Pessoal (Dilpe):

a) Serviço de Análise e Concessão de Direitos (SCD);

b) Serviço de Aposentadorias e Pensões (SAP);

IV - Divisão de Pagamento de Pessoal (Dipag):

a) Serviço de Conformidade de Pagamento (SCO);

b) Serviço de Pagamento de Ativos (SPA);

c) Serviço de Pagamento de Inativos e Pensionistas (SPI);

V - Divisão de Saúde (Dsaud):

a) Serviço Ambulatorial de Saúde (SAS);

b) Serviço de Promoção de Saúde e Bem-Estar (SBE);

c) Serviço de Perícia em Saúde (SPS);

d) Serviço de Saúde Ocupacional (SAO).

§ 1º A Segep contará com responsáveis técnicos para as áreas de medicina e enfermagem.

§ 2º Ato do Secretário de Gestão de Pessoas definirá os responsáveis técnicos e suas respectivas atribuições.

Art. 5º São atividades comuns a todas as divisões e serviços da Segep:

I - constituir, instruir, autuar, receber, registrar, distribuir, tramitar, consultar, encerrar, arquivar e expedir documentos e processos;

II - prestar informações no âmbito de sua área de atuação;

III - guardar, controlar e zelar pela integridade dos bens em uso na subunidade;

IV - acompanhar o inventário dos bens existentes na unidade;

V - elaborar e atualizar manual de rotinas e procedimentos a cargo da subunidade;

VI - elaborar relatórios de suas atividades;

VII - elaborar extratos referentes à publicação de decisões da Segep;

VIII - consolidar e solicitar materiais e serviços necessários à divisão;

IX - propor normas e rotinas para as atividades desempenhadas na sua área de atuação.

Art. 6º Compete à Assessoria:

I - elaborar pareceres, pronunciamentos, expedientes e comunicações do Secretário;

II - desenvolver estudos técnicos e pesquisas;

III - instruir processos que lhe sejam distribuídos pelo titular da Unidade, elaborando os extratos para publicação, quando necessário;

IV - elaborar, em parceria com a respectiva divisão, as minutas dos atos normativos referentes à área de atuação da Segep;

V - desenvolver outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo titular da Unidade;

VI - encaminhar matérias de interesse da Segep para publicação nos informativos do Tribunal;

VII - elaborar, em parceria com as divisões, relatórios de gestão conforme periodicidade e modelo definidos pelo Secretário.

Art. 7º Compete à Divisão de Informações, Gestão do Desempenho e Movimentação coordenar e executar as atividades referentes ao controle, registro e classificação de informações funcionais, e acompanhar e tornar operacional os processos de avaliação de desempenho, alocação e movimentação dos servidores ativos do TCU.

Art. 8º Compete à Central de Atendimento ao Servidor:

I - orientar os servidores quanto à concessão de direitos e cumprimento de deveres funcionais;

II - recepcionar e atender pessoal interno e externo, no que diz respeito a assuntos relativos aos servidores ativos e inativos do Tribunal, bem como aos pensionistas;

III - constituir, autuar, receber, registrar, digitalizar, distribuir, tramitar, consultar e expedir documentos e processos;

IV - coordenar a atualização dos manuais de Ingresso e do Servidor *on-line*;

V - fornecer indicadores gerenciais acerca dos processos de trabalho que transitam pela Segep;

VI - realizar o cadastramento de inativos e pensionistas do TCU, na forma e na periodicidade definidas em regulamento, registrando os dados nos sistemas apropriados;

VII - gerenciar as informações relativas ao cumprimento das obrigações eleitorais de autoridades, servidores ativos e inativos, bem como dos beneficiários de pensão civil, tomando as providências necessárias à sustação do pagamento correspondente ao segundo mês subsequente ao da eleição daqueles que não apresentarem os devidos comprovantes;

VIII - providenciar a emissão de carteiras de identidade de autoridades, carteiras e cartões de identidade funcional de servidores e crachás de servidores;

IX - receber e conferir as declarações de bens e rendas apresentadas pelos servidores designados para o exercício de função de confiança;

X - expedir declarações e demais documentos informativos pertinentes à vida funcional dos servidores, solicitando, caso necessário, informações de outras subunidades;

XI - registrar falecimento de servidores aposentados no sistema informatizado, nos processos de auxílio funeral;

XII - realizar pesquisa de satisfação quantos aos serviços prestados pela Segep;

XIII - orientar e normatizar os procedimentos de concessão de estágio a estudantes, controlando a ocupação das vagas autorizadas, e disponibilizar relatório mensal à Comissão de Coordenação Geral (CCG) referente ao controle de vagas existentes e autorizadas nas secretarias do Tribunal;

XIV - acompanhar o contrato com a empresa responsável pelo agenciamento de estagiários;

XV - receber e conferir a documentação referente à posse de autoridades e de servidores em cargo de provimento efetivo ou em comissão;

XVI - efetuar o cadastro e a atualização dos dados de servidores no sistema informatizado de recursos humanos;

XVII - requisitar à Dsaud exame de sanidade e capacidade física e mental dos candidatos a cargo para fins de posse;

XVIII - cadastrar as informações referentes à data de posse, data de exercício e lotação inicial dos servidores no sistema informatizado de recursos humanos.

Art. 9º Compete ao Serviço de Gestão do Desempenho:

I - instruir processos relativos à progressão funcional e promoção de servidores, propor os respectivos atos, acompanhar suas publicações, efetuar os registros no sistema informatizado e informar as alterações realizadas à Dipag para fins de pagamento;

II - tornar operacional a avaliação individual de desempenho dos servidores para fins de gratificação de desempenho;

III - instruir e submeter à Comissão de Acompanhamento e Desenvolvimento de Avaliação de Desempenho (Cadad) os recursos interpostos à avaliação de desempenho dos servidores estáveis e em estágio probatório;

IV - autuar e acompanhar os processos avaliativos de estágio probatório (EPRO);

V - adotar as providências necessárias à homologação do estágio probatório e da estabilidade dos servidores;

VI - gerir a solução de TI “indicador eletrônico”, em consonância com a Portaria-TCU nº 276, de 18 de novembro de 2008, que definiu a Segep como unidade gestora dessa solução;

VII - fornecer relatórios gerenciais relativos a registros funcionais de autoridades e servidores ativos e inativos;

VIII - controlar os percentuais de utilização de regime especial de jornada de trabalho em consonância com o disposto na Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008;

IX - preparar, para encaminhamento à Comissão de Coordenação Geral, até o último dia útil de junho e de novembro de cada ano, a apuração dos percentuais mensais de utilização do trabalho do Tribunal fora de suas dependências, por unidade e por secretaria-geral, nos termos indicados na Portaria-TCU nº 99, de 05 de abril de 2010;

X - gerenciar e operacionalizar a gestão de desempenho; e

XI - gerenciar e operacionalizar o programa Reconhe-ser.

Art. 10. Compete ao Serviço de Gestão da Movimentação, das Funções de Confiança e do Clima Organizacional:

I - elaborar os atos e adotar as providências necessárias ao provimento de cargos decorrente de:

a) nomeação;

b) readaptação;

c) reversão;

d) aproveitamento;

e) reintegração;

f) recondução.

II - elaborar expediente necessário à posse em cargo de provimento efetivo ou em comissão, inclusive a lavratura do respectivo termo;

III - apoiar as atividades referentes à alocação e integração de novos servidores;

IV - atualizar o quadro de pessoal do TCU, controlando as vagas de cargo providas e disponíveis, e disponibilizar relatório mensal à CCG referente ao controle de lotação existente e autorizada nas secretarias do Tribunal;

V - elaborar os atos e adotar as providências necessárias à vacância de cargos decorrente de:

a) exoneração;

b) demissão;

c) readaptação;

d) posse em outro cargo inacumulável;

e) falecimento.

VI - registrar no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (Sisac) as informações pertinentes aos atos de admissão e de desligamento de servidores e providenciar o encaminhamento dos respectivos processos à Secretaria de Controle Interno (Secoi);

VII - gerenciar e operacionalizar a gestão de clima organizacional;

VIII - atualizar os registros funcionais dos servidores ativos, relativos à sua área de atuação;

IX - atualizar as pastas de assentamentos individuais de autoridades e servidores ativos;

X - controlar a fruição dos períodos de recesso regulamentar concedido aos servidores;

XI - registrar e controlar a cessão de servidores e os afastamentos sem remuneração;

XII - planejar, organizar e tornar operacional as atividades relativas aos concursos de remoção periódicos e extraordinários, bem como as solicitações decorrentes de vagas remanescentes dos referidos concursos;

XIII - controlar as remoções a pedido, independentemente do interesse da Administração, verificando, regularmente, a permanência dos motivos que as ensejaram;

XIV - efetuar, anualmente, em parceria com a Divisão de Legislação de Pessoal, levantamento destinado à concessão de distintivo por tempo de serviço no TCU aos servidores;

XV - elaborar ato de designação e dispensa de servidores para exercer os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança dos níveis FC-1 a FC-4 nas unidades básicas, nas unidades de assessoramento a autoridades e na Secretaria de Controle Interno;

XVI - elaborar ato de designação, mediante indicação, dos substitutos de titulares de funções de confiança e dos servidores incumbidos de exercer interinamente essas funções, nos afastamentos, nas ausências e nos impedimentos do titular;

XVII - atualizar os registros de funções, providas e vagas, inclusive quanto ao prazo de exercício de funções determinado pela Resolução-TCU nº 174, de 23 de março de 2005;

XVIII - registrar em sistema informatizado e informar à Dipag as designações e as dispensas de servidores de funções de confiança;

XIX - zelar pela guarda das declarações de bens e rendas apresentadas pelos servidores designados para o exercício de função de confiança, bem como controlar a atualização dessas declarações, por ocasião da dispensa, e, anualmente, enquanto perdurar o exercício da função;

XX - prestar as informações relativas a férias e banco de horas nos processos de vacância, aposentadoria e pensão; e

XXI - expedir certidões e demais documentos informativos pertinentes à vida funcional dos servidores, solicitando, caso necessário, informações de outras subunidades.

Art. 11. Compete à Divisão de Legislação de Pessoal coordenar e executar as atividades referentes à aplicação da legislação de pessoal às autoridades e aos servidores do TCU.

Art. 12. Compete ao Serviço de Análise e Concessão de Direitos:

I - examinar a legalidade e opinar a respeito do mérito da matéria em questão, nos seguintes casos:

- a) averbação de tempo de serviço e concessão do respectivo adicional;
- b) averbação de tempo de exercício em funções gratificadas e em cargos em comissão e concessão da vantagem pessoal respectiva;
- c) reconhecimento de direito a férias adquiridas em outros órgãos públicos;
- d) adicional por serviço extraordinário;
- e) dispensa de ponto eletrônico de frequência;
- f) concessão de abono permanência;
- g) afastamentos:
 - 1. para servir em outro órgão ou entidade, inclusive em organismos internacionais;
 - 2. para exercício de mandato eletivo;
 - 3. para estudo ou missão no exterior;
 - 4. para participar de competição esportiva, integrando representação nacional;

5. por motivo de convocação para júri e para outros serviços obrigatórios por lei;

6. para participar de programa de formação;

h) concessão de horário especial;

i) estágio supervisionado;

j) auxílio-natalidade;

k) auxílio-reclusão;

l) licenças:

1. por motivo de afastamento do cônjuge ou do companheiro;

2. para o serviço militar;

3. para atividade política;

4. prêmio por assiduidade: concessão, gozo e interrupção;

5. para capacitação;

6. para tratar de interesses particulares;

7. para o desempenho de mandato classista;

8. adotante;

m) assistência pré-escolar;

n) concessão de ajuda de custo;

o) concessão de diárias;

p) indenização de transporte;

q) auxílio-moradia;

r) adicionais de insalubridade, periculosidade e atividades penosas;

s) adicional noturno;

t) designação de beneficiários de servidores ativos para fins de pensão;

u) auxílio-transporte.

II - orientar os servidores quanto à concessão de direitos e ao cumprimento de deveres funcionais;

III - efetuar o registro de dependentes no sistema informatizado relativo ao reconhecimento de direitos e à concessão de benefícios realizados na sua área de atuação;

IV - atualizar registros funcionais de servidores ativos relativos a direitos reconhecidos;

V - auxiliar a Digem no levantamento de informações destinado à concessão aos servidores de distintivo por tempo de serviço no TCU;

VI - analisar o direito e inscrever beneficiários no cadastro de assistência à saúde do Tribunal;

VII - opinar acerca de questões pertinentes à aplicação da legislação de pessoal do Tribunal.

Art. 13. Compete ao Serviço de Aposentadorias e Pensões:

I - examinar a legalidade e opinar acerca do mérito da matéria em questão, nos seguintes casos:

a) concessão e revisão de aposentadoria;

- b) concessão e revisão de pensões civis e montepio civil;
- c) concessão de medalha-prêmio;
- d) reversão de cotas de pensão civil;
- e) concessão de auxílio-funeral;
- f) designação de beneficiários de servidores inativos para fins de pensão;

II - efetivar levantamentos e manter os registros necessários à expedição, nas épocas próprias, de atos de aposentadorias integrais, proporcionais, compulsórias e pensões de autoridades e servidores;

III - prestar informações à clientela interna a respeito das matérias a cargo do Serviço;

IV - manter arquivo dos processos relativos a servidores inativos, pensionistas civis e autoridades inativas;

V - registrar em sistema informatizado os dados relativos a pensionistas civis, em especial quanto a inclusões, alterações e baixas;

VI - expedir formulário referente ao posicionamento de servidores e autoridades no Plano de Classificação de Cargos, após o preenchimento dos dados financeiros pelo Serviço de Pagamento de Inativos e Pensionistas;

VII - cadastrar, no Sisac, os dados relativos à concessão de aposentadorias, pensões civis de autoridades e servidores.

VIII - recadastrar autoridades e servidores inativos e pensionistas do TCU, na forma e na periodicidade definidas em regulamento;

Art. 14. Compete à Divisão de Pagamento de Pessoal coordenar e executar as atividades relativas à elaboração da folha de pagamento das autoridades, dos servidores e dos pensionistas do TCU.

Parágrafo único. Compete ao Gerente de Divisão de Pagamento de Pessoal:

I - auxiliar a Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação (STI) na preparação e conferência dos dados atuariais do TCU, a serem entregues pela Secretaria-Geral de Administração (Segedam) ao órgão competente;

II - elaborar a Relação Anual de Informações Sociais (Rais);

III - arquivar os pedidos de fruição de férias de autoridades;

IV - fornecer informações anuais de rendimentos pagos para fins de imposto de renda a autoridades e servidores inativos e aos pensionistas civis e judiciais.

Art. 15. Compete ao Serviço de Conformidade de Pagamento:

I - acompanhar e supervisionar os registros realizados na folha de pagamento;

II - proceder, mensalmente, à análise e à conformidade de dados, sistemas e cálculos processados na Dipag;

III - elaborar relatórios de informações gerenciais da Dipag;

IV - fornecer informações necessárias ao pagamento de direitos oriundos de decisões judiciais ou administrativas;

V - calcular direitos retroativos;

VI - efetuar os cálculos das Vantagens Pessoais Não Identificadas (VPNI), décimos e quintos;

VII - efetuar os cálculos dos Adicionais de Tempo de Serviço (ATS);

VIII - efetuar os cálculos do adicional noturno e horas-extras;

IX - administrar o Sistema “Repag” de atualização monetária;

X - efetuar os cálculos e o ressarcimento de despesas e assistência médica de autoridades, servidores ativos, inativos e pensionistas civis;

XI - efetuar os cálculos dos valores de aposentadoria pelas regras da Emenda Constitucional nº 41/2003;

XII - efetuar o pagamento de auxílio-funeral de autoridades, servidores ativos, inativos e pensionistas civis.

Art. 16. Compete ao Serviço de Pagamento de Ativos:

I - elaborar a folha de pagamento de autoridades e servidores ativos do TCU;

II - atualizar os registros financeiros relativos a pagamentos de autoridades, servidores ativos e pensionistas judiciais, solicitando ao Serviço de Pagamento de Inativos as averbações, desaverbações e descontos autorizados;

III - encaminhar resumo da folha de pagamento de servidores ativos à Divisão de Programação e Execução (Dipex);

IV - encaminhar relatórios dos valores líquidos devidos às instituições bancárias responsáveis pelos lançamentos de créditos correspondentes a vencimentos, vantagens e consignações de autoridades e servidores ativos;

V - atualizar o registro financeiro funcional de autoridades e servidores ativos;

VI - efetuar registro de dependentes de autoridades e servidores ativos para fins de imposto de renda;

VII - emitir declarações de rendimentos e de reajustes salariais solicitadas por autoridades e servidores ativos;

VIII - elaborar folha de pagamento suplementar para autoridades e servidores ativos;

IX - informar às autoridades e aos servidores ativos a respeito da realização de descontos em suas folhas de pagamento, na forma do art. 46 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

X - adotar as medidas necessárias à realização dos créditos em folha de pagamento, referentes aos rendimentos do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);

XI - tornar operacional as atividades necessárias ao pagamento do auxílio-moradia aos servidores do TCU;

XII - atualizar registros funcionais de servidores ativos relativos à frequência e ao banco de horas;

XIII - orientar os servidores quanto aos procedimentos relativos à frequência e ao banco de horas, e fornecer demais informações relativas aos registros correlatos efetuados no Serviço;

XIV - orientar as unidades do TCU quanto ao lançamento, no sistema informatizado, dos registros relativos à frequência dos servidores e acompanhar esses registros, efetuando as necessárias comunicações, para fins de acertos financeiros;

XV - controlar os pedidos de fruição e interrupção de férias de servidores.

Art. 17. Compete ao Serviço de Pagamento de Inativos e Pensionistas:

I - elaborar folha de pagamento de autoridades e servidores inativos e de pensionistas civis e judiciais do TCU;

II - organizar e manter atualizados os registros financeiros relativos ao pagamento de autoridades e servidores inativos e de pensionistas civis e judiciais;

III - averbar os empréstimos em consignação de autoridades e servidores ativos, inativos e de pensionistas civis, observadas as margens consignáveis, em conformidade com as normas aplicáveis;

IV - confeccionar e enviar os contracheques das autoridades, dos servidores inativos e dos pensionistas civis e judiciais;

V - encaminhar resumo da folha de pagamento de autoridades e servidores inativos e de pensionistas civis e judiciais à Dipex;

VI - encaminhar relatórios dos valores líquidos devidos às instituições bancárias responsáveis pelos lançamentos dos créditos correspondentes aos vencimentos, vantagens e consignações de autoridades e servidores inativos e de pensionistas civis e judiciais;

VII - tornar disponível às entidades consignatárias as listagens analíticas mensais das consignações e dos descontos realizados, referentes a autoridades e servidores ativos, inativos e aos pensionistas civis;

VIII - fiscalizar o cumprimento dos convênios firmados com as entidades consignatárias referente a autoridades e servidores ativos, inativos e aos pensionistas civis;

IX - efetuar cálculos, preparar os respectivos demonstrativos e elaborar títulos de inatividade e de pensão civil;

X - alterar o registro financeiro funcional de servidores inativos, instituidores e pensionistas civis e judiciais;

XI - manter arquivo dos processos relativos, exclusivamente, a pagamento de servidores inativos e de pensionistas civis e judiciais;

XII - preencher formulário referente a posicionamento de autoridades e servidores no Plano de Classificação de Cargos;

XIII - elaborar folha de pagamento suplementar de autoridades e servidores inativos e de beneficiários de pensão civil;

XIV - emitir declarações de rendimentos e de reajustes salariais solicitadas por autoridades e servidores inativos e por pensionistas civis e judiciais;

XV - informar a autoridades e servidores inativos e aos beneficiários de pensão civil, acerca da realização de descontos em suas folhas de pagamento, na forma do art. 46 da Lei nº 8.112, de 1990;

XVI - suspender pagamentos de proventos de aposentadoria e de benefícios de pensões civis de autoridades e servidores inativos e de beneficiários de pensão civil, que sejam eleitores obrigatórios e que não tenham cumprido com as obrigações eleitorais, mediante autorização do Secretário de Gestão de Pessoas;

XVII - suspender pagamentos de proventos de aposentadoria e de benefícios de pensões civis de autoridades, servidores inativos e beneficiários de pensão civil que não tenham realizado o recadastramento anual no prazo determinado, mediante autorização do Secretário de Gestão de Pessoas.

Art. 18. Compete à Divisão de Saúde planejar, coordenar e executar as atividades referentes às questões de saúde no TCU, além de promover ações para melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos servidores.

Art. 19. Compete ao Serviço Ambulatorial de Saúde:

I - prestar assistência direta à saúde de autoridades, servidores ativos e inativos, dependentes e pensionistas civis;

II - realizar consultas e prestar pronto-atendimento nas áreas de especialização dos profissionais lotados no SAS;

III - administrar a execução das atividades inerentes à área de enfermagem, em conformidade com o estabelecido no Estatuto do Conselho Regional de Enfermagem (Coren);

IV - cumprir a regulamentação do Tribunal relativa ao auxílio farmacêutico prestado às autoridades e servidores ativos, inativos, dependentes e pensionistas civis;

V - analisar processos referentes à área de atuação do SAS e emitir pareceres especializados, inclusive a respeito de faturas médico-hospitalares;

VI - estabelecer escala de pronto-atendimento dos médicos, garantindo permanência de profissional até o término das sessões do Plenário;

VII - propor normas e rotinas para as atividades ambulatoriais;

VIII - encaminhar à Dsaud estatística mensal das atividades realizadas.

Art. 20. Compete ao Serviço de Promoção de Saúde e Bem-Estar:

I - desenvolver programas destinados à prevenção de doenças e à promoção da saúde, respeitado o mapeamento institucional das doenças;

II - propor e coordenar ações que objetivem a promoção do bem-estar e a qualidade de vida dos servidores;

III - acolher e orientar servidores e dependentes que busquem apoio psicossocial em situações de crise pessoal, familiar ou no trabalho;

IV - orientar os gestores em relação às situações no trabalho que envolvam servidores com problemas de saúde ou em dificuldades de caráter psicossocial;

V - prestar informações acerca dos encaminhamentos a serviços de saúde oferecidos por operadoras, instituições da comunidade e outras prestadoras de serviço que ofereçam atendimento especializado em saúde mental;

VI - coordenar e executar as atividades do Programa de Ginástica Laboral;

VII - operacionalizar as atividades do Programa de Assistência à Mãe Nutriz (Pro-Mater) na sede do TCU;

VIII - acompanhar e avaliar todas as etapas que envolvem a produção da alimentação fornecida pela entidade autorizada a explorar o restaurante do TCU e áreas afins;

IX - acompanhar os servidores assistidos pela perícia médica:

a) no retorno ao trabalho;

b) no processo de reabilitação profissional;

X - encaminhar à Dsaud estatística mensal das atividades realizadas.

Art. 21. Compete ao Serviço de Saúde Ocupacional:

I - coordenar a realização de exames médicos regulamentares: admissionais, periódicos, para avaliação de necessidade de mudança de atribuições e para definição de retorno ao trabalho;

II - realizar o mapeamento institucional das doenças, visando à identificação do perfil epidemiológico dos servidores do Tribunal;

III - organizar e manter a guarda e a preservação dos dados dos prontuários médicos, pela sua não-adulteração e pelo respeito ao sigilo médico;

IV - coordenar o Exame Periódico de Saúde;

V - gerenciar o sistema informatizado de saúde (plataforma Web);

VI - constituir e coordenar núcleo que avaliará as condições ergonômicas dos postos de trabalho;

VII - realizar avaliações para subsidiar decisões sobre a realocação de servidores, em parceria com o Serviço de Promoção de Saúde e Bem-Estar;

VIII - encaminhar à Dsaud estatística mensal das atividades realizadas.

Art. 22. Compete ao Serviço de Perícia em Saúde:

I - orientar autoridades e servidores quanto aos procedimentos referentes a afastamentos e demais situações que requeiram inspeção pericial de saúde;

II - realizar os procedimentos necessários à concessão de licenças para tratamento de saúde e outras licenças que necessitem de perícia, inclusive antecipação de licença à gestante, a pedido da servidora ou por prescrição médica, bem como nos casos de natimorto e de aborto atestado por médico;

III - coordenar e realizar perícias, por perito singular ou junta médica oficial, integrada por médicos do SPS, e, eventualmente, a critério do presidente da junta médica oficial, composta por médicos de outros serviços ou de outros órgãos e entidades públicas ou contratados;

IV - adotar as providências necessárias à realização de perícias em saúde, em âmbito externo, por perito singular ou junta médica oficial;

V - homologar atestados de saúde não oficiais;

VI - organizar e manter a guarda e a preservação do arquivo da documentação relativa aos afastamentos de servidores por motivos de saúde, pela sua não-adulteração e pelo respeito ao segredo dos profissionais da área de saúde;

VII - realizar avaliação social para fins de licença por motivo de doença em pessoa da família e de remoção por motivo de saúde;

VIII - fazer acompanhamento psicossocial de servidores em licença para tratamento da própria saúde;

IX - encaminhar à Dsaud estatística mensal das atividades realizadas.

Art. 23. Compete, ainda, aos chefes de serviço e aos gerentes de divisão:

I - estimular e orientar o desenvolvimento de sua equipe;

II - promover ambiente de cordialidade, confiança e cooperação na equipe;

III - apoiar o desenvolvimento e a manutenção do bem-estar físico, psíquico e social dos membros da equipe;

IV - reconhecer e celebrar com regularidade as realizações da equipe, valorizando as contribuições individuais;

V - estabelecer gestão transparente e participativa;

VI - identificar e desenvolver habilidades de liderança na equipe;

VII - empenhar-se na obtenção de recursos e condições favoráveis ao desempenho e desenvolvimento da equipe;

VIII - realizar lançamentos manuais e corrigir registros de horários no banco de horas dos servidores lotados em sua subunidade.

Art. 24. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Fica revogada a Portaria-Segep nº 107, de 9 de novembro de 2009.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

(* Republicada por ter saído com incorreção no original no BTCU nº14, de 19/4/2010, p. 19)

EDITAL-SEGEp Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 1/2010

RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Gestão de Pessoas - Segep retifica os Anexos I, II e III do Edital-Segep nº 2, de 19 de abril de 2010, publicado no BTCU nº 14, de 19 de abril de 2010, referente ao Concurso de Remoção nº 1/2010.

(Ver inteiro teor no [Anexo II](#))

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

DESPACHOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 67 da Lei nº 8.112/1990, revogado pela MP 2.225-45, publicada no DOU de 05/09/2001, preservadas as situações constituídas até 8/3/1999, e a autorização lograda pela Representação nº 001/2001-SCD/DILPE/SEREC (TC-010.362/2001-1), publicada no BTCU nº 76/2001.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão do adicional por tempo de serviço, na forma proposta pela Divisão de Legislação de Pessoal.

Em 19 de abril de 2010

NOME/CARGO/MATRÍCULA	ANUÊNIOS (%)	A PARTIR	PROCESSO
LIDIA LUELY FERNANDES BONFIM -TEFC- 8548-0	12	18/11/2009	TC 007.484/2010-0

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/1990,

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de serviço/contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pela Divisão de Legislação de Pessoal.

Em 13 de abril de 2010

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
LIDIA LUELY FERNANDES BONFIM; TEFC- 8548-0	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - ABIN	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	1º/6/1983 a 22/12/2004	6.582 dias	TC 007.484/2010-0
	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL		23/12/2004 a 17/11/2009	1.791 dias	

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

AVERBAÇÃO DE TEMPO EM FUNÇÃO COMISSIONADA
- Indeferimento -

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de exercício em função comissionada exercida no Tribunal Superior Eleitoral, para fins de vantagem pessoal, em vista o Mandado de Segurança nº 25.845, em curso no Supremo Tribunal Federal, impetrado pela União, na forma proposta pela Divisão de Legislação de Pessoal.

Em 13 de abril de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
RICHELIEU OLIVEIRA SANTOS - TEFC- 8545-6	TC-007.174/2009-5

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

GRATIFICAÇÃO NATALINA
- Pedido de reconsideração -
- Indeferimento -

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de reconsideração interposto contra despacho que indeferiu o pagamento de complementação de Gratificação Natalina, referente ao exercício de 2009, paga na proporção de 1/12 (um doze avos), da função comissionada - FC-5, ante a ausência de novos elementos.

Em 19 de abril de 2010

NOME	PROCESSO
LUIZ GUSTAVO DE CASTRO ABREU -- AUFC- 6524-2	TC 004.807/2010-3

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 91 da Lei nº 8.112/90.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para tratar de interesse particular, na forma proposta pela Divisão de Legislação de Pessoal.

Em 19 de abril de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
EDILEUZA MONTEIRO DE SOUZA - TEFC - 2286-1	2/4/2010 a 31/3/2013	TC 007.577/2010-9

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

PAGAMENTO HORAS EXTRAS
- Autorização

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; Resolução nº 204/2007, art. 1º, da Resolução TCU nº 204/2007.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento de horas extras, observando que o serviço realizado entre 22 e 05 horas deve sofrer incidência de adicional noturno (25%), na forma proposta pela Divisão de Legislação de Pessoal.

Em 13 de abril de 2010

NOME/CARGO/MATR.	MÊS	HORAS DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	PROCESSO
ALISON APARECIDO MARTINS DE SOUZA - AUFC - 3624-2	FEVEREIRO	20h21min	TC 007.092/2010-5
RICARDO DE FARIAS SANTOS - AUFC - 6244-9		13h13min	

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

PENSÃO
- Deferimento -

Em 16 de abril de 2010

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90; arts. 40, § 7º, inciso I, e 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003.

DEFERINDO o pedido de pensão vitalícia de interesse da Senhora MARIONETE KOPPER, viúva do ex-servidor RUY KOPPER, a partir de 26 de março de 2010, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

(TC 008.676/2010-0)

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

RECONHECIMENTO DE VANTAGEM PESSOAL
- Indeferimento -

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, incorporação da vantagem pessoal, VPNI, em vista o Mandado de Segurança nº 25.845, em curso no Supremo Tribunal Federal, impetrado pela União, na forma proposta pela Divisão de Legislação de Pessoal.

Em 13 de abril de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
RICHELIEU OLIVEIRA SANTOS - TEFC- 8545-6	TC-007.174/2009-5

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO

PORTARIA-DIGEM Nº 62, DE 15 DE ABRIL DE 2010

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 2º da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2010, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, o art. 10º, da Portaria-DIGEM nº 47, de 18 de março de 2010, publicada no BTCU nº 11, de 29 de março de 2010.

Art. 2º Designar DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO, Matrícula 7638-4, AUFC, para substituir, na Divisão de Informações, Gestão do Desempenho e Movimentações/SEGEPI/SEGEDAM, a Gerente de Divisão, Código FC-4, CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO, Matrícula 5640-5, no período de 14/4/2010 a 7/5/2010, em virtude do afastamento legal desta, suspendendo-se, neste período, os efeitos da Portaria-Segepi nº 2279/2007.

Art. 3º Dispensar ELIZEU GROSSKOPF SCHLOTTFELDT JÚNIOR, Matrícula 4545-4, AUFC, da função de substituto eventual do Chefe de Gabinete, Código FC-5, exercida no Gabinete da Procuradora Cristina Machado da Costa e Silva, a contar de 8 de abril de 2010.

Art. 4º Designar CARLOS SAVIO ROSA, Matrícula 3096-1, AUFC, para substituir, no Gabinete da Procuradora Cristina Machado da Costa e Silva, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 8 de abril de 2010.

Art. 5º Designar ANTONIO DAUD JÚNIOR, Matrícula 8099-3, AUFC, para substituir, na Divisão de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 3/SEFTI/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, HARLEY ALVES FERREIRA, Matrícula 5666-9, no período de 29/3 a 30/3/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar REGIS SOARES MACHADO, Matrícula 7688-0, AUFC, para substituir, na Divisão de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 3/SEFTI/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, HARLEY ALVES FERREIRA, Matrícula 5666-9, no período de 5/4 a 16/4/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar REGINALDO SOARES DE ANDRADE, Matrícula 3013-9, AUFC, para substituir, na 1ª Divisão da 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Gerente de Divisão, Código FC-4, nos impedimentos eventuais desta, a contar de 13 de abril de 2010.

Art. 8º Designar CLEBER SILVA CAMPOS, Matrícula 5047-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Presidente, o Coordenador de Projeto, Código FC-3, GEOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 5088-1, no período de 24/5 a 28/5/2010, em virtude dos afastamentos legais do titular e do substituto eventual.

Art. 9º Designar MARCIO ALEXANDRE PIMENTA LA GRECA, Matrícula 4571-3, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ROGERIO LASSANCE VIEITAS, Matrícula 3044-9, no período de 13/4 a 16/4/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar MARCO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE, Matrícula 5816-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Auditor André Luis de Carvalho, a Assessora de Auditor, Código FC-5, MARIA DO PERPETUO SOCORRO TEIXEIRA ROSA, Matrícula 220-8, no período de 3/5 a 31/5/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 11. Designar TEREZINHA DA LUZ SILVA DE REZENDE, Matrícula 2523-2, TEFC, para substituir, na Gerência de Processos e Documentos/Adadmin/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, Código FC-1, ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIROA, Matrícula 105-8, nos períodos de 5/4 a 9/4/2010 e de 14/4 a 13/5/2010, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 12. Designar CLAYTON ARRUDA DE VASCONCELOS, Matrícula 6495-5, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA, Matrícula 6586-2, no período de 13/4 a 20/4/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 13. Designar CLEA FARIAS NERY, Matrícula 1332-3, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, OLGA AGUIAR DE MELO, Matrícula 2338-8, no período de 14/4 a 30/4/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14. Designar WAGNER MIRANDA COSTA, Matrícula 5527-1, AUFC, para substituir, na 1ª Divisão de Soluções de Tecnologia da Informação/STI/SEGEPRES, a Gerente de Divisão, Código FC-4, nos impedimentos eventuais desta, a contar de 14 de abril de 2010.

Art. 15. Designar JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR, Matrícula 7707-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Tocantins/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, VALDECY ROCHA BANDEIRA, Matrícula 3081-3, no período de 13/4 a 16/4/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16. Designar PAULO SISNANDO RODRIGUES DE ARAUJO, Matrícula 5694-4, AUFC, para substituir, na 2ª Divisão da Secretaria de Fiscalização de Desestatização/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, MARCELO BARROS DA CUNHA, Matrícula 6597-8, nos períodos de 28/4 a 30/4/2010 e de 3/5 a 27/5/2010, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 17. Designar MAURICIO RAMOS E SILVA, Matrícula 3174-7, AUFC, para substituir, na Secretaria de Infraestrutura de TI/SEGEPRES, o Secretário, Código FC-5, ANTONIO QUINTINO ROSA, Matrícula 2421-0, no período de 22/4 a 30/4/2010, em virtude do afastamento legal deste.

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
Gerente de Divisão em Substituição

RETIFICAÇÕES

Em 15 de abril de 2010

Retificar, a pedido, o art. 7º da Portaria-Digem nº 37, de 23 de fevereiro de 2010, publicada no BTCU nº 7, de 1º de março de 2010, para que **onde se lê:** "... nos períodos de 18/2 a 19/3/2010 e de 5/4 a 20/4/2010...", **leia-se:** "... nos períodos de 18/2 a 19/3/2010 e de 5/4 a 4/5/2010..."

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
Gerente de Divisão em Substituição

Em 19 de abril de 2010

Retificar, a pedido, o art. 8º da Portaria-Digem nº 37, de 23 de fevereiro de 2010, publicada no BTCU nº 7, de 1º de março de 2010, retificado anteriormente, conforme publicação no BTCU nº 9, de 15 de março de 2010, para que **onde se lê:** "... no período de 18/2 a 19/3/2010 ...", **leia-se:** "... nos períodos de 18/2 a 12/3/2010 e de 16/3 a 19/3/2010..."

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
Gerente de Divisão em Substituição

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**DESPACHOS****ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 3º, inciso II, alínea "g", da Portaria-Segep nº 17/2010.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a assistência pré-escolar pela dependente indicada.

Em 19 de abril de 2010

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA INICIAL	PROCESSO
SÉRGIO VEIGA FLEURY - AUFC; 8601-0.	Laura Maria Martins Fleury	05/04/2010	TC 010.199/2010-1

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

**AUXÍLIO-NATALIDADE
- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso II, alínea f, da Portaria-Segep nº 17/2010.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o auxílio-natalidade pela dependente indicada.

Em 19 de abril de 2010

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	PROCESSO
SÉRGIO VEIGA FLEURY - AUFC; 8601-0.	Laura Maria Martins Fleury	TC 010.199/2010-1

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/1990,

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de serviço/contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 13 de abril de 2010

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
RICHELIEU OLIVEIRA SANTOS - TEFC- 8545-6	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	1/8/2007 a 17/11/2009	840 dias	TC 007.553/2010-2

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Gerente de Divisão Substituto

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso III, alínea “d” da Portaria Segep nº 17/2010.

Em 20 de abril de 2010

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
MARCOS HIRAIKI HASHI - AUFC; 8658-4.	Controladoria - Geral da União/ PR	Serviço Público Federal	10/11/ 2008 a 30/11/2009	386 dias	TC 010.014/2010-1

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso III, alínea “d” da Portaria Segep nº 17/2010.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 15 de abril de 2010

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
FÁBIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA - AUFC; 8661-4.	Ministério dos Transportes - DNIT	Serviço Público Federal	01/12/2006 a 30/11/2008	712 dias	TC 009.950/2010-9
	Ministério dos Transportes	Serviço Público Federal	01/12/2008 a 30/11/2009	365 dias	

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso III, alínea “d” da Portaria Segep nº 17/2010.

Em 19 de abril de 2010

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
CRISTIANO CHAVES CAMPOS REZENDE - TEFC; 8570-7.	Ministério Público Federal	Serviço Público Federal	22/08/2008 a 17/11/2009	453 dias	TC 009.827/2010-2

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para fins de aposentadoria e disponibilidade:

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103, inciso I da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inc. III alínea “D” da Portaria nº 17/2010.

Em 19 de abril de 2010

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
VLADIMI JOSÉ DANIEL DE ASSIS - AUFC; 8603-7.	Prefeitura Municipal de Remigio	Serviço Público Municipal	02/02/1989 a 31/12/1992	1429 dias	TC 007.189/2010-9

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inc. III alínea “D” DA PORTARIA Nº 17/2010

NOME/CARGO/MATR.	EMPRESA	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
VLADIMI JOSÉ DANIEL DE ASSIS - AUFC; 8603-7.	Construtora ARTEC Ltda.	Empresa Privada	01/11/1993 a 12/03/1997	1228 dias	TC 007.189/2010-9
	Construtora ARTEC Ltda.	Empresa Privada	01/07/1997 a 16/09/2004	2635 dias	
	Construtora ARTEC Ltda.	Empresa Privada	01/02/2005 a 30/06/2006	515 dias	

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso III, alínea “d” da Portaria Segep nº 17/2010.

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
VLADIMI JOSÉ DANIEL DE ASSIS - AUFC; 8603-7.	Ministério dos Transportes	Serviço Público Federal	23/08/2006 a 09/10/2008	779 dias	TC 007.189/2010-9
	Controladoria - Geral da União	Serviço Público Federal	10/10/2008 a 30/11/2009	417 dias	

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para fins de aposentadoria e disponibilidade:

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inc. III alínea “D” da Portaria nº 17/2010.

Em 20 de abril de 2010

NOME/CARGO/MATR.	EMPRESA	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
CICERO SANTOS COSTA JUNIOR - AUFC; 2637-9.	Contribuição Individual	Contribuinte Individual	01/04/1977 a 30/09/1977	183 dias	TC 009.450/2010-6
	Contribuição Individual	Contribuinte Individual	01/11/1977 a 30/04/1978	181 dias	
	Contribuição Individual	Contribuinte Individual	01/11/1978 a 30/06/1979	242 dias	
	Contribuição Individual	Contribuinte Individual	01/08/1979 a 31/08/1979	31 dias	

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

Em 19 de abril de 2010

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/1990. c/c o subitem 9.2 do Acórdão TCU nº 399/2007 e art. 3º, inc. III alínea “d” da Portaria nº 17/2010.

REFORMULANDO, em parte, no TC 011.965/2004-5, de interesse do servidor EUDES DIÓGENES ALVES CANGUSSÚ - AUFC; 5563-8, o despacho do Gerente de Divisão de Legislação de Pessoal, de 21/01/2010, publicado no BTCU nº 03/2010, que autorizou a averbação de tempo de serviço prestado ao BANCO DO BRASIL, no período de 04/04/1988 a 01/07/2004, para que desconsidere os fins de aposentadoria e disponibilidade e considere para todos os efeitos legais.

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Gerente de Divisão em Substituição

REFORMULANDO, em parte, no processo de interesse da servidora abaixo, a averbação do tempo de contribuição por despacho da DILPE publicado no BTCU nº 10 de 26/03/2007, para que se considere, com base na fundamentação legal abaixo mencionada, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 100 da Lei 8.112/90 conforme entendimento firmado no TC 014.593/2009-2.

Em 20 de abril de 2010

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
AUXILANDIA PEMENTA - AUFC; 5621-9.	Banco Regional de Brasília - BRB	Sociedade de Economia Mista do Distrito Federal	28/01/1986 a 04/10/1988	981 dias	TC 004.985/2010-9

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inc. III alínea “d” da Portaria nº 17/2010.

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
AUXILANDIA PEMENTA - AUFC; 5621-9.	Banco Regional de Brasília - BRB	Sociedade de Economia Mista do Distrito Federal	05/10/1988 a 13/03/2002	4908 dias	TC 004.985/2010-9

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

FÉRIAS - Reconhecimento do direito -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, e art. 1º, §§ 1º e 2º da Portaria TCU nº 16/98, e art 3º, Inciso I da Portaria - Segep nº 17/2010.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a dispensa do cumprimento do período aquisitivo de férias neste Tribunal, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 15 de abril de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
FÁBIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA - AUFC; 8661-4.	TC 009.950/2010-9

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Gerente de Divisão em Substituição

LICENÇA-CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 16 de abril de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
MARIA DO SOCORRO MENDES DOURADO - TEFC; 1979-8.	22/04/2010 a 22/07/2010	28/07/2000 a 27/07/2005	Trimestral	4º	TC 004.555/2010-4

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Gerente de Divisão em Substituição

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 19 de abril de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
CARLOS ROBERTO CAIXETA - AUFC; 3095-3.	03/05/2010 a 04/06/2010	09/09/2000 a 07/09/2005	2ª mensal	2º	TC 009.446/2010-9
FLÁVIO SPOSTO POMPEO - AUFC; 6014-3.	22/04/2010 a 23/07/2010	14/02/2005 a 28/02/2010	Trimestral	1º	TC 005.177/2010-3

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 20 de abril de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
KÁTIA MARIA NOLÊTO LÔBO - TEFC; 3017-1.	12/05/2010 a 25/06/2010	02/07/2000 a 12/07/2005	2ª	2º	TC 008.961/2010-7

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 22 de abril de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
JOSÉ AUGUSTO PORTO NETO - AUFC; 906-7	26/04/2010 a 09/07/2010	02/08/2000 a 31/07/2005	primeira	4º	TC 008.847/2010-0

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

RESSARCIMENTO PARCIAL DE DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II da Portaria nº 61, de 03/03/2010.

DEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de inclusão no rol de despesas ressarcíveis com plano de saúde, a partir de 01/02/2010, data de adesão ao Pró-TCU, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos:

Em 12 de abril de 2010

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE - AUFC; 3186-0.	TC 009.096/2010-8

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Gerente de Divisão em Substituição

DIVISÃO DE SAÚDE

DESPACHOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) relacionado(s), o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde.

MARCUS SEGANFREDO
Gerente de Divisão

(Ver relação no [Anexo III](#))

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 81, inciso I, e 83, **caput**, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, nos processos de interesse dos servidores relacionados, o pedido de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde.

MARCUS SEGANFREDO
Gerente de Divisão

(Ver relação no [Anexo IV](#))

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

EXERCÍCIOS ANTERIORES - Reconhecimento de dívida -

Em 13 de abril de 2010

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, as dívidas de exercícios anteriores:

ALBERTO SCHERER SOARES - AUFC, Matr. 7657-0 E ERICSSON MAURICIO DE SOUSA FREITAS - TEFC, Matr. 4361-3 - R\$ 2.890,35 (dois mil, oitocentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), referente ao pagamento de despesas médicas com plano de saúde, tendo em vista as informações que constam no processo TC 009.820/2010-8 (eletrônico).

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE - AUFC, Matr. 4204-8 - R\$ 3.328,12 (três mil, trezentos e vinte e oito reais e doze centavos), referente ao pagamento de gratificação de encargo de curso, no mês de setembro/2009, tendo em vista as informações que constam no processo TC 023.153/2009-4 (eletrônico).

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário-Substituto

Em 14 de abril de 2010

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, as dívidas de exercícios anteriores:

FÁBIO DE ANDRADE BATISTA - AUFC, Matr. 3685-4 E LUCIANO CONZATTI - AUFC, Matr. 6243-0 - R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais), referente ao pagamento de indenização de transporte, tendo em vista as informações que constam no processo TC 006.351/2010-7 (eletrônico).

UNIÃO SERVIÇOS GERAIS LTDA. - R\$ 9.943,11 (nove mil, novecentos e quarenta e três reais e onze centavos), referente ao pagamento de serviços de apoio administrativo e atividades auxiliares do TCU, tendo em vista as informações que constam no processo TC 028.571/2009-7. (eletrônico)

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário-Substituto

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SEFIP Nº 739, DE 20 DE ABRIL DE 2010**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 374/2010, Câmara dos Deputados - CD, no período de 30/04/2010 a 11/06/2010, com o objetivo de verificar se há pagamentos de vantagens irregulares a servidores daquela Instituição. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 517/2010 - Plenário (TC4882/2010-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
57-4	ALEXANDER JORGE	AUFC	SEFIP	30/04/2010 a 11/06/2010
8160-4	IVELIZE BARBOSA CAIXETA	AUFC	SEFIP	30/04/2010 a 11/06/2010
8087-0	LUIZ GUSTAVO LOPES PIRES	AUFC	SEFIP	30/04/2010 a 11/06/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Alexander Jorge, Gerente da 4ª Divisão - Sefip, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	30/04/2010 a 11/06/2010	30 dias úteis

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA
Secretario de fiscalização de pessoal

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 1**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-1 Nº 673, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 195/2010, no seguinte órgão: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura de Alagoas, no período de 12/04/2010 a 16/04/2010, com o objetivo de Realizar levantamento de auditoria nas obras de Drenagem do Tabuleiro dos Martins - Maceió. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8584-7	CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES	AUFC	SECOB-1	12/04/2010 a 13/04/2010 e 14/04/2010 a 16/04/2010
8601-0	SERGIO VEIGA FLEURY	AUFC	SECOB-1	12/04/2010 a 13/04/2010 e 14/04/2010 a 16/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Gerente da 2ª Divisão da Secob-1 Nivaldo Dias Filho e coordenado pelo AUFC Carlos Rafael Menin Simões, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	12/04/2010 a 13/04/2010	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/04/2010 a 16/04/2010	3 dias úteis

ANDRÉ LUIZ MENDES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-1 Nº 677, DE 14 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 277/2010, no Ministério do Meio Ambiente, no período de 19/04/2010 a 30/04/2010, com o objetivo de fiscalizar as obras de construção da Barragem Rangel - Redenção do Guruguia - PI. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8601-0	SERGIO VEIGA FLEURY	AUFC	SECOB-1	19/04/2010 a 23/04/2010 e 26/04/2010 a 30/04/2010
8734-3	FLÁVIO SOBRAL MARTINS E ROCHA	AUFC	SECOB-1	19/04/2010 a 23/04/2010 e 26/04/2010 a 30/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Gerente da 2ª Divisão da Secob-1 Nivaldo Dias Filho e coordenado pelo AUFC Sérgio Veiga Fleury, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/04/2010 a 23/04/2010	04 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/04/2010 a 30/04/2010	05 dias úteis

ANDRÉ LUIZ MENDES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-1 Nº 683, DE 15 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 521/2010 (Registro Fiscalis nº 195/2010), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Secretaria de Estado da Infra-Estrutura de Alagoas, decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4), com o objetivo de Realizar levantamento de auditoria nas obras de Drenagem do Tabuleiro dos Martins - Maceió, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	29/03/2010 a 05/04/2010	4 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8584-7	CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES	AUFC	SECOB-1	29/03/2010 a 05/04/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8584-7	CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES	AUFC	SECOB-1/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7844-1	NIVALDO DIAS FILHO	AUFC	SECOB-1/D2

ANDRE LUIZ MENDES

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-1 Nº 684, DE 15 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 513/2010 (Registro Fiscalis nº 229/2010), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade na Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão, decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4), com o objetivo de fiscalizar as obras de construção da Adutora Italuís / MA, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	29/03/2010 a 29/03/2010	01 dia útil
Execução	30/03/2010 a 30/03/2010	01 dia útil
Elaboração do Relatório	31/03/2010 a 12/04/2010	07 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8601-0	SERGIO VEIGA FLEURY	AUFC	SECOB-1	30/03/2010 a 30/03/2010 e 31/03/2010 a 01/04/2010
8734-3	FLÁVIO SOBRAL MARTINS E ROCHA	AUFC	SECOB-1	29/03/2010 a 29/03/2010, 30/03/2010 a 30/03/2010 e 31/03/2010 a 12/04/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8734-3	FLÁVIO SOBRAL MARTINS E ROCHA	AUFC	SECOB-1/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7844-1	NIVALDO DIAS FILHO	AUFC	SECOB-1/D2

ANDRÉ LUIZ MENDES

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-1 Nº 694, DE 16 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 516/2010 (Registro Fiscalis nº 191/2010), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade na Secretaria de Infraestrutura do Estado do Piauí, decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4), com o objetivo de fiscalizar as obras de implantação do Sistema Adutor do Sudeste Piauiense, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	26/03/2010 a 08/04/2010	08 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8666-5	RAFAEL LUCIO ESTEVES	AUFC	SECOB-1	26/03/2010 a 08/04/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8666-5	RAFAEL LUCIO ESTEVES	AUFC	SECOB-1/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7844-1	NIVALDO DIAS FILHO	AUFC	SECOB-1/D2

ANDRÉ LUIZ MENDES
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 2

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 344, DE 12 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 175/2010, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - MT e Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Acre, no período de 15/03/2010 a 09/04/2010, com o objetivo de Realizar levantamento de auditoria nas obras de Construção do Anel Rodoviário no Corredor Fonteira-Norte / BR-364/AC - em Rio Branco/AC. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC-027.472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8603-7	VLADIMI JOSE DANIEL DE ASSIS	AUFC	SECOB-2	15/03/2010 a 19/03/2010, 22/03/2010 a 31/03/2010 e 05/04/2010 a 09/04/2010
8662-2	JOÃO RICARDO PEREIRA	AUFC	SECOB-2	15/03/2010 a 19/03/2010, 22/03/2010 a 31/03/2010 e 05/04/2010 a 09/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rafael Jardim Cavalcante, Gerente de Divisão, 1ª Divisão - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/03/2010 a 19/03/2010	5 dias úteis
Execução	22/03/2010 a 31/03/2010	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/04/2010 a 09/04/2010	5 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-2 Nº 368, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 257/2010, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 17/03/2010 a 07/04/2010, com o objetivo de fiscalizar obras de recuperação de trechos rodoviários na BR-163/MS (TC-007.094/2010-8). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC-027.472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4627-2	ROSANA VELASQUE DA COSTA	AUFC	SECOB-2	17/03/2010 a 07/04/2010
8675-4	FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM	AUFC	SECOB-2	17/03/2010 a 07/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz Ricardo Leite Filgueiras, Gerente de Divisão, 2ª Divisão - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/03/2010 a 07/04/2010	14 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-2 Nº 369, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 262/2010, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 17/03/2010 a 07/04/2010, com o objetivo de fiscalizar obras de manutenção de trechos rodoviários na BR-116/MG (TC-007.095/2010-4). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC-027.472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8617-7	NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY	AUFC	SECOB-2	17/03/2010 a 07/04/2010
8634-7	CARLOS AUGUSTO MORAES XAVIER	AUFC	SECOB-2	17/03/2010 a 07/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz Ricardo Leite Filgueiras, Gerente de Divisão, 2ª Divisão - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/03/2010 a 07/04/2010	14 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 372, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 243/2010 (Registro Fiscalis nº 30/2010), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade nos órgãos Secretaria Executiva - Ministério das Cidades - Mici, Caixa Econômica Federal - MF e Companhia de Saneamento de Sergipe, decorrente do Acórdão nº 2490/2009 - Plenário (TC-020.773/2009-6), com o objetivo de realizar auditoria nas obras de ampliação do sistema de abastecimento de água em Aracaju/SE, vinculadas ao Contrato de Repasse nº 224291-47, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	25/01/2010 a 05/02/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/02/2010 a 10/03/2010	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8609-6	JOAQUIM QUADROS TONHÁ	AUFC	SECOB-2	25/01/2010 a 05/02/2010 e 08/02/2010 a 10/03/2010
8610-0	ANA CAROLINE DE SOUZA RODRIGUES	AUFC	SECOB-2	25/01/2010 a 05/02/2010 e 08/02/2010 a 10/03/2010
8630-4	GUILHERME DE VASCONCELLOS MACHADO	AUFC	SECOB-2	25/01/2010 a 05/02/2010 e 08/02/2010 a 10/03/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8609-6	JOAQUIM QUADROS TONHÁ	AUFC	SECOB-2/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7608-2	ANDRÉ DELGADO DE SOUZA	AUFC	SECOB-3/D3

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-2 Nº 373, DE 17 DE MARÇO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 253/2010, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - MT, no período de 18/03/2010 a 18/03/2010, com o objetivo de Fiscalizar Obras de Manutenção de Trechos Rodoviários na BR-174/AM (TC 007.112/2010-6). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8625-8	AMÉLIA BERNARDES VARGAS CUNHA	AUFC	SECOB-2	18/03/2010 a 18/03/2010
8579-0	ANDRÉIA ALVES DE ARAÚJO	AUFC	SECOB-2	18/03/2010 a 18/03/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rafael Jardim Cavalcante, Gerente de Divisão, 1ª Divisão - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18/03/2010 a 18/03/2010	1 dia útil

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-2 Nº 375, DE 17 DE MARÇO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 227/2010, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - MT, no período de 18/03/2010 a 18/03/2010, com o objetivo de Realizar Levantamento de Auditoria nas obras de BR-230/TO - Construção Divisa MA/TO - Divisa TO/PA (TC 007.113/2010-2). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8659-2	RENATA QUILULA VASCONCELOS	AUFC	SECOB-2	18/03/2010 a 18/03/2010
8661-4	FÁBIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA	AUFC	SECOB-2	18/03/2010 a 18/03/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rafael Jardim Cavalcante, Gerente de Divisão, 1ª Divisão - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18/03/2010 a 18/03/2010	1 dia útil

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-2 Nº 377, DE 17 DE MARÇO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 223/2010, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 18/03/2010 a 18/03/2010, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de construção de trechos rodoviários no Corredor Leste / BR-342/ES - Entroncamento BR-101 - Divisa ES/MG (TC-007.114/2010-9). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC-027.472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8578-2	PAULO PESSOA GUERRA NETO	AUFC	SECOB-2	18/03/2010 a 18/03/2010
8588-0	BRUNO LOUREIRO MAHÉ	AUFC	SECOB-2	18/03/2010 a 18/03/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rafael Jardim Cavalcante, Gerente de Divisão, 1ª Divisão - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18/03/2010 a 18/03/2010	1 dia útil

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-2 Nº 380, DE 17 DE MARÇO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 231/2010, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - MT, no período de 18/03/2010 a 18/03/2010, com o objetivo de Realizar Levantamento de Auditoria na BR-469 - Contorno Rodoviário de Foz do Iguaçu - PR (TC 007.165/2010-2). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8595-2	MARCIO FERNANDO SUETH DA SILVA	AUFC	SECOB-2	18/03/2010 a 18/03/2010
8639-8	THIAGO VIANA DE SOUZA	AUFC	SECOB-2	18/03/2010 a 18/03/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rafael Jardim Cavalcante, Gerente de Divisão, 1ª Divisão - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18/03/2010 a 18/03/2010	1 dia útil

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-2 Nº 381, DE 17 DE MARÇO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 297/2010, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - MT, no período de 19/03/2010 a 19/03/2010, com o objetivo de Realizar Levantamento de Auditoria nas obras de Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Fronteira-Norte / BR-401/RR - Boa Vista- Normandia - Bonfim (Fronteira Guiana) - Ponte sobre o Rio Itacutu (TC 007.115/2010-5). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8625-8	AMÉLIA BERNARDES VARGAS CUNHA	AUFC	SECOB-2	19/03/2010 a 19/03/2010
8579-0	ANDRÉIA ALVES DE ARAÚJO	AUFC	SECOB-2	19/03/2010 a 19/03/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rafael Jardim Cavalcante, Gerente de Divisão, 1ª Divisão - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/03/2010 a 19/03/2010	1 dia útil

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-2 Nº 382, DE 17 DE MARÇO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 232/2010, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - MT, no período de 19/03/2010 a 19/03/2010, com o objetivo de Realizar Levantamento de Auditoria na BR-010/TO - Entroncamento TO-030 - Divisa TO/MA (TC 007.116/2010-1). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8659-2	RENATA QUILULA VASCONCELOS	AUFC	SECOB-2	19/03/2010 a 19/03/2010
8661-4	FÁBIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA	AUFC	SECOB-2	19/03/2010 a 19/03/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rafael Jardim Cavalcante, Gerente de Divisão, 1ª Divisão - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/03/2010 a 19/03/2010	1 dia útil

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-2 Nº 384, DE 17 DE MARÇO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 208/2010, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - MT, no período de 19/03/2010 a 19/03/2010, com o objetivo de Realizar Levantamento de Auditoria nas obras de Construção de Trechos Rodoviários na BR-393/ES - Trecho Bom Jesus - Cachoeiro do Itapemirim - ES (TC 007.174/2010-1). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8578-2	PAULO PESSOA GUERRA NETO	AUFC	SECOB-2	19/03/2010 a 19/03/2010
8588-0	BRUNO LOUREIRO MAHÉ	AUFC	SECOB-2	19/03/2010 a 19/03/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rafael Jardim Cavalcante, Gerente de Divisão, 1ª Divisão - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/03/2010 a 19/03/2010	1 dia útil

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 415, DE 22 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 261/2010, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 05/04/2010 a 30/04/2010, com o objetivo de fiscalização de obras de construção de trecho rodoviário na BR-156/AP (TC-007.496/2010-9). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC-027.472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8657-6	IVAN LÚCIO SANTILLO	AUFC	SECOB-2	05/04/2010 a 09/04/2010, 12/04/2010 a 16/04/2010 e 19/04/2010 a 30/04/2010
3594-7	AGNALDO DA LUZ COSTA	AUFC	SECEX-AP	05/04/2010 a 09/04/2010, 12/04/2010 a 16/04/2010 e 19/04/2010 a 30/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz Ricardo Leite Filgueiras, Gerente de Divisão, 2ª Divisão - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/04/2010 a 09/04/2010	5 dias úteis
Execução	12/04/2010 a 16/04/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/04/2010 a 30/04/2010	9 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 416, DE 22 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 260/2010, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 05/04/2010 a 30/04/2010, com o objetivo de fiscalizar obras de duplicação na BR-262/MG (TC-007.498/2010-1). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC-027.472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8672-0	SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA	AUFC	SECOB-2	05/04/2010 a 09/04/2010, 12/04/2010 a 20/04/2010 e 22/04/2010 a 30/04/2010
3488-6	FABIO COUTINHO CLEMENTE	AUFC	SECEX-MG	07/04/2010 a 09/04/2010, 12/04/2010 a 20/04/2010 e 22/04/2010 a 30/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz Ricardo Leite Filgueiras, Gerente de Divisão, 2ª Divisão - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/04/2010 a 09/04/2010	5 dias úteis
Execução	12/04/2010 a 20/04/2010	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/04/2010 a 30/04/2010	7 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-2 Nº 418, DE 22 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 228/2010, no seguinte órgão: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Mici, no período de 05/04/2010 a 09/04/2010, com o objetivo de Fiscalizar as obras de construção dos Trens Urbanos de Fortaleza - Implantação Trecho Sul (PAC). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC-027.472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8133-7	JOEL BRUSCH IZQUIERDO	AUFC	SECOB-2	05/04/2010 a 09/04/2010
8629-0	DIOGO LEONARDO ROCHA DE LIMA	AUFC	SECOB-2	05/04/2010 a 09/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Oscar César de Jesus Rocha, Gerente de Divisão, 3ª Divisão - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/04/2010 a 09/04/2010	5 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-2 Nº 419, DE 22 DE MARÇO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 228/2010, no seguinte órgão: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Mici, no período de 12/04/2010 a 07/05/2010, com o objetivo de Fiscalizar as obras de construção dos Trens Urbanos de Fortaleza - Implantação Trecho Sul (PAC). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC-27.472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8133-7	JOEL BRUSCH IZQUIERDO	AUFC	SECOB-2	12/04/2010 a 23/04/2010 e 26/04/2010 a 07/05/2010
8629-0	DIOGO LEONARDO ROCHA DE LIMA	AUFC	SECOB-2	12/04/2010 a 23/04/2010 e 26/04/2010 a 07/05/2010
1043-0	WALDY SOMBRA LOPES JUNIOR	AUFC	SECEX-CE	12/04/2010 a 23/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Oscar César de Jesus Rocha, Gerente de Divisão - 3ª Divisão - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	12/04/2010 a 23/04/2010	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/04/2010 a 07/05/2010	10 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-2 Nº 420, DE 23 DE MARÇO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 294/2010, no seguinte órgão: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Mici, no período de 05/04/2010 a 09/04/2010, com o objetivo de Fiscalizar a construção das obras dos Trens Urbanos de Salvador/BA, Trecho: Lapa - Pirajá (PAC). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC-027.472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8667-3	CYNTHIA DE FREITAS QUEIROZ BERBERIAN	AUFC	SECOB-2	05/04/2010 a 09/04/2010
8610-0	ANA CAROLINE DE SOUZA RODRIGUES	AUFC	SECOB-2	05/04/2010 a 09/04/2010
6240-5	JOSÉ REINALDO LUNA GUSMÃO	AUFC	SECEX-BA	05/04/2010 a 09/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Oscar César de Jesus Rocha, Gerente de Divisão - 3ª Divisão - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/04/2010 a 09/04/2010	5 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-2 Nº 422, DE 23 DE MARÇO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 294/2010, no seguinte órgão: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Mici, no período de 12/04/2010 a 07/05/2010, com o objetivo de Fiscalizar a construção das obras dos Trens Urbanos de Salvador/BA, Trecho: Lapa - Pirajá (PAC). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC-027.472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8667-3	CYNTHIA DE FREITAS QUEIROZ BERBERIAN	AUFC	SECOB-2	12/04/2010 a 23/04/2010 e 26/04/2010 a 07/05/2010
8610-0	ANA CAROLINE DE SOUZA RODRIGUES	AUFC	SECOB-2	12/04/2010 a 23/04/2010 e 26/04/2010 a 07/05/2010
6240-5	JOSÉ REINALDO LUNA GUSMÃO	AUFC	SECEX-BA	12/04/2010 a 23/04/2010 e 26/04/2010 a 07/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Oscar César de Jesus Rocha, Gerente de Divisão - 3ª Divisão - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	12/04/2010 a 23/04/2010	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/04/2010 a 07/05/2010	10 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-2 Nº 423, DE 23 DE MARÇO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 322/2010, no seguinte órgão: Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - Mici, no período de 05/04/2010 a 09/04/2010, com o objetivo de Fiscalizar as obras de expansão do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre/RS, Trecho: São Leopoldo - Novo Hamburgo (PAC). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC-27.472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8598-7	CARLOS ALBERTO BORNHOFEN	AUFC	SECOB-2	05/04/2010 a 09/04/2010
5182-9	MOACIR CAVEDON QUEVEDO	AUFC	SECEX-RS	05/04/2010 a 09/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Oscar César de Jesus Rocha, Gerente de Divisão - 3ª Divisão - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/04/2010 a 09/04/2010	5 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-2 Nº 425, DE 23 DE MARÇO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 322/2010, no seguinte órgão: Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - Mici, no período de 12/04/2010 a 30/04/2010, com o objetivo de Fiscalizar as obras de expansão do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre/RS, Trecho: São Leopoldo - Novo Hamburgo (PAC). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC-27.472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8598-7	CARLOS ALBERTO BORNHOFEN	AUFC	SECOB-2	12/04/2010 a 16/04/2010 e 19/04/2010 a 30/04/2010
5182-9	MOACIR CAVEDON QUEVEDO	AUFC	SECEX-RS	12/04/2010 a 16/04/2010 e 19/04/2010 a 30/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Oscar César de Jesus Rocha, Gerente de Divisão - 3ª Divisão - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	12/04/2010 a 16/04/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/04/2010 a 30/04/2010	9 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-2 Nº 426, DE 23 DE MARÇO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 213/2010, nos seguintes órgãos: Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - MT, no período de 05/04/2010 a 09/04/2010, com o objetivo de Fiscalizar as obras de construção da Ferrovia Norte-Sul no Trecho: Aguiarnópolis - Palmas no Estado do Tocantins (PAC). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC-27.472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8554-5	REINALDO CANO DE MELLO	AUFC	SECOB-2	05/04/2010 a 09/04/2010
7604-0	RENILSON BARBOZA DOS SANTOS	AUFC	SECEX-TO	05/04/2010 a 09/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Oscar César de Jesus Rocha, Gerente de Divisão - 3ª Divisão - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/04/2010 a 09/04/2010	5 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-2 Nº 427, DE 23 DE MARÇO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 213/2010, nos seguintes órgãos: Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - MT, no período de 12/04/2010 a 07/05/2010, com o objetivo de Fiscalizar as obras de construção da Ferrovia Norte-Sul no Trecho: Aguiarnópolis - Palmas no Estado do Tocantins (PAC). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC-27.472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8554-5	REINALDO CANO DE MELLO	AUFC	SECOB-2	12/04/2010 a 23/04/2010 e 26/04/2010 a 07/05/2010
7604-0	RENILSON BARBOZA DOS SANTOS	AUFC	SECEX-TO	12/04/2010 a 23/04/2010 e 26/04/2010 a 07/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Oscar César de Jesus Rocha, Gerente de Divisão - 3ª Divisão - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	12/04/2010 a 23/04/2010	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/04/2010 a 07/05/2010	10 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 428, DE 23 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 286/2010, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 05/04/2010 a 30/04/2010, com o objetivo de Fiscalizar as obras do Rebaixamento da Linha Férrea - no Município de Maringá - no Estado do Paraná (PAC). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8569-3	FERNANDO FACCHIN FILHO	AUFC	SECOB-2	05/04/2010 a 09/04/2010, 12/04/2010 a 16/04/2010 e 19/04/2010 a 30/04/2010
8630-4	GUILHERME DE VASCONCELLOS MACHADO	AUFC	SECOB-2	05/04/2010 a 09/04/2010, 12/04/2010 a 16/04/2010 e 19/04/2010 a 30/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Oscar César de Jesus Rocha, Gerente de Divisão - 3ª Divisão - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/04/2010 a 09/04/2010	5 dias úteis
Execução	12/04/2010 a 16/04/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/04/2010 a 30/04/2010	9 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-2 Nº 456, DE 24 DE MARÇO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 257/2010, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - MT, no período de 08/04/2010 a 30/04/2010, com o objetivo de fiscalizar obras de recuperação de trechos rodoviários na BR-163/MS (TC-007.094/2010-4). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC-027.472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4627-2	ROSANA VELASQUE DA COSTA	AUFC	SECOB-2	08/04/2010 a 16/04/2010 e 19/04/2010 a 30/04/2010
8675-4	FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM	AUFC	SECOB-2	08/04/2010 a 16/04/2010 e 19/04/2010 a 30/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz Ricardo Leite Filgueiras, Gerente de Divisão, 2ª Divisão - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	08/04/2010 a 16/04/2010	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/04/2010 a 30/04/2010	9 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 457, DE 22 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 264/2010, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - MT, no período de 19/04/2010 a 14/05/2010, com o objetivo de Realizar levantamento de auditoria nas obras de Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060 - no Estado de Goiás. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7624-4	HENRIQUE MAGNANI DE OLIVEIRA	AUFC	SECOB-2	19/04/2010 a 23/04/2010, 26/04/2010 a 07/05/2010 e 10/05/2010 a 14/05/2010
2721-9	JOAQUIM ROSA NETO	AUFC	SECEX-GO	19/04/2010 a 23/04/2010, 26/04/2010 a 07/05/2010 e 10/05/2010 a 14/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rafael Jardim Cavalcante, Gerente de Divisão, 1ª Divisão - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/04/2010 a 23/04/2010	4 dias úteis
Execução	26/04/2010 a 07/05/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/05/2010 a 14/05/2010	5 dias úteis

O servidor Henrique Magnani de Oliveira participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 19/04/2010 a 23/04/2010, de 26/04/2010 a 07/05/2010 e de 10/05/2010 a 14/05/2010.

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 458, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 237/2010, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 19/04/2010 a 14/05/2010, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras na BR-158 Construção - Divisa PA/MT - Rib. Cascalheira (TC 008.211/2010-8). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC 027.472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8578-2	PAULO PESSOA GUERRA NETO	AUFC	SECOB-2	19/04/2010 a 23/04/2010, 26/04/2010 a 07/05/2010 e 10/05/2010 a 14/05/2010
7625-2	JOSÉ GUALBERTO TRAMONTIN FILHO	AUFC	SECEX-MT	19/04/2010 a 23/04/2010, 26/04/2010 a 07/05/2010 e 10/05/2010 a 14/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rafael Jardim Cavalcante, Gerente de Divisão, 1ª Divisão - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/04/2010 a 23/04/2010	4 dias úteis
Execução	26/04/2010 a 07/05/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/05/2010 a 14/05/2010	5 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 459, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 247/2010, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 19/04/2010 a 14/05/2010, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de construção de ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319 - no Estado de Rondônia (TC 008.216/2010-0). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC 027.472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7653-8	FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA	AUFC	SECOB-2	19/04/2010 a 23/04/2010, 26/04/2010 a 07/05/2010 e 10/05/2010 a 14/05/2010
7595-7	CLÁUDIO MÁRCIO RIBEIRO	AUFC	SECEX-RO	19/04/2010 a 23/04/2010, 26/04/2010 a 07/05/2010 e 10/05/2010 a 14/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rafael Jardim Cavalcante, Gerente de Divisão, 1ª Divisão - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/04/2010 a 23/04/2010	4 dias úteis
Execução	26/04/2010 a 07/05/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/05/2010 a 14/05/2010	5 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-2 Nº 460, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 262/2010, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 08/04/2010 a 30/04/2010, com o objetivo de fiscalizar obras de manutenção de trechos rodoviários na BR-116/MG (TC-007.095/2010-4). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC-027.472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8617-7	NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY	AUFC	SECOB-2	08/04/2010 a 16/04/2010 e 19/04/2010 a 30/04/2010
8634-7	CARLOS AUGUSTO MORAES XAVIER	AUFC	SECOB-2	08/04/2010 a 16/04/2010 e 19/04/2010 a 30/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz Ricardo Leite Filgueiras, Gerente de Divisão, 2ª Divisão - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	08/04/2010 a 16/04/2010	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/04/2010 a 30/04/2010	9 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 461, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 296/2010, nos seguintes órgãos: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT e Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, no período de 19/04/2010 a 14/05/2010, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de construção de ponte - sobre o Rio Paraná (entre Paulicéia/SP e Brasilândia/MS) - na BR-158 - no Estado de São Paulo (TC-008.220/2010-7). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC-027.472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8625-8	AMÉLIA BERNARDES VARGAS CUNHA	AUFC	SECOB-2	19/04/2010 a 23/04/2010, 26/04/2010 a 07/05/2010 e 10/05/2010 a 14/05/2010
2387-6	REGINA SERAFINA BRUNINI	AUFC	SECEX-SP	19/04/2010 a 23/04/2010, 26/04/2010 a 07/05/2010 e 10/05/2010 a 14/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rafael Jardim Cavalcante, Gerente de Divisão, 1ª Divisão - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/04/2010 a 23/04/2010	4 dias úteis
Execução	26/04/2010 a 07/05/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/05/2010 a 14/05/2010	5 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 462, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 280/2010, nos seguintes órgãos: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT e Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Tocantins, no período de 19/04/2010 a 14/05/2010, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de construção Peixe - Paranã - Taguatinga - BR-242/TO (TC-008.221/2010-3). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC-027.472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8639-8	THIAGO VIANA DE SOUZA	AUFC	SECOB-2	19/04/2010 a 23/04/2010, 26/04/2010 a 07/05/2010 e 10/05/2010 a 14/05/2010
1823-6	JOAQUIM CESAR NAVA SOUSA	TEFC	SECEX-TO	19/04/2010 a 23/04/2010, 26/04/2010 a 07/05/2010 e 10/05/2010 a 14/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rafael Jardim Cavalcante, Gerente de Divisão, 1ª Divisão - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/04/2010 a 23/04/2010	4 dias úteis
Execução	26/04/2010 a 07/05/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/05/2010 a 14/05/2010	5 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 463, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 224/2010, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 12/04/2010 a 07/05/2010, com o objetivo de Realizar levantamento de auditoria nas obras de construção de trechos rodoviários no Corredor Leste / BR-265/MG - Divisa RJ/MG - Ilcinéia-Divisa MG/SP (TC-008.222/2010-0). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC-027.472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7594-9	CESAR HUMBERTO FERREIRA	AUFC	SECOB-2	12/04/2010 a 16/04/2010, 19/04/2010 a 30/04/2010 e 03/05/2010 a 07/05/2010
3596-3	JOÃO BATISTA DINIZ CAPANEMA	AUFC	SECEX-MG	12/04/2010 a 14/04/2010, 19/04/2010 a 30/04/2010 e 03/05/2010 a 07/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rafael Jardim Cavalcante, Gerente de Divisão, 1ª Divisão - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/04/2010 a 16/04/2010	5 dias úteis
Execução	19/04/2010 a 30/04/2010	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/05/2010 a 07/05/2010	5 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 464, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 240/2010, nos seguintes órgãos: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT e Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco, no período de 05/04/2010 a 30/04/2010, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de adequação de trecho rodoviário - Entroncamentos PE-160 e PE-149 na BR-104/PE (TC-008.224/2010-2). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC-027.472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8627-4	EMMANUEL DO VALE MADEIRO	AUFC	SECOB-2	05/04/2010 a 09/04/2010, 12/04/2010 a 23/04/2010 e 26/04/2010 a 30/04/2010
3506-8	MAURÍCIO PEREIRA CAVALCANTE	AUFC	SECEX-PE	05/04/2010 a 09/04/2010, 12/04/2010 a 23/04/2010 e 26/04/2010 a 30/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rafael Jardim Cavalcante, Gerente de Divisão, 1ª Divisão - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/04/2010 a 09/04/2010	5 dias úteis
Execução	12/04/2010 a 23/04/2010	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/04/2010 a 30/04/2010	5 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 465, DE 16 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECOB-2, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 321/2010, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT e 3º Batalhão de Engenharia de Construção - MD/CE, no período de 19/04/2010 a 14/05/2010, com o objetivo de Realizar levantamento de auditoria nas obras na BR-101/PE - Adequação Trecho Divisas PB/PE - PE/AL (TC-008.225/2010-90). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC 027.472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8644-4	ORLIVAN MATOS DE SOUZA	AUFC	SECOB-2	19/04/2010 a 23/04/2010, 26/04/2010 a 07/05/2010 e 10/05/2010 a 14/05/2010
8184-1	ANDERSON CUNHA RUEL	AUFC	SECEX-1	19/04/2010 a 23/04/2010, 26/04/2010 a 07/05/2010 e 10/05/2010 a 14/05/2010
8079-9	GUSTAVO FARINA	AUFC	SECEX-PE	19/04/2010 a 23/04/2010, 26/04/2010 a 07/05/2010 e 10/05/2010 a 14/05/2010
8591-0	RENATA PINHEIRO NORMANDO	AUFC	SECOB-1	19/04/2010 a 23/04/2010, 26/04/2010 a 28/04/2010, 01/05/2010 a 07/05/2010 e 10/05/2010 a 14/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rafael Jardim Cavalcante, Gerente de Divisão, 1ª Divisão - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/04/2010 a 23/04/2010	4 dias úteis
Execução	26/04/2010 a 07/05/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/05/2010 a 14/05/2010	5 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 468, DE 25 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 287/2010, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - MT, no período de 05/04/2010 a 30/04/2010, com o objetivo de fiscalização de obras de construção de trechos rodoviários na BR-235/BA (TC-008.234/2010-8). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC-27.472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8638-0	EDUARDO AFONSO SOUZA PEREIRA	AUFC	SECOB-2	05/04/2010 a 09/04/2010, 12/04/2010 a 16/04/2010 e 19/04/2010 a 30/04/2010
2810-0	CHRISTIANO CALDEIRA PAIVA	AUFC	SECEX-1	05/04/2010 a 09/04/2010, 12/04/2010 a 16/04/2010 e 19/04/2010 a 30/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz Ricardo Leite Filgueiras, Gerente de Divisão, 2ª Divisão - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/04/2010 a 09/04/2010	5 dias úteis
Execução	12/04/2010 a 16/04/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/04/2010 a 30/04/2010	9 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 469, DE 25 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 239/2010, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - MT, no período de 05/04/2010 a 30/04/2010, com o objetivo de fiscalizar obras de restauração na BR-364/RO (TC-008.235/2010-4). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC-27.472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7644-9	LEONARDO ANTÔNIO DE MENESES	AUFC	SECOB-2	05/04/2010 a 09/04/2010, 12/04/2010 a 20/04/2010 e 22/04/2010 a 30/04/2010
7636-8	ÉRIC IZÁCCIO DE ANDRADE CAMPOS	AUFC	SECEX-RO	05/04/2010 a 09/04/2010, 12/04/2010 a 20/04/2010 e 22/04/2010 a 30/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz Ricardo Leite Filgueiras, Gerente de Divisão, 2ª Divisão - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/04/2010 a 09/04/2010	5 dias úteis
Execução	12/04/2010 a 20/04/2010	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/04/2010 a 30/04/2010	7 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 470, DE 25 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 306/2010, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - MT, no período de 05/04/2010 a 23/04/2010, com o objetivo de fiscalizar obras de restauração de rodovias federais em RR (TC-008.236/2010-0). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC-27.472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8565-0	RAFAEL SIMAO DE MORAES JARDIM	AUFC	SECOB-2	05/04/2010 a 09/04/2010, 12/04/2010 a 16/04/2010 e 19/04/2010 a 23/04/2010
7701-1	THIAGO ANDERSON ZAGATTO	AUFC	SECEX-RR	05/04/2010 a 09/04/2010, 12/04/2010 a 16/04/2010 e 19/04/2010 a 23/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz Ricardo Leite Filgueiras, Gerente de Divisão, 2ª Divisão - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/04/2010 a 09/04/2010	5 dias úteis
Execução	12/04/2010 a 16/04/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/04/2010 a 23/04/2010	4 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-2 Nº 501, DE 26 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 223/2010, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 29/03/2010 a 31/03/2010, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de construção de trechos rodoviários no Corredor Leste / BR-342/ES - Entroncamento BR-101 - Divisa ES/MG (TC-007.114/2010-9). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC-027.472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8578-2	PAULO PESSOA GUERRA NETO	AUFC	SECOB-2	29/03/2010 a 30/03/2010 e 31/03/2010 a 31/03/2010
8588-0	BRUNO LOUREIRO MAHÉ	AUFC	SECOB-2	29/03/2010 a 30/03/2010 e 31/03/2010 a 31/03/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rafael Jardim Cavalcante, Gerente de Divisão, 1ª Divisão - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	29/03/2010 a 30/03/2010	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/03/2010 a 31/03/2010	1 dia útil

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 542, DE 16 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 233/2010, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 05/04/2010 a 28/04/2010, com o objetivo de fiscalizar obras de restauração em rodovias federais no ES (TC-008.314/2010-1). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC-027.472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6276-6	ADRIANA VILLELA DE SOUZA ARAUJO	AUFC	SECOB-2	05/04/2010 a 05/04/2010, 14/04/2010 a 14/04/2010 e 15/04/2010 a 16/04/2010
8173-6	LAURA AVILA BERLINCK	AUFC	SECOB-2	05/04/2010 a 05/04/2010, 14/04/2010 a 14/04/2010 e 15/04/2010 a 16/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz Ricardo Leite Filgueiras, Gerente de Divisão, 2ª Divisão - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/04/2010 a 05/04/2010	1 dia útil
Execução	14/04/2010 a 14/04/2010	1 dia útil
Elaboração do Relatório	22/04/2010 a 28/04/2010	5 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-2 Nº 543, DE 5 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 297/2010, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 06/04/2010 a 08/04/2010, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de construção de trechos rodoviários no Corredor Fronteira-Norte/BR-401/RR - Boa Vista-Normandia - Bonfim (Fronteira Guiana) - Ponte s/ o Rio Itacutu (TC-007.115/2010-5). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC-027.472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8625-8	AMÉLIA BERNARDES VARGAS CUNHA	AUFC	SECOB-2	06/04/2010 a 07/04/2010 e 08/04/2010 a 08/04/2010
8579-0	ANDRÉIA ALVES DE ARAÚJO	AUFC	SECOB-2	06/04/2010 a 07/04/2010 e 08/04/2010 a 08/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rafael Jardim Cavalcante, Gerente de Divisão, 1ª Divisão - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	06/04/2010 a 07/04/2010	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/04/2010 a 08/04/2010	1 dia útil

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-2 Nº 544, DE 5 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 208/2010, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 06/04/2010 a 08/04/2010, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de construção de trechos rodoviários na BR-393/ES - Trecho Bom Jesus - Cachoeiro do Itapemirim - ES (TC-007.174/2010-1). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC-027.472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8578-2	PAULO PESSOA GUERRA NETO	AUFC	SECOB-2	06/04/2010 a 07/04/2010 e 08/04/2010 a 08/04/2010
8588-0	BRUNO LOUREIRO MAHÉ	AUFC	SECOB-2	06/04/2010 a 07/04/2010 e 08/04/2010 a 08/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rafael Jardim Cavalcante, Gerente de Divisão, 1ª Divisão - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	06/04/2010 a 07/04/2010	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/04/2010 a 08/04/2010	1 dia útil

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-2 Nº 545, DE 5 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 231/2010, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 06/04/2010 a 08/04/2010, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria na BR-469 - Contorno Rodoviário de Foz do Iguaçu - PR (TC-007.165/2010-2). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC-027.472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8595-2	MARCIO FERNANDO SUETH DA SILVA	AUFC	SECOB-2	06/04/2010 a 07/04/2010 e 08/04/2010 a 08/04/2010
8639-8	THIAGO VIANA DE SOUZA	AUFC	SECOB-2	06/04/2010 a 07/04/2010 e 08/04/2010 a 08/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rafael Jardim Cavalcante, Gerente de Divisão, 1ª Divisão - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	06/04/2010 a 07/04/2010	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/04/2010 a 08/04/2010	1 dia útil

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-2 Nº 549, DE 5 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 232/2010, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 05/04/2010 a 07/04/2010, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria na BR-010/TO - Entroncamento TO-030 - Divisa TO/MA (TC-007.116/2010-1). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC-027.472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8661-4	FÁBIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA	AUFC	SECOB-2	05/04/2010 a 06/04/2010 e 07/04/2010 a 07/04/2010
7594-9	CESAR HUMBERTO FERREIRA	AUFC	SECOB-2	05/04/2010 a 06/04/2010 e 07/04/2010 a 07/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rafael Jardim Cavalcante, Gerente de Divisão, 1ª Divisão - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	05/04/2010 a 06/04/2010	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/04/2010 a 07/04/2010	1 dia útil

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 556, DE 11 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECOB-2, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 270/2010 (Registro Fiscalis nº 39/2010), que disciplinou a realização de AuditoriaConformidade nos órgãos Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, Caixa Econômica Federal - MF e Prefeitura Municipal de Itapeperica da Serra - SP, decorrente do Acórdão nº 2490/2009 - Plenário (TC20773/2009-6), com o objetivo de realizar auditoria nas obras de construção de unidades habitacionais em Itapeperica da Serra/SP, vinculadas ao Contrato de Repasse nº 192878-45, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	25/01/2010 a 05/02/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/02/2010 a 10/03/2010	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8579-0	ANDRÉIA ALVES DE ARAÚJO	AUFC	SECOB-2	25/01/2010 a 05/02/2010 e 08/02/2010 a 10/03/2010
8639-8	THIAGO VIANA DE SOUZA	AUFC	SECOB-2	25/01/2010 a 05/02/2010 e 08/02/2010 a 10/03/2010
8644-4	ORLIVAN MATOS DE SOUZA	AUFC	SECOB-2	25/01/2010 a 05/02/2010 e 08/02/2010 a 10/03/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8644-4	ORLIVAN MATOS DE SOUZA	AUFC	SECOB-2/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7653-8	FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA	AUFC	SECOB-2/D1

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-2 Nº 619, DE 12 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 227/2010, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 13/04/2010 a 16/04/2010, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de BR-230/TO - Construção Divisa MA/TO - Divisa TO/PA (TC-007.113/2010-2). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC-027.472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8644-4	ORLIVAN MATOS DE SOUZA	AUFC	SECOB-2	13/04/2010 a 14/04/2010 e 15/04/2010 a 16/04/2010
8661-4	FÁBIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA	AUFC	SECOB-2	13/04/2010 a 14/04/2010 e 15/04/2010 a 16/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rafael Jardim Cavalcante, Gerente de Divisão, 1ª Divisão - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	13/04/2010 a 14/04/2010	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/04/2010 a 16/04/2010	2 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 651, DE 13 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 428/2010 (Registro Fiscalis nº 286/2010), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC-027.472/2009-4), com o objetivo de Fiscalizar as obras do Rebaixamento da Linha Férrea - no Município de Maringá - no Estado do Paraná (PAC), passando a vigorar nos seguintes termos (TC-007.532/2010-5):

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/04/2010 a 09/04/2010	5 dias úteis
Execução	14/06/2010 a 18/06/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/06/2010 a 02/07/2010	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8569-3	FERNANDO FACCHIN FILHO	AUFC	SECOB-2	05/04/2010 a 09/04/2010, 14/06/2010 a 18/06/2010 e 21/06/2010 a 02/07/2010
8630-4	GUILHERME DE VASCONCELLOS MACHADO	AUFC	SECOB-2	05/04/2010 a 09/04/2010, 14/06/2010 a 18/06/2010 e 21/06/2010 a 02/07/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8569-3	FERNANDO FACCHIN FILHO	AUFC	SECOB-2/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6272-3	OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA	AUFC	SECOB-2/D3

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 652, DE 13 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 318/2010, no seguinte órgão: Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - MT, no período de 12/04/2010 a 12/05/2010, com o objetivo de fiscalizar as obras de construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Trecho: Caetité - Barreiras - no Estado da Bahia- PAC (TC-009.860/2010-0). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC-027.472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8630-4	GUILHERME DE VASCONCELLOS MACHADO	AUFC	SECOB-2	12/04/2010 a 15/04/2010, 19/04/2010 a 23/04/2010 e 03/05/2010 a 12/05/2010
8569-3	FERNANDO FACCHIN FILHO	AUFC	SECOB-2	12/04/2010 a 15/04/2010, 19/04/2010 a 23/04/2010 e 03/05/2010 a 12/05/2010
8552-9	MARCOS FERNANDO HELDWEIN	AUFC	SECOB-1	12/04/2010 a 15/04/2010 e 19/04/2010 a 23/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Oscar César de Jesus Rocha, Gerente de Divisão, 3ª Divisão - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/04/2010 a 15/04/2010	4 dias úteis
Execução	19/04/2010 a 23/04/2010	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/05/2010 a 12/05/2010	8 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 658, DE 14 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 256/2010, no seguinte órgão: Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - MT, no período de 16/04/2010 a 14/05/2010, com o objetivo de fiscalizar as obras de construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - trecho: Ilhéus - Caetité - no Estado da Bahia-PAC (TC-009/861-2010-6). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC-027.472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8630-4	GUILHERME DE VASCONCELLOS MACHADO	AUFC	SECOB-2	16/04/2010 a 16/04/2010, 26/04/2010 a 30/04/2010 e 13/05/2010 a 14/05/2010
8569-3	FERNANDO FACCHIN FILHO	AUFC	SECOB-2	16/04/2010 a 16/04/2010, 26/04/2010 a 30/04/2010 e 13/05/2010 a 14/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Oscar César de Jesus Rocha, Gerente de Divisão, 3ª Divisão - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/04/2010 a 16/04/2010	1 dia útil
Execução	26/04/2010 a 30/04/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/05/2010 a 14/05/2010	2 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 3

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 333, DE 8 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECOB-3, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 242/2010 (Registro Fiscalis nº 27/2010), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade nos órgãos Secretaria Executiva - Ministério das Cidades - Mici, Caixa Econômica Federal - MF e Prefeitura Municipal de Nova Friburgo - RJ, decorrente do Acórdão nº 2490/2009 - Plenário (TC20773/2009-6), com o objetivo de realizar auditoria nas obras de ampliação do sistema de drenagem urbana em Nova Friburgo/RJ, vinculadas ao Contrato de Repasse nº 223372-00, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	25/01/2010 a 05/02/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/02/2010 a 10/03/2010	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8578-2	PAULO PESSOA GUERRA NETO	AUFC	SECOB-2	25/01/2010 a 05/02/2010 e 08/02/2010 a 10/03/2010
8588-0	BRUNO LOUREIRO MAHÉ	AUFC	SECOB-2	25/01/2010 a 05/02/2010 e 08/02/2010 a 10/03/2010
8661-4	FÁBIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA	AUFC	SECOB-2	25/01/2010 a 05/02/2010 e 08/02/2010 a 10/03/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8661-4	FÁBIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA	AUFC	SECOB-2/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7608-2	ANDRÉ DELGADO DE SOUZA	AUFC	SECOB-3/D3

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 608, DE 9 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 481/2010 (Registro Fiscalis nº 15/2010), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade nos órgãos Secretaria Executiva - Ministério das Cidades - Mici, Caixa Econômica Federal - MF e Prefeitura Municipal de Porto Alegre - RS, decorrente do Acórdão nº 2490/2009 - Plenário (TC20773/2009-6), com o objetivo de realizar auditoria nas obras de construção de unidades habitacionais em Porto Alegre/RS, vinculadas ao Contrato de Repasse nº 218814-40, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	25/01/2010 a 05/02/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/02/2010 a 07/04/2010	38 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2871-1	GERALDO MARCIO ROCHA DE ABREU	AUFC	SECEX-RS	25/01/2010 a 05/02/2010
8587-1	JULIO CESAR DE CAMARGO	AUFC	SECOB-3	25/01/2010 a 05/02/2010 e 08/02/2010 a 07/04/2010
8645-2	DANIEL MIRANDA BARROS MOREIRA	AUFC	SECOB-3	25/01/2010 a 05/02/2010 e 08/02/2010 a 07/04/2010
8660-6	CELSO BERNARDES SILVA	AUFC	SECOB-3	25/01/2010 a 05/02/2010 e 08/02/2010 a 07/04/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8645-2	DANIEL MIRANDA BARROS MOREIRA	AUFC	SECOB-3/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7652-0	GUSTAVO ALESSANDRO TORMENA	AUFC	SECOB-3/D1

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-SECOB-3 Nº 620, DE 12 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 271/2010, no seguinte órgão: Petróleo Brasileiro S.A. - MME, no período de 12/04/2010 a 23/04/2010, com o objetivo de Fiscalização das obras de implantação das unidades: UCR; UHDT; UGH, UDA; e Infra-Estrutura Civil. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7652-0	GUSTAVO ALESSANDRO TORMENA	AUFC	SECOB-3	12/04/2010 a 23/04/2010
8660-6	CELSO BERNARDES SILVA	AUFC	SECOB-3	12/04/2010 a 23/04/2010
8680-0	RAFAEL MARTINS GOMES	AUFC	SECOB-3	12/04/2010 a 23/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Glauco Castro Machado, Gerente de Divisão, 1ª Divisão - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/04/2010 a 23/04/2010	9 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-3 Nº 621, DE 12 DE ABRIL DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 209/2010, no seguinte órgão: Petróleo Brasileiro S.A. - MME, no período de 12/04/2010 a 30/04/2010, com o objetivo de Fiscalização de contratos em andamento ou previstos. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8604-5	ELTON LÚCIO RIBEIRO	AUFC	SECOB-3	12/04/2010 a 30/04/2010
8587-1	JULIO CESAR DE CAMARGO	AUFC	SECOB-3	12/04/2010 a 30/04/2010
8676-2	PRISCILA DE ABREU LINS BERGMANN COUTINHO	AUFC	SECOB-3	12/04/2010 a 30/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Glauco Castro Machado, Gerente de Divisão, 1ª Divisão - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/04/2010 a 30/04/2010	14 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-3 Nº 622, DE 13 DE ABRIL DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 283/2010, no seguinte órgão: Petróleo Brasileiro S.A. - MME, no período de 12/04/2010 a 30/04/2010, com o objetivo de Fiscalização contrato de obras. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
42358-0	BRUNO OLIVEIRA TAVARES DE LYRA	AUFC	SECOB-3	12/04/2010 a 30/04/2010
2795-2	ANDRE LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS	AUFC	SECEX-ES	12/04/2010 a 30/04/2010
8622-3	MARCELLO DAVID ROCHA	AUFC	SECOB-3	12/04/2010 a 30/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Glauco Castro Machado, Gerente de Divisão, 1ª Divisão - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/04/2010 a 30/04/2010	14 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-3 Nº 623, DE 12 DE ABRIL DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 215/2010, no seguinte órgão: Petróleo Brasileiro S.A. - MME, no período de 12/04/2010 a 12/04/2010, com o objetivo de Fiscalização obras preliminares e obras industriais - unidades de Destilação Atmosférica a Vácuo e de Hidrocraqueamento Catalítico. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8671-1	CHRYSTIAN GUIMARÃES VAZ DE CAMPOS	AUFC	SECOB-3	12/04/2010 a 12/04/2010
8599-5	KAREN FRANÇA DE OLIVEIRA	AUFC	SECOB-3	12/04/2010 a 12/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Glauco Castro Machado, Gerente de Divisão, 1ª Divisão - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/04/2010 a 12/04/2010	1 dia útil

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-3 Nº 624, DE 12 DE ABRIL DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 216/2010, no seguinte órgão: Petróleo Brasileiro S.A. - MME, no período de 13/04/2010 a 14/04/2010, com o objetivo de Fiscalização de contratos de obras de implantação do parque industrial. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8671-1	CHRYSTIAN GUIMARÃES VAZ DE CAMPOS	AUFC	SECOB-3	13/04/2010 a 14/04/2010
8599-5	KAREN FRANÇA DE OLIVEIRA	AUFC	SECOB-3	13/04/2010 a 14/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Glauco Castro Machado, Gerente de Divisão, 1ª Divisão - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/04/2010 a 14/04/2010	2 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-3 Nº 625, DE 13 DE ABRIL DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 217/2010, no seguinte órgão: Petróleo Brasileiro S.A. - MME, no período de 16/04/2010 a 19/04/2010, com o objetivo de Fiscalização de contratos de obras das instalações. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8671-1	CHRYSTIAN GUIMARÃES VAZ DE CAMPOS	AUFC	SECOB-3	16/04/2010 a 19/04/2010
8599-5	KAREN FRANÇA DE OLIVEIRA	AUFC	SECOB-3	16/04/2010 a 19/04/2010
6274-0	MARCUS VINICIUS CAMPITELI	AUFC	SECEX-RJ	19/04/2010 a 19/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Glauco Castro Machado, Gerente de Divisão, 1ª Divisão - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/04/2010 a 19/04/2010	2 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-3 Nº 629, DE 13 DE ABRIL DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 273/2010, no seguinte órgão: Petróleo Brasileiro S.A. - MME, no período de 20/04/2010 a 22/04/2010, com o objetivo de Fiscalização dos contratos de obras de implantação parque industrial. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8671-1	CHRYSTIAN GUIMARÃES VAZ DE CAMPOS	AUFC	SECOB-3	20/04/2010 a 22/04/2010
8599-5	KAREN FRANÇA DE OLIVEIRA	AUFC	SECOB-3	20/04/2010 a 22/04/2010
6274-0	MARCUS VINICIUS CAMPITELI	AUFC	SECEX-RJ	20/04/2010 a 22/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Glauco Castro Machado, Gerente de Divisão, 1ª Divisão - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/04/2010 a 22/04/2010	2 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-3 Nº 630, DE 13 DE ABRIL DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 276/2010, no seguinte órgão: Petróleo Brasileiro S.A. - MME, no período de 23/04/2010 a 30/04/2010, com o objetivo de Fiscalização de contrato de obras no parque industrial. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8671-1	CHRYSTIAN GUIMARÃES VAZ DE CAMPOS	AUFC	SECOB-3	23/04/2010 a 30/04/2010
8599-5	KAREN FRANÇA DE OLIVEIRA	AUFC	SECOB-3	23/04/2010 a 30/04/2010
6274-0	MARCUS VINICIUS CAMPITELI	AUFC	SECEX-RJ	23/04/2010 a 30/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Glauco Castro Machado, Gerente de Divisão, 1ª Divisão - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/04/2010 a 30/04/2010	6 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 632, DE 13 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 255/2010, no seguinte órgão: Petróleo Brasileiro S.A. - MME, no período de 12/04/2010 a 07/05/2010, com o objetivo de Fiscalização editais ou obras iniciais - terraplenagem e outros serviços. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8635-5	MARCELO RODRIGUES ALHO	AUFC	SECOB-3	12/04/2010 a 23/04/2010, 26/04/2010 a 30/04/2010 e 03/05/2010 a 07/05/2010
8664-9	HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA	AUFC	SECOB-3	12/04/2010 a 23/04/2010, 26/04/2010 a 30/04/2010 e 03/05/2010 a 07/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Glauco Castro Machado, Gerente de Divisão, 1ª Divisão - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/04/2010 a 23/04/2010	9 dias úteis
Execução	26/04/2010 a 30/04/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/05/2010 a 07/05/2010	5 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 685, DE 15 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECOB-3, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 484/2010 (Registro Fiscalis nº 204/2010), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade no órgão Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - MD, decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4), com o objetivo de realizar auditoria nas obras de ampliação do Aeroporto de Vitória - ES, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/04/2010 a 23/04/2010	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/04/2010 a 30/04/2010	4 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2929-7	ALMIR PINHEIRO	AUFC	SECEX-ES	20/04/2010 a 20/04/2010
7606-6	ALEXANDRE BALLESTERO DA SILVA	AUFC	SECEX-1	19/04/2010 a 23/04/2010 e 27/04/2010 a 30/04/2010
8115-9	ANDRÉ DE ARAÚJO CARNEIRO	AUFC	SECEX-1	19/04/2010 a 23/04/2010 e 27/04/2010 a 30/04/2010
8679-7	FLAVIO PEREIRA RISSATO	AUFC	SECOB-3	19/04/2010 a 23/04/2010 e 27/04/2010 a 30/04/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8679-7	FLAVIO PEREIRA RISSATO	AUFC	SECOB-3/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6245-6	LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA	AUFC	SECOB-3/D2

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO- SECOB-3 Nº 686, DE 15 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECOB-3, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 486/2010 (Registro Fiscalis nº 181/2010), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade no órgão Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - MD, decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4), com o objetivo de realizar auditoria nas obras de construção do Aeroporto de Goiânia / GO, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	29/03/2010 a 31/03/2010	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/04/2010 a 09/04/2010	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7606-6	ALEXANDRE BALLESTERO DA SILVA	AUFC	SECEX-1	29/03/2010 a 31/03/2010 e 05/04/2010 a 09/04/2010
8115-9	ANDRÉ DE ARAÚJO CARNEIRO	AUFC	SECEX-1	29/03/2010 a 31/03/2010 e 05/04/2010 a 09/04/2010
8679-7	FLAVIO PEREIRA RISSATO	AUFC	SECOB-3	29/03/2010 a 31/03/2010 e 05/04/2010 a 09/04/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8679-7	FLAVIO PEREIRA RISSATO	AUFC	SECOB-3/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6245-6	LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA	AUFC	SECOB-3/D2

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/**FASE PLANEJAMENTO-SECOB-3 Nº 715, DE 19 DE ABRIL DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 479/2010, no seguinte órgão: Instituto Nacional do Seguro Social - MPS, no período de 19/04/2010 a 20/04/2010, com o objetivo de fiscalizar a construção de Unidade de Atendimento do INSS no município de Aquiraz/CE. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8110-8	MARIA GABRIELA CARNEIRO MOREIRA	AUFC	SECOB-1	19/04/2010 a 20/04/2010
8117-5	FREDERICO CARVALHO DIAS	AUFC	SECOB-1	19/04/2010 a 20/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Osvaldo Gomes de Holanda Júnior, Gerente de Divisão, 3ª Divisão - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/04/2010 a 20/04/2010	2 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/**FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-3 Nº 717, DE 19 DE ABRIL DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 479/2010, no seguinte órgão: Instituto Nacional do Seguro Social - MPS, no período de 26/04/2010 a 06/05/2010, com o objetivo de fiscalizar a construção de Unidade de Atendimento do INSS no município de Aquiraz/CE. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8110-8	MARIA GABRIELA CARNEIRO MOREIRA	AUFC	SECOB-1	26/04/2010 a 26/04/2010 e 03/05/2010 a 06/05/2010
8117-5	FREDERICO CARVALHO DIAS	AUFC	SECOB-1	26/04/2010 a 26/04/2010 e 03/05/2010 a 06/05/2010
8187-6	SILVIA MARIA DA CRUZ FERREIRA	AUFC	SECOB-3	26/04/2010 a 26/04/2010 e 03/05/2010 a 06/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Osvaldo Gomes de Holanda Júnior, Gerente de Divisão, 3ª Divisão - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	26/04/2010 a 26/04/2010	1 dia útil
Elaboração do Relatório	03/05/2010 a 06/05/2010	4 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-3 Nº 719, DE 19 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 485/2010, no seguinte órgão: Instituto Nacional do Seguro Social - MPS, no período de 22/04/2010 a 22/04/2010, com o objetivo de fiscalizar a construção de Unidade de Atendimento do INSS no município de Beberibe/CE.. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8110-8	MARIA GABRIELA CARNEIRO MOREIRA	AUFC	SECOB-1	22/04/2010 a 22/04/2010
8117-5	FREDERICO CARVALHO DIAS	AUFC	SECOB-1	22/04/2010 a 22/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Osvaldo Gomes de Holanda Júnior, Gerente de Divisão, 3ª Divisão - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	22/04/2010 a 22/04/2010	1 dia útil

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-3 Nº 720, DE 19 DE ABRIL DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 485/2010, no seguinte órgão: Instituto Nacional do Seguro Social - MPS, no período de 27/04/2010 a 11/05/2010, com o objetivo de fiscalizar a construção de Unidade de Atendimento do INSS no município de Beberibe/CE.. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8110-8	MARIA GABRIELA CARNEIRO MOREIRA	AUFC	SECOB-1	27/04/2010 a 28/04/2010 e 07/05/2010 a 11/05/2010
8117-5	FREDERICO CARVALHO DIAS	AUFC	SECOB-1	27/04/2010 a 28/04/2010 e 07/05/2010 a 11/05/2010
8187-6	SILVIA MARIA DA CRUZ FERREIRA	AUFC	SECOB-3	27/04/2010 a 28/04/2010 e 07/05/2010 a 11/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Osvaldo Gomes de Holanda Júnior, Gerente de Divisão, 3ª Divisão - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	27/04/2010 a 28/04/2010	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/05/2010 a 11/05/2010	3 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 722, DE 19 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 486/2010, no seguinte órgão: Instituto Nacional do Seguro Social - MPS, no período de 23/04/2010 a 14/05/2010, com o objetivo de fiscalizar a construção de Unidade de Atendimento do INSS no município de Horizonte/CE.. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8117-5	FREDERICO CARVALHO DIAS	AUFC	SECOB-1	23/04/2010 a 23/04/2010, 29/04/2010 a 30/04/2010 e 12/05/2010 a 14/05/2010
8110-8	MARIA GABRIELA CARNEIRO MOREIRA	AUFC	SECOB-1	23/04/2010 a 23/04/2010, 29/04/2010 a 30/04/2010 e 12/05/2010 a 14/05/2010
8187-6	SILVIA MARIA DA CRUZ FERREIRA	AUFC	SECOB-3	29/04/2010 a 30/04/2010 e 12/05/2010 a 14/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Osvaldo Gomes de Holanda Júnior, Gerente de Divisão, 3ª Divisão - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/04/2010 a 23/04/2010	1 dia útil
Execução	29/04/2010 a 30/04/2010	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/05/2010 a 14/05/2010	3 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SEPROG Nº 704, DE 16 DE ABRIL DE 2010

A SECRETÁRIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 100/2010, nos seguintes órgãos: Comitê Paraolímpico Brasileiro, Comitê Olímpico Brasileiro e Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento - ME, no período de 19/04/2010 a 25/06/2010, com o objetivo de analisar a política brasileira de incentivo ao esporte de alto rendimento, sob a ótica das principais ações do programa em tela, além de outras iniciativas do Governo Federal de apoio ao esporte e aos atletas brasileiros, como leis de incentivo fiscal e patrocínio estatal. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 153/2010 - Plenário (TC29041/2009-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7637-6	EDUARDO FAVERO	AUFC	SEPROG	19/04/2010 a 14/05/2010 e 25/05/2010 a 25/06/2010
6599-4	ALCIR MORENO DA CRUZ	AUFC	SECEX-RJ	19/04/2010 a 18/06/2010
8083-7	ALMIR SERRA MARTINS MENEZES NETO	AUFC	SECEX-6	19/04/2010 a 18/06/2010
6545-5	BRUNO DE SOUZA MACHADO	AUFC	SEPROG	19/04/2010 a 18/06/2010
4036-3	MARIANA PRISCILA MACULAN SODRÉ	AUFC	SEPROG	19/04/2010 a 18/06/2010
2382-5	PAULA DE BIASE DAMASCENO	AUFC	SECEX-RJ	19/04/2010 a 25/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Paulo Gomes Gonçalves, Gerente de Divisão, 2ª Divisão - Seprog, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/04/2010 a 28/05/2010	29 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/05/2010 a 25/06/2010	19 dias úteis

GLORIA MARIA MEROLA DA COSTA BASTOS
Secretária em Substituição

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 547, DE 5 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 205/2010 (Registro Fiscalis nº 803/2009), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade nos Órgãos: Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria do Tesouro Nacional - MF, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - MF e Secretaria de Orçamento Federal - MP, decorrente do Acórdão nº 2152/2009 - Plenário (TC 020.527/2009-2), com o objetivo de examinar a evolução da arrecadação de receitas para fins de atingimento das metas fiscais de 2009, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	22/02/2010 a 19/03/2010	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/03/2010 a 14/04/2010	16 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
141-4	JOÃO JOSÉ ROCHA DE SOUSA	AUFC	SEMAG	22/02/2010 a 19/03/2010 e 22/03/2010 a 14/04/2010
5650-2	EUNICE LEMOS ROSAL DAROS	AUFC	SEMAG	22/02/2010 a 19/03/2010 e 22/03/2010 a 14/04/2010

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5650-2	EUNICE LEMOS ROSAL DAROS	AUFC	SEMAG/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2646-8	CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA	AUFC	SEMAG/D2

MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Secretário

SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO**5ª SECEX**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 675, DE 14 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar inspeção, Registro Fiscalis nº 477/2010, no Ministério do Trabalho e Emprego, no período de 15/04/2010 a 26/04/2010, com o objetivo de verificar o cumprimento da determinação contida no Acórdão 2543/2009-Plenário, conforme item 9.5 desse Acórdão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7632-5	MARCELO LEITE CABRAL DE MELO	AUFC	SECEX-5	15/04/2010 a 15/04/2010, 16/04/2010 a 16/04/2010 e 26/04/2010 a 26/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Teonio Wellington Martins, Gerente em Substituição da 3ª Divisão da Secex-5, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/04/2010 a 15/04/2010	1 dia útil
Execução	16/04/2010 a 16/04/2010	1 dia útil
Elaboração do Relatório	19/04/2010 a 19/04/2010	1 dia útil

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 676, DE 14 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 473/2010, Registro Fiscalis nº 352/2010, que disciplinou a realização de acompanhamento no Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional - MTE e Serviço Social da Indústria - Departamento Nacional - MDS. O Acompanhamento é decorrente da proposta aprovada pelo Plenário na Sessão de 29/7/2009, publicada na Ata nº 30, de 29/7/2009 (TC-018.836/2009-0), com o objetivo de acompanhar a implementação do protocolo de compromisso firmado entre o MEC, MTE, MF, CNI, SESI e SENAI, passando a vigorar nos seguintes termos:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/03/2010 a 29/03/2010	5 dias úteis
Execução	06/04/2010 a 09/04/2010	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/04/2010 a 19/04/2010	6 dias úteis

Art. 2º O trabalho será supervisionado até 20/4/2010 por AUFC, Teonio Wellington Martins, Gerente da 3ª Divisão Técnica em Substituição e a partir do dia 21/4/2010, pela AUFC Cecilia Souza de Araújo Castro, Gerente de Divisão da 3ª Divisão da Secex-5 e coordenado pela auditora Adriana de Souza Ribeiro, devendo observar o seguinte cronograma:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8134-5	RONALDO QUINTANILHA DA SILVA	AUFC	SECEX-5	23/03/2010 a 29/03/2010, 06/04/2010 a 09/04/2010 e 12/04/2010 a 19/04/2010
8277-5	ADRIANA DE SOUZA RIBEIRO	AUFC	SECEX-5	23/03/2010 a 29/03/2010, 06/04/2010 a 09/04/2010 e 12/04/2010 a 19/04/2010

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 679, DE 14 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 558/2010, Registro Fiscalis nº 391/2010, que disciplinou a realização de acompanhamento no Ministério da Previdência Social, decorrente do Acórdão nº 945/2009 - Plenário (TC-032.032/2008-0), com o objetivo de verificar o efetivo cumprimento das determinações contidas no Acórdão 945/2009-Plenário, conforme item 9.5 desse Acórdão, passando a vigorar nos seguintes termos:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/04/2010 a 08/04/2010	4 dias úteis
Execução	09/04/2010 a 14/04/2010	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/04/2010 a 20/04/2010	4 dias úteis

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC JOSÉ MANOEL CAIXETA, Gerente de Divisão da 1ª Divisão da Secex-5 e coordenado pelo auditor LUIZ NISHIKAWA, devendo observar o seguinte cronograma:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2638-7	LUIZ NISHIKAWA	AUFC	SECEX-5	05/04/2010 a 08/04/2010, 09/04/2010 a 14/04/2010 e 15/04/2010 a 20/04/2010
8154-0	CLAUDIO LISBOA DE SOUZA	AUFC	SECEX-5	05/04/2010 a 08/04/2010, 09/04/2010 a 14/04/2010 e 15/04/2010 a 16/04/2010

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

6ª SECEX

PORTARIA-SECEX-6 Nº 1, DE 7 DE ABRIL DE 2010

A SECRETÁRIA DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando o disposto no art. 1º, § 2º da Ordem de Serviço Segecex nº 14, de 18 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Designar a TEFC Kátia Lima de Souza, Matrícula TCU 2472-4, como responsável pela atividade de arquivo e o TEFC Sérgio Borges Cunha, Matrícula TCU 2298-5, como substituto eventual.

VANDA LIDIA ROMANO DA SILVEIRA
Secretária

PORTARIA-SECEX-6 Nº 2, DE 16 DE ABRIL DE 2010

A SECRETÁRIA DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando o disposto no art. 1º, da Portaria Segecex nº 21, de 24/9/2006, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho composto pelos Técnicos Federais de Controle Externo Kátia Lima de Souza, Matrícula TCU 2472-4, e Sérgio Borges Cunha, Matrícula TCU 2298-5, para, sob a coordenação da primeira, no período de 10 a 28/05/2010, realizarem inventário físico referente ao exercício de 2009 dos processos na carga da 6ª Secex, inclusive os encerrados, com relatório final sobre as eventuais inconsistências identificadas.

VANDA LIDIA ROMANO DA SILVEIRA
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-6ª SECEX Nº 570, DE 7 DE ABRIL DE 2010

A SECRETÁRIA DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 342/2010 (Registro Fiscalis nº 159/2010), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC, com o objetivo de verificar a implementação do Programa Proinfância quanto à aplicação dos recursos pelos convenientes na construção de escolas de educação infantil e à regularidade de execução de convênios e de procedimentos licitatórios, bem como avaliar as ações de supervisão e fiscalização dos convênios do Programa pelo FNDE. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 04/03/2010 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 4622/2010-3), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	22/02/2010 a 19/03/2010 e 22/03/2010 a 30/06/2010	89 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6282-0	VIRGINIO BORGES PIAULINO	AUFC	SECEX-6	22/02/2010 a 19/03/2010 e 22/03/2010 a 30/06/2010
5033-4	AÉRCIO DANTAS GIFFONI	AUFC	Adplan	22/02/2010 a 19/03/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6282-0	VIRGINIO BORGES PIAULINO	AUFC	SECEX6/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4211-0	MARCIO GLEIDSON CHAVES DE SALES	AUFC	SECEX6/D3

VANDA LIDIA ROMANO DA SILVEIRA
Secretária

SECEX-AL

PORTARIA-SECEX-AL Nº 3, DE 15 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores FERNANDA MARIA PINTO PERRELI, CPF 208.400.204-49, TCE, Matrícula TCU nº 2340-0 e MARCONE SILVA BEZERRA, CPF 515.910.574-34, TCE, Matrícula TCU nº 3562-9, a primeira como titular, para realizarem a conformidade dos registros de gestão no âmbito desta Unidade a partir de 01/03/2010.

JOÃO WALRAVEN JUNIOR
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AL Nº 731, DE 20 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 197/2010 (Registro Fiscalis nº 121/2010), que disciplinou a realização de Inspeção Conformidade na Universidade Federal de Alagoas - MEC, decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/02/2010 do secretário da Secretaria de Controle Externo - AL (TC 18232/2008-0), com o objetivo de verificar a regularidade da gestão no exercício de 2007, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	22/02/2010 a 05/03/2010	10 dias úteis
Execução	08/03/2010 a 02/04/2010	18 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/04/2010 a 13/04/2010 e 19/04/2010 a 30/04/2010	16 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5699-5	VICENTE PAULO CROISFELT	AUFC	SECEX-AL	22/02/2010 a 05/03/2010, 08/03/2010 a 02/04/2010, 05/04/2010 a 13/04/2010 e 19/04/2010 a 30/04/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5699-5	VICENTE PAULO CROISFELT	AUFC	SEC-AL/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2379-5	MANOEL JOSE DOS PASSOS FERNANDES JUNIOR	AUFC	SEC-AL/D

JOÃO WALRAVEN JUNIOR
Secretário

RETIFICAÇÃO

Em 12 de abril de 2010

No despacho do suprimimento de fundos de 10/03/2010 publicado no BTCU n.º 9, de 15/03/2010, p. 84, **onde se lê:** "... no período de 10/03/2010 a 04/04/2010...", **leia-se:** "... no período de 10/03/2010 a 08/04/2010..."

JOÃO WALRAVEN JÚNIOR.
Secretário

SECEX-ES

PORTARIA-SECEX-ES Nº 7, DE 15 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar as despesas na forma especificada, para viabilizar o deslocamento do servidor Leonardo Felipe Ferreira, Matrícula TCU nº 4216-1, para proferir palestra no 11º Evento de Mobilização e Qualificação para o Controle Social, promovido pela Controladoria-Geral da União no âmbito do Programa Olho Vivo no Dinheiro Público, a ser realizado no Município de Anchieta/ES, no dia 15/04/2010, de acordo com autorização contida no TC-010.142/2010-0.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO
LEONARDO FELIPPE FERREIRA, AUFC, MATR. TCU Nº 4216-1	SECEX-ES	15/04/2010

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 E 14-A., da Portaria TCU nº 625-GP/96 E Memorando 057/Segedam/GS-Circular, de 29.03.2001)

NOME	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC.EMB E DESEMBARQUE (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
LEONARDO FELIPPE FERREIRA, AUFC, MATR. TCU Nº 4216-1	15/04/2010	15/04/2010	0,5	138,50	163,50	14,50	287,50

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR PADRONIZADO POR KM	VALOR TOTAL (R\$)
LEONARDO FELIPPE FERREIRA	Vitória x Anchieta x Vitória	86	0,80	68,80

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES Nº 695, DE 16 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Fiscalização de Orientação Centralizada - FOC, Registro Fiscalis nº 405/2010, na Prefeitura Municipal de Jaguaré-ES, no período de 19/04/2010 a 18/05/2010, com o objetivo de verificar a aplicação dos recursos repassados à conta do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância) e sua regular execução. A Auditoria é decorrente de deliberação constante de Despacho datado de 29/03/2010, prolatado pelo Exmº Senhor Ministro BENJAMIN ZYMLER (TC- 006.154/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2633-6	MARCELO DE BEM BARBOSA DE MATOS	AUFC	SECEX-ES	19/04/2010, 26/04/2010 a 28/04/2010 e 17/05/2010 a 18/05/2010.
283-6	RAIMUNDO NONATO COUTINHO	AUFC	SECEX-ES	19/04/2010, 26/04/2010 a 28/04/2010 e 17/05/2010 a 18/05/2010.

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Leonardo Felipe Ferreira, Gerente da 2ª Divisão Técnica da SECEX-ES, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/04/2010	1 dia útil
Execução	26/04/2010 a 28/04/2010	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/05/2010 a 18/05/2010	2 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas na forma constante do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES Nº 695, DE 16 DE ABRIL DE 2010
PORTARIA-TCU Nº 625, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996.**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES. (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCELO DE BEM BARBOSA DE MATOS	AUFC	26/04/2010	28/04/2010	3	277,00	327,00	87,00	1.071,00
RAIMUNDO NONATO COUTINHO	AUFC	26/04/2010	28/04/2010	3	277,00	327,00	87,00	1.071,00

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR PADRONIZADO POR KM	VALOR TOTAL (R\$)
MARCELO DE BEM BARBOSA DE MATOS	Vitória-Jaguareé	199	0,80	159,20
RAIMUNDO NONATO COUTINHO	Vitória-Jaguareé	199	0,80	159,20

OBSERVAÇÕES

- Para custeio de despesas com hospedagem e alimentação entre os dias 26 e 28/04/2010 por ocasião da visita ao Município de Jaguaré/ES.
- Para indenização com despesas de deslocamento ao Município de Jaguaré/ES.
- Para custeio de despesas com a utilização de veículo próprio no deslocamento ao Município de Jaguaré/ES.
- Distância segundo o Guia Rodoviário Quatro Rodas: 199 Km (só ida).

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES Nº 696, DE 16 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria Fiscalização de Orientação Centralizada - FOC, Registro Fiscalis nº 406/2010, na Prefeitura Municipal de Boa Esperança-ES, no período de 20/04/2010 a 19/05/2010, com o objetivo de verificar a aplicação dos recursos repassados à conta do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância) e sua regular execução. A Auditoria é decorrente de deliberação constante de Despacho datado de 29/03/2010, prolatado pelo Exmº Senhor Ministro BENJAMIN ZYMLER (TC-006.154/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2633-6	MARCELO DE BEM BARBOSA DE MATOS	AUFC	SECEX-ES	20/04/2010, 29/04/2010 a 30/04/2010 e 19/05/2010.
283-6	RAIMUNDO NONATO COUTINHO	AUFC	SECEX-ES	20/04/2010, 29/04/2010 a 30/04/2010 e 19/05/2010.

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Leonardo Felipe Ferreira, Gerente da 2ª Divisão Técnica da SECEX-ES, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/04/2010	1 dia útil
Execução	29/04/2010 a 30/04/2010	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/05/2010	1 dia útil

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas na forma constante do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES Nº 696, DE 16 DE ABRIL DE 2010
PORTARIA-TCU Nº 625, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES. (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCELO DE BEM BARBOSA DE MATOS	AUFC	29/04/2010	30/04/2010	1,5	277,00	-	43,50	372,00
RAIMUNDO NONATO COUTINHO	AUFC	29/04/2010	30/04/2010	1,5	277,00	-	43,50	372,00

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR PADRONIZADO POR KM	VALOR TOTAL (R\$)
MARCELO DE BEM BARBOSA DE MATOS	Jaguare - Boa Esperança - Boa Esperança - Vitória	326	0,80	260,80
RAIMUNDO NONATO COUTINHO	Jaguare - Boa Esperança - Boa Esperança - Vitória	326	0,80	260,80

OBSERVAÇÕES

- a) Para custeio de despesas com hospedagem e alimentação entre os dias 29 e 30/04 por ocasião da visita ao Município de Boa Esperança/ES.
- b) Para custeio de despesas com a utilização de veículo próprio no deslocamento do Município de Jaguaré a Boa Esperança e do retorno a Vitória.
- c) Distância total segundo o Guia Rodoviário Quatro Rodas: 326 km (Jaguaré-Boa Esperança - 55 km e Boa Esperança-Vitória - 271 Km).

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES Nº 697, DE 16 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Fiscalização de Orientação Centralizada - FOC, Registro Fiscalis nº 401/2010, na Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves - ES, no período de 22/4/2010 a 24/5/2010, com o objetivo de verificar a aplicação dos recursos repassados à conta do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância) e sua regular execução. A Auditoria é decorrente de deliberação constante de Despacho datado de 29/03/2010, prolatado pelo Exmº Senhor Ministro BENJAMIN ZYMLER (TC-006.154/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2633-6	MARCELO DE BEM BARBOSA DE MATOS	AUFC	SECEX-ES	22/04/2010, 03/05/2010 a 07/05/2010 e 20/05/2010 a 24/05/2010.
283-6	RAIMUNDO NONATO COUTINHO	AUFC	SECEX-ES	22/04/2010, 03/05/2010 a 07/05/2010 e 20/05/2010 a 24/05/2010.

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Leonardo Felipe Ferreira, Gerente da 2ª Divisão Técnica da SECEX-ES, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	22/04/2010	1 dia útil
Execução	03/05/2010 a 07/05/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/05/2010 a 24/05/2010	3 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas na forma constante do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES Nº 697, DE 16 DE ABRIL DE 2010
PORTARIA-TCU Nº 625, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES. (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCELO DE BEM BARBOSA DE MATOS	AUFC	03/05/2010	07/05/2010	4,5	277,00	327,00	130,50	1.443,00
RAIMUNDO NONATO COUTINHO	AUFC	03/05/2010	07/05/2010	4,5	277,00	-	130,50	1.116,00

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR PADRONIZADO POR KM	VALOR TOTAL (R\$)
MARCELO DE BEM BARBOSA DE MATOS	Vitória - Alfredo Chaves - Vitória	174	0,80	139,20

OBSERVAÇÕES

- a) Para custeio de despesas com hospedagem e alimentação entre os dias 03 e 07/05 por ocasião da visita ao Município de Alfredo Chaves/ES.
- b) Para indenização com despesas de deslocamento ao Município de Alfredo Chaves/ES.
- c) Para custeio de despesas com a utilização de veículo próprio no deslocamento ao Município de Alfredo Chaves/ES.
- d) Distância segundo o Guia Rodoviário Quatro Rodas: 174 Km (ida e volta).

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES Nº 698, DE 16 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Fiscalização de Orientação Centralizada - FOC, Registro Fiscalis nº 404/2010, na Prefeitura Municipal de Aracruz-ES, no período de 23/04/2010 a 27/05/2010, com o objetivo de verificar a aplicação dos recursos repassados à conta do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância) e sua regular execução. A Auditoria é decorrente de deliberação constante de Despacho datado de 29/03/2010, prolatado pelo Exmº Senhor Ministro BENJAMIN ZYMLER (TC- 006.154/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2633-6	MARCELO DE BEM BARBOSA DE MATOS	AUFC	SECEX-ES	23/04/2010, 10/05/2010 a 14/05/2010 e 25/05/2010 a 27/05/2010
283-6	RAIMUNDO NONATO COUTINHO	AUFC	SECEX-ES	23/04/2010, 10/05/2010 a 14/05/2010 e 25/05/2010 a 27/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Leonardo Felipe Ferreira, Gerente da 2ª Divisão Técnica da SECEX-ES, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/04/2010	1 dia útil
Execução	10/05/2010 a 14/05/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/05/2010 a 27/05/2010	3 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas na forma constante do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES Nº 698, DE 16 DE ABRIL DE 2010
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES. (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCELO DE BEM BARBOSA DE MATOS	AUFC	10/05/2010	14/05/2010	4,5	277,00	-	130,50	1.116,00
RAIMUNDO NONATO COUTINHO	AUFC	10/05/2010	14/05/2010	4,5	277,00	327,00	130,50	1.443,00

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR PADRONIZADO POR KM	VALOR TOTAL (R\$)
RAIMUNDO NONATO COUTINHO	Vitória- Aracruz- Vitória	158	0,80	126,40

OBSERVAÇÕES

- a) Para custeio de despesas com hospedagem e alimentação entre os dias 10 e 14/05 por ocasião da visita ao Município de Aracruz/ES.
- b) Para custeio de despesas com a utilização de veículo próprio no deslocamento ao Município de Aracruz/ES.
- c) Distância segundo o Guia Rodoviário Quatro Rodas: 158 Km (ida e volta).

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

SECEX-MG

PORTARIA-SECEX-MG Nº 19, DE 14 DE ABRIL DE 2010

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para, no exercício de 2010, proceder à avaliação dos bens patrimoniais e cartuchos usados desta Secretaria, passíveis de desfazimento, a fim de serem submetidos a processo de alienação, via doação a órgãos/entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, devendo, quando da realização dos trabalhos, observar as instruções constantes do Manual do Patrimônio do Tribunal, instituído pela Portaria-TCU nº 06, de 13 de janeiro de 2004:

Presidente:

LUIZ SOUZA DE ARAÚJO - Matrícula TCU nº 2330/2

Membros:

PATRICIA DE OLIVEIRA COELHO - Matrícula TCU nº 2060/5

CESÁRIO FERREIRA DA SILVA - Matrícula TCU nº 1643/8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NEUSA COUTINHO AFFONSO
Secretária

PORTARIA-SECEX-MG Nº 20, DE 19 DE ABRIL DE 2010

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar as despesas a seguir especificadas, ao servidor JOÃO BATISTA DINIZ CAPANBEMA - AUFC - matrícula nº 3596/3, designado pela Portaria de Fiscalização nº 463, de 24/3/2010 (Registro Fiscalis nº 224/2010), para realizar o planejamento da fiscalização no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, com o objetivo de fiscalizar as obras de duplicação na BR-265/MG (TC 007.498/2010-1). A auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC 027.472/2009-4). O planejamento será realizado em Jacuí/MG, no período de 22 a 23 de abril de 2010.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
JOÃO BATISTA DINIZ CAPANEMA	AUFC Controle Externo	22 a 23/04/10	1,5	2	277,00	43,50	372,00	327,00	699,00

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-PG/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
JOÃO BATISTA DINIZ CAPANEMA	3596/3	Belo Horizonte - Jacuí - Belo Horizonte	800	640,00

OBSERVAÇÕES:

O servidor JOÃO BATISTA DINIZ CAPANEMA, deverá apresentar, ao Serviço de Administração da Secex-MG, nota fiscal de abastecimento na localidade ou região onde desenvolveu os trabalhos externos, a qual deverá conter o nome do servidor, placa do veículo, endereço do posto, valor e datas de abastecimento.

NEUSA COUTINHO AFFONSO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 668, DE 14 DE ABRIL DE 2010

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 465/2010, no seguinte órgão: Município de Carangola - MG, no período de 16/04/2010 a 18/06/2010, com o objetivo de Avaliar aspectos de conformidade da execução do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos (FOC-ProInfância 2010). A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/03/2010 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC-006.154/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3497-5	PAULO CESAR CINTRA	AUFC	SECEX-MG	16/04/2010 a 16/04/2010, 26/04/2010 a 30/04/2010 e 15/06/2010 a 18/06/2010
1036-7	WAGNER DIAS DE MATTOS	TEFC	SECEX-MG	16/04/2010 a 16/04/2010, 26/04/2010 a 30/04/2010 e 15/06/2010 a 18/06/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Enio Araujo, Gerente de Divisão, 1ª Divisão-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/04/2010 a 16/04/2010	1 dia útil
Execução	26/04/2010 a 30/04/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/06/2010 a 18/06/2010	4 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 668, DE 14 DE ABRIL DE 2010
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA TÉRMINO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
PAULO CESAR CINTRA	AUFC- Controle Externo	25/04/2010	01/05/2010	7	277,00	327,00	145,00	2.121,00
WAGNER DIAS DE MATTOS	TEFC- Controle Externo-NM	25/04/2010	01/05/2010	7	277,00	-	145,00	1.794,00

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
PAULO CESAR CINTRA	3497-5	Belo Horizonte-Carangola	359	287,20

OBSERVAÇÃO:

Efetuada pagamento de diária cheia no término, tendo em vista que os servidores permanecerão no local para dar sequência à fiscalização designada pela Portaria de Fiscalização 669/2010 (FOC-ProInfância). O servidor PAULO CÉSAR CINTRA deverá apresentar ao Serviço de Administração da Secex-MG, nota fiscal de abastecimento na localidade ou região onde desenvolveu os trabalhos externos, a qual deverá conter o nome do servidor, placa do veículo, endereço do posto, valor e datas do abastecimento

NEUSA COUTINHO AFFONSO

Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 669, DE 14 DE ABRIL DE 2010

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 456/2010, no seguinte órgão: Município de Alto Caparaó - MG, no período de 12/04/2010 a 09/06/2010, com o objetivo de Avaliar aspectos de conformidade da execução do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos (FOC-ProInfância 2010). A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/03/2010 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 6154/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3497-5	PAULO CESAR CINTRA	AUFC	SECEX-MG	12/04/2010 a 13/04/2010, 03/05/2010 a 07/05/2010 e 07/06/2010 a 09/06/2010
1036-7	WAGNER DIAS DE MATTOS	TEFC	SECEX-MG	12/04/2010 a 13/04/2010, 03/05/2010 a 07/05/2010 e 07/06/2010 a 09/06/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Enio Araujo, Gerente de Divisão, 1ª Divisão-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/04/2010 a 13/04/2010	2 dias úteis
Execução	03/05/2010 a 07/05/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/06/2010 a 09/06/2010	3 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 669, DE 14 DE ABRIL DE 2010
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
PAULO CESAR CINTRA	AUFC- Controle Externo	02/05/2010	08/05/2010	7	277,00	-	145,00	1.794,00
WAGNER DIAS DE MATTOS	TEFC- Controle Externo- NM	02/05/2010	08/05/2010	7	277,00	-	145,00	1.794,00

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
PAULO CESAR CINTRA	3497-5	Carangola-Alto Caparaó- Entre Folhas	193	154,40

OBSERVAÇÃO:

Efetuada pagamento de diária cheia no término, tendo em vista que os servidores permanecerão no local para dar sequência à fiscalização designada pela Portaria de Fiscalização 670/2010 (FOC-ProInfância). O adicional de embarque e desembarque foi pago na Portaria de Fiscalização 668/2010.

O servidor PAULO CÉSAR CINTRA deverá apresentar ao Serviço de Administração da Secex-MG, nota fiscal de abastecimento na localidade ou região onde desenvolveu os trabalhos externos, a qual deverá conter o nome do servidor, placa do veículo, endereço do posto, valor e datas do abastecimento

NEUSA COUTINHO AFFONSO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 670, DE 14 DE ABRIL DE 2010

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 464/2010, no seguinte órgão: Município de Entre Folhas - MG, no período de 14/04/2010 a 14/06/2010, com o objetivo de Avaliar aspectos de conformidade da execução do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos (FOC-ProInfância 2010). A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/03/2010 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 6154/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3497-5	PAULO CESAR CINTRA	AUFC	SECEX-MG	14/04/2010 a 15/04/2010, 10/05/2010 a 14/05/2010 e 10/06/2010 a 14/06/2010
1036-7	WAGNER DIAS DE MATTOS	TEFC	SECEX-MG	14/04/2010 a 15/04/2010, 10/05/2010 a 14/05/2010 e 10/06/2010 a 14/06/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Enio Araujo, Gerente de Divisão, 1ª Divisão-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/04/2010 a 15/04/2010	2 dias úteis
Execução	10/05/2010 a 14/05/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/06/2010 a 14/06/2010	3 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 670, DE 14 DE ABRIL DE 2010
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA INÍCIO	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
PAULO CESAR CINTRA	AUFC- Controle Externo	09/05/2010	15/05/2010	6,5	277,00	-	145,00	1.655,50
WAGNER DIAS DE MATTOS	TEFC- Controle Externo- NM	09/05/2010	15/05/2010	6,5	277,00	-	145,00	1.655,50

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
PAULO CESAR CINTRA	3497-5	Entre Folhas-Belo Horizonte	320	256,00

OBSERVAÇÃO:

O adicional de embarque e desembarque foi pago na Portaria de Fiscalização 667/2010.

O servidor PAULO CÉSAR CINTRA deverá apresentar ao Serviço de Administração da Secex-MG, nota fiscal de abastecimento na localidade ou região onde desenvolveu os trabalhos externos, a qual deverá conter o nome do servidor, placa do veículo, endereço do posto, valor e datas do abastecimento

NEUSA COUTINHO AFFONSO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 680, DE 14 DE ABRIL DE 2010

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 457/2010, no seguinte órgão: Município de Alfenas - MG, no período de 12/04/2010 a 20/05/2010, com o objetivo de Avaliar aspectos de conformidade da execução do Proinfância. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/03/2010 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 6154/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3192-5	ANDERSON LISBOA NEVES	AUFC	SECEX-MG	12/04/2010 a 13/04/2010, 26/04/2010 a 30/04/2010 e 17/05/2010 a 20/05/2010
552-5	LEVY ANTONIO VEIGA AVALONI	AUFC	SECEX-MG	12/04/2010 a 13/04/2010, 26/04/2010 a 30/04/2010 e 17/05/2010 a 20/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rodrigo Santana Marques, Gerente de Divisão, 2ª Divisão-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/04/2010 a 13/04/2010	2 dias úteis
Execução	26/04/2010 a 30/04/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/05/2010 a 20/05/2010	4 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 680, DE 14 DE ABRIL DE 2010

Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA TÉRMINO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ANDERSON LISBOA NEVES	AUFC- Controle Externo	25/04/2010	01/05/2010	7	277,00	327,00	145,00	2.121,00
LEVY ANTONIO VEIGA AVALONI	AUFC- Controle Externo	25/04/2010	01/05/2010	7	277,00	327,00	145,00	2.121,00

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
LEVY ANTONIO VEIGA AVALONI	552-5	Belo Horizonte-Alfenas	352	281,60
ANDERSON LISBOA NEVES	3192-5	Belo Horizonte-Alfenas	352	281,60

OBSERVAÇÃO:

Efetuo pagamento de diária cheia no término, tendo em vista que os servidores permanecerão no local para dar sequência à fiscalização designada pela Portaria de Fiscalização 681 /2010 (FOC-ProInfância).

Os servidores ANDERSON LISBOA NEVES e LEVY ANTÔNIO VEIGA AVALONI deverão apresentar ao Serviço de Administração da Secex-MG, nota fiscal de abastecimento na localidade ou região onde desenvolveu os trabalhos externos, a qual deverá conter o nome do servidor, placa do veículo, endereço do posto, valor e datas do abastecimento

NEUSA COUTINHO AFFONSO

Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 681, DE 14 DE ABRIL DE 2010

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 449/2010, no seguinte órgão: Município de São Lourenço - MG, no período de 14/04/2010 a 25/05/2010, com o objetivo de Analisar aspectos de conformidade da execução do Proinfância na PM de São Lourenço.. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/03/2010 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 6154/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3192-5	ANDERSON LISBOA NEVES	AUFC	SECEX-MG	14/04/2010 a 15/04/2010, 03/05/2010 a 07/05/2010 e 21/05/2010 a 25/05/2010
552-5	LEVY ANTONIO VEIGA AVALONI	AUFC	SECEX-MG	14/04/2010 a 15/04/2010, 03/05/2010 a 07/05/2010 e 21/05/2010 a 25/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rodrigo Santana Marques, Gerente de Divisão, 2ª Divisão-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/04/2010 a 15/04/2010	2 dias úteis
Execução	03/05/2010 a 07/05/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/05/2010 a 25/05/2010	3 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 681, DE 14 DE ABRIL DE 2010

Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA TÉRMINO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ANDERSON LISBOA NEVES	AUFC- Controle Externo	02/05/2010	08/05/2010	7	277,00	-	145,00	1.794,00
LEVY ANTONIO VEIGA AVALONI	AUFC- Controle Externo	02/05/2010	08/05/2010	7	277,00	-	145,00	1.794,00

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
LEVY ANTONIO VEIGA AVALONI	552-5	Alfenas-São Lourenço	189	151,20
ANDERSON LISBOA NEVES	3192-5	Alfenas-São Lourenço	189	151,20

OBSERVAÇÃO:

Efetuada pagamento de diária cheia no término, tendo em vista que os servidores permanecerão no local para dar sequência à fiscalização designada pela Portaria de Fiscalização 682/2010 (FOC-ProInfância). O adicional de embarque e desembarque foi pago na Portaria de Fiscalização 680/2010.

Os servidores ANDERSON LISBOA NEVES e LEVY ANTÔNIO VEIGA AVALONI deverão apresentar ao Serviço de Administração da Secex-MG, nota fiscal de abastecimento na localidade ou região onde desenvolveu os trabalhos externos, a qual deverá conter o nome do servidor, placa do veículo, endereço do posto, valor e datas do abastecimento

NEUSA COUTINHO AFFONSO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 682, DE 14 DE ABRIL DE 2010

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 462/2010, no seguinte órgão: Município de Itanhandu - MG, no período de 16/04/2010 a 28/05/2010, com o objetivo de Avaliar aspectos de conformidade da execução do Proinfância. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/03/2010 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 6154/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3192-5	ANDERSON LISBOA NEVES	AUFC	SECEX-MG	16/04/2010 a 16/04/2010, 10/05/2010 a 14/05/2010 e 26/05/2010 a 28/05/2010
552-5	LEVY ANTONIO VEIGA AVALONI	AUFC	SECEX-MG	16/04/2010 a 16/04/2010, 10/05/2010 a 14/05/2010 e 26/05/2010 a 28/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rodrigo Santana Marques, Gerente de Divisão, 2ª Divisão-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/04/2010 a 16/04/2010	1 dia útil
Execução	10/05/2010 a 14/05/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/05/2010 a 28/05/2010	3 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 682, DE 14 DE ABRIL DE 2010
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA INÍCIO	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ANDERSON LISBOA NEVES	AUFC- Controle Externo	09/05/2010	15/05/2010	6,5	277,00	-	145,00	1.655,50
LEVY ANTONIO VEIGA AVALONI	AUFC- Controle Externo	09/05/2010	15/05/2010	6,5	277,00	-	145,00	1.655,50

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
LEVY ANTONIO VEIGA AVALONI	552-5	São Lourenço-Itanhandú- Belo Horizonte	476	380,80
ANDERSON LISBOA NEVES	3192-5	São Lourenço-Itanhandú- Belo Horizonte	476	380,80

OBSERVAÇÃO:

O adicional de embarque e desembarque foi pago na Portaria de Fiscalização 680/2010.

Os servidores ANDERSON LISBOA NEVES e LEVY ANTÔNIO VEIGA AVALONI deverão apresentar ao Serviço de Administração da Secex-MG, nota fiscal de abastecimento na localidade ou região onde desenvolveu os trabalhos externos, a qual deverá conter o nome do servidor, placa do veículo, endereço do posto, valor e datas do abastecimento

NEUSA COUTINHO AFFONSO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 701, DE 16 DE ABRIL DE 2010

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 520/2010 (Registro Fiscalis nº 366/2010), que disciplinou a realização de Inspeção/Conformidade no órgão Universidade Federal de Lavras - MEC, decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/03/2010 da Secretária da Secretaria de Controle Externo - MG (TC-018.688/2008-8), com o objetivo de Saneamento das contas de 2007 da UFL, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	25/03/2010 a 31/03/2010	5 dias úteis
Execução	05/04/2010 a 09/04/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/04/2010 a 23/04/2010	9 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3441-0	ANIZIO HENRIQUES PINTO DE CARVALHO	AUFC	SECEX-MG	25/03/2010 a 31/03/2010, 05/04/2010 a 09/04/2010 e 12/04/2010 a 23/04/2010
7706-2	KLAUSS HENRY DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AUFC	SECEX-MG	25/03/2010 a 31/03/2010, 05/04/2010 a 09/04/2010 e 12/04/2010 a 23/04/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7706-2	KLAUSS HENRY DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AUFC	SEC-MG/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5051-2	RODRIGO SANTANA MARQUES	AUFC	SEC-MG/D2

NEUSA COUTINHO AFFONSO

Secretária

SECEX-MT**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MT Nº 738, DE 20 DE ABRIL DE 2010**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção - Conformidade, Registro Fiscalis nº 373/2010, no seguinte órgão: Funasa - Coordenação Regional/MT - MS, no período de 26/04/2010 a 28/05/2010, com o objetivo de avaliar as irregularidades e impropriedades apontadas pela CGU no Relatório de Gestão. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/03/2010 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - MT (TC 016.124/2008-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5627-8	CRISTIANE MARIA COSTA PEREIRA COUTINHO	AUFC	SECEX-MT	26/04/2010 a 07/05/2010, 17/05/2010 a 21/05/2010 e 24/05/2010 a 28/05/2010
7592-2	ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI	AUFC	SECEX-MT	26/04/2010 a 07/05/2010, 17/05/2010 a 21/05/2010 e 24/05/2010 a 28/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Haroldo de Araujo França, Gerente da 2ª Divisão-SECEX-MT, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	26/04/2010 a 07/05/2010 e 17/05/2010 a 21/05/2010	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/05/2010 a 28/05/2010	5 dias úteis

CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 742, DE 20 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar InspeçãoConformidade, Registro Fiscalis nº 499/2010, no seguinte órgão: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde/MT, no período de 26/04/2010 a 30/04/2010, com o objetivo de analisar os processos originais de prestação de contas e obter outras informações sobre as mesmas. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 20/04/2010 do secretário daSecretaria de Controle Externo - MT (TC 24246/2007-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2927-0	ELDA MARIZA VALIM FIM	AUFC	SECEX-MT	26/04/2010 a 26/04/2010, 27/04/2010 a 29/04/2010 e 30/04/2010 a 30/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Haroldo de Araujo França, Gerente de Divisão, 2ª Divisão-SECEX-MT, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	26/04/2010 a 26/04/2010	1 dia útil
Execução	27/04/2010 a 29/04/2010	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/04/2010 a 30/04/2010	1 dia útil

CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ
Secretário

SECEX-RJ

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 14, DE 13 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Conceder, com fulcro no inciso XV do art. 1º da Portaria nº 2 - SEGEDAM, de 4 de janeiro de 2005, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, alterada pela Portaria TCU GP nº 296, de 01 de dezembro de 2008, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) à Conta do Elemento 33.90.30 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais, em favor do TEFC MARIA VALDIRA DE SIQUEIRA RIBEIRO, Matrícula TCU nº 2005-2, para atender despesas que pela sua natureza não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie.

Art. 2º. Fixar os prazos de 18 (dezoito) dias para aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, com término no dia 30 de abril do corrente ano, e 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos.

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 15, DE 13 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Conceder, com fulcro no inciso XV do art. 1º da Portaria nº 2 - SEGEDAM, de 4 de janeiro de 2005, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, alterada pela Portaria TCU GP nº 296, de 01 de dezembro de 2008, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) à Conta do Elemento 33.90.39 - Serviços de Terceiros, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais, em favor do TEFC MARIA VALDIRA DE SIQUEIRA RIBEIRO, Matrícula TCU nº 2005-2, para atender despesas que pela sua natureza não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie.

Art. 2º. Fixar os prazos de 18 (dezoito) dias para aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, com término no dia 30 de abril do corrente ano, e 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos.

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 16, DE 14 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Nos termos das Portarias de Fiscalização nºs 625/2010 e 629/2010 expedidas pela SECOB, arbitrar e conceder ao servidor abaixo indicado o pagamento de diárias e passagens, descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do art. 22, § 8º, da Lei nº 8.460/92, alterado pelo art. 3º da Lei nº 9.527/97, conforme disposições contidas na Portaria nº 625- GP/96, em virtude de participação na fase de Planejamento nas Portarias acima mencionadas, nos dias 19/04 a 20/04/201.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO /FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB DESEMB	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCUS VINICIUS CAMPITELI	AUFC	18/04	21/04	3,5	2,5	277,00	327,00	72,50	1.224,00

Obs: haverá deslocamento aéreo referente ao trecho Rio-Brasília-Rio.

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 17, DE 14 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do AUFC Luis Wagner Mazzaro Almeida Santos, matrícula TCU nº 3196-8, para participar do Encontro de Controle Social do Rio de Janeiro - Grupo de Trabalho em Controle Social da Rede de Controle, a ser realizado na cidade de Paraíba do Sul, no dia 30/04/2010.

Art 2º Para viabilizar a participação, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA-SECEX-RJ Nº 17, DE 14 DE ABRIL DE 2010

Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO /FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
LUIS WAGNER MAZZARO ALMEIDA SANTOS	ACE - Controle Externo	29/04/2010	30/04/2010	1,5	277,00	327,00	43,50	699,00

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
LUIS WAGNER MAZZARO ALMEIDA SANTOS	3196-8	Rio x Paraíba do Sul x Rio	260x R\$ 0,80	208,00

Observações:

Haverá deslocamento entre Rio de Janeiro - Campos dos Goytacazes - Rio de Janeiro:, utilizando o veículo do ACE Luis Wagner Mazzaro Almeida Santos.

Distância total a ser percorrida na fase de execução da fiscalização: 260 km (fonte: <http://www.abcr.org.br> - Site da Associação Brasileira das Concessionárias de Rodovias)

As despesas com pedágio serão objeto de posterior ressarcimento mediante apresentação dos comprovantes de pagamento.

Pagamento de adicional de embarque conforme Memorando-Circular SEGEDAM nº 057/2007

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
 Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 571, DE 7 DE ABRIL DE 2010 (*)

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 259/2010 (Registro Fiscalis nº 146/2010), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade nos órgãos Hospital Clementino Fraga Filho, Instituto Fernandes Figueira - MS, Instituto Evandro Chagas/Fns - SVS/MS, Hospital Universitário Antonio Pedro da Uff - MEC, Hospital Universitário Gaffree e Guinle da Unirio - MEC, Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, Hospital do Andaraí - RJ, Hospital Geral de Bonsucesso/RJ - MS, Hospital de Jacarepaguá - RJ, Hospital da Lagoa - RJ, Hospital de Ipanema, Instituto Nacional de Cardiologia - MS e Instituto Nacional do Câncer - MS, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 146/2010 - Plenário (TC29120/2009-0), com o objetivo de verificar a economicidade das aquisições de insumos nos hospitais federais situados na região metropolitana do Rio de Janeiro, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	08/03/2010 a 16/04/2010	28 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
449-9	FATIMA REGINA MOREIRA DA SILVA	AUFC	SECEX-RJ	08/03/2010 a 16/04/2010
4581-0	FÁBIO CHEVITARESE DE ÁVILA	AUFC	SECEX-RJ	07/04/2010 a 16/04/2010
7655-4	ALEXANDRE FIGUEIREDO COSTA SILVA MARQUES	AUFC	SECEX-RJ	08/03/2010 a 16/04/2010

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
449-9	FATIMA REGINA MOREIRA DA SILVA	AUFC	SEC-RJ/D4

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3476-2	JOSE CARLOS LOBO DE MENEZES	AUFC	SEC-RJ/D4

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT

Secretário

(* Republicada por ter saído com incorreções do original no BTCU nº 14, de 19/4/2010, p. 98)

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RJ Nº 689, DE 15 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria-Conformidade, Registro Fiscalis nº 146/2010, nos seguintes órgãos: Hospital Clementino Fraga Filho, Instituto Fernandes Figueira - MS, Instituto Evandro Chagas/FNS - SVS/MS, Hospital Universitário Antonio Pedro da UFF - MEC, Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Unirio - MEC, Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, Hospital do Andaraí - RJ, Hospital Geral de Bonsucesso/RJ - MS, Hospital dos Servidores do Estado/RJ - MS Hospital de Jacarepaguá - RJ, Hospital da Lagoa - RJ, Hospital de Ipanema, Instituto Nacional de Cardiologia - MS e Instituto Nacional do Câncer - MS, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 19/04/2010 a 14/05/2010, com o objetivo de verificar a economicidade das aquisições de insumos nos hospitais federais situados na região metropolitana do Rio de Janeiro.. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 146/2010 - Plenário (TC - 029.120/2009-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
449-9	FÁTIMA REGINA MOREIRA DA SILVA	AUFC	SECEX-RJ	19/04/2010 a 03/05/2010 e 04/05/2010 a 14/05/2010
7655-4	ALEXANDRE FIGUEIREDO COSTA SILVA MARQUES	AUFC	SECEX-RJ	19/04/2010 a 03/05/2010 e 04/05/2010 a 14/05/2010
4581-0	FÁBIO CHEVITARESE DE ÁVILA	AUFC	SECEX-RJ	19/04/2010 a 03/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC José Carlos Lobo de Menezes, Gerente de Divisão, 4ª Divisão-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/04/2010 a 03/05/2010	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/05/2010 a 14/05/2010	9 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RJ Nº 716, DE 19 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Monitoramento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 492/2010, nos seguintes órgãos: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 15/04/2010 a 20/04/2010, com o objetivo de Verificar o cumprimento do Acórdão nº 4629/2009-2ª Câmara. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 4629/2009 - Segunda Câmara (TC7276/2009-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
1055-3	WLADIMIR DIMAS PEREIRA LAVINAS	AUFC	SECEX-RJ	15/04/2010 a 20/04/2010
2632-8	ERIVALDO GONCALVES DE MENEZES	AUFC	SECEX-RJ	15/04/2010 a 20/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Robson da Silva Chagas, Gerente de Divisão, 3ª Divisão-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/04/2010 a 20/04/2010	4 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

SECEX-SC

PORTARIA-SECEX-SC Nº 5, DE 31 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 20, de 5/2/2010 e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, de 18/9/2003, alterada pela Portaria-TCU nº 296, de 1º/12/2008, suprimimento de fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender despesas de pequeno vulto que não possam se subordinar ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, devendo os quantitativos serem aplicados no prazo de 30 (trinta) dias e comprovados nos 10 (dez) dias subseqüentes, nos termos da legislação em vigor:

SUPRIDO/CARGO/MATR.
MARCOS YAMASSAKI FIORENTINI/ TÉCNICO FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO/3671-4

PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DA DESPESA R\$
000078	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	33903096 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00
000078	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	33903996 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 1.000,00

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SC Nº 541, DE 31 DE MARÇO DE 2010

O SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar no período de 05/04/2010 a 14/05/2010, Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 164/2010, nas entidades abaixo referidas contempladas com recursos provenientes da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP/MCT e/ou do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/MCT, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação das transferências voluntárias efetuadas pela FINEP e/ou FNDCT para entidades não-governamentais no Estado de Santa Catarina. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2769/2009 - Plenário (TC 007.705/2009-0).

De 05 a 09/4/2010 - Instituto Euvaldo Lodi - IEL - Florianópolis/SC.

De 12 a 16/4/2010 - Sociedade Educacional de Santa Catarina - SOCIESC - Joinville/SC.

De 19 a 26/4/2010 - Fundação CERTI - Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras - Florianópolis/SC.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
343-3	ANTONIO MACHADO	AUFC	SECEX-SC	05/04/2010 a 26/04/2010 e 27/04/2010 a 14/05/2010
2861-4	RUI ISOPPO	AUFC	SECEX-SC	05/04/2010 a 26/04/2010 e 27/04/2010 a 14/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Osmar Jacobsen Filho, Gerente de Divisão, Divisão-SECEX-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	05/04/2010 a 26/04/2010	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/04/2010 a 14/05/2010	14 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 541, DE 31 DE MARÇO DE 2010
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
RUI ISOPPO	AUFC- Controle Externo	12/4/2010	16/4/2010	4,5	277,00		130,50	1.116,00
ANTONIO MACHADO	AUFC- Controle Externo	12/4/2010	16/4/2010	4,5	277,00	327,00	130,50	1.443,00

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
ANTONIO MACHADO	343-3	Florianópolis/Joinville/Florianópolis	362	289,60

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 553, DE 5 DE ABRIL DE 2010

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 386/2010, no seguinte órgão: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, CASAN, FATMA e Caixa Econômica Federal, no período de 05/04/2010 a 07/05/2010, com o objetivo de verificar possíveis irregularidades ambientais em projetos financiados pela União. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 218/2010 - Plenário (TC- 017.472/2009-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
355-7	ARY REIS	AUFC	SECEX-SC	05/04/2010 a 09/04/2010, 12/04/2010 a 23/04/2010 e 26/04/2010 a 07/05/2010
4546-2	ALOISIO DE FREITAS ZAMPARETTI	AUFC	SECEX-SC	05/04/2010 a 09/04/2010, 12/04/2010 a 23/04/2010 e 26/04/2010 a 07/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Márcio Macedo Mussi, Gerente de Divisão, 2ª Divisão-SECEX-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/04/2010 a 09/04/2010	5 dias úteis
Execução	12/04/2010 a 23/04/2010	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/04/2010 a 07/05/2010	10 dias úteis

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 575, DE 5 DE ABRIL DE 2010

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 395/2010, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Criciúma - SC, no período de 05/04/2010 a 11/05/2010, com o objetivo de verificar a regularidade da execução do Programa Pró-Infância. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/03/2010 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 006.154/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
157-0	JOSÉ MAURO BITARELLI MARTINS	AUFC	SECEX-SC	05/04/2010 a 05/04/2010, 12/04/2010 a 14/04/2010 e 10/05/2010 a 11/05/2010
995-4	RITA MARIA MOURA LEAL	AUFC	SECEX-SC	05/04/2010 a 05/04/2010, 12/04/2010 a 14/04/2010 e 10/05/2010 a 11/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Márcio Macedo Mussi, Gerente de Divisão, 2ª Divisão-SECEX-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/04/2010 a 05/04/2010	1 dia útil
Execução	12/04/2010 a 14/04/2010	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/05/2010 a 11/05/2010	2 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 575, DE 5DE ABRIL DE 2010
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
RITA MARIA MOURA LEAL	AUFC- Controle Externo	12/4/2010	14/4/2010	2,5	277,00	0.00	72,50	620,00
JOSÉ MAURO BITARELLI MARTINS	AUFC- Controle Externo	12/4/2010	14/4/2010	2,5	277,00	327,00	72,50	947,00

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
JOSÉ MAURO BITARELLI MARTINS	157-0	Florianópolis/Criciúma	192	153,60

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO
 Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 577, DE 6 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DE TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 396/2010, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Içara - SC, no período de 06/04/2010 a 13/05/2010, com o objetivo de verificar a regularidade da execução do Programa Pró-Infância. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/03/2010 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 006.154/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
157-0	JOSÉ MAURO BITARELLI MARTINS	AUFC	SECEX-SC	06/04/2010 a 06/04/2010, 15/04/2010 a 17/04/2010 e 12/05/2010 a 13/05/2010
995-4	RITA MARIA MOURA LEAL	AUFC	SECEX-SC	06/04/2010 a 06/04/2010, 15/04/2010 a 17/04/2010 e 12/05/2010 a 13/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Márcio Macedo Mussi, Gerente de Divisão, 2ª Divisão-SECEX-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/04/2010 a 06/04/2010	1 dia útil
Execução	15/04/2010 a 17/04/2010	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/05/2010 a 13/05/2010	2 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 577, DE 6 DE ABRIL DE 2010
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
RITA MARIA MOURA LEAL	AUFC- Controle Externo	15/4/2010	17/4/2010	2,5	277,00	0,00	58,00	634,50
JOSÉ MAURO BITARELLI MARTINS	AUFC- Controle Externo	15/4/2010	17/4/2010	2,5	277,00	0,00	58,00	634,50

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
JOSÉ MAURO BITARELLI MARTINS	157-0	Criciúma/Içara/Florianópolis	211	168,80

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 587, DE 7 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 397/2010, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Florianópolis - SC, no período de 07/04/2010 a 17/05/2010, com o objetivo de verificar a regularidade da execução do Programa Pró-Infância. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/03/2010 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 006.154/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
157-0	JOSÉ MAURO BITARELLI MARTINS	AUFC	SECEX-SC	07/04/2010 a 07/04/2010, 19/04/2010 a 27/04/2010 e 14/05/2010 a 17/05/2010
995-4	RITA MARIA MOURA LEAL	AUFC	SECEX-SC	07/04/2010 a 07/04/2010, 19/04/2010 a 27/04/2010 e 14/05/2010 a 17/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Márcio Macedo Mussi, Gerente de Divisão, 2ª Divisão-SECEX-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	07/04/2010 a 07/04/2010	1 dia útil
Execução	19/04/2010 a 27/04/2010	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/05/2010 a 17/05/2010	2 dias úteis

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 589, DE 7 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 398/2010, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de São José - SC, no período de 08/04/2010 a 19/05/2010, com o objetivo de verificar a regularidade da execução do Programa Pró-Infância. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/03/2010 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 006.154/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
157-0	JOSÉ MAURO BITARELLI MARTINS	AUFC	SECEX-SC	08/04/2010 a 08/04/2010, 28/04/2010 a 30/04/2010 e 18/05/2010 a 19/05/2010
995-4	RITA MARIA MOURA LEAL	AUFC	SECEX-SC	08/04/2010 a 08/04/2010, 28/04/2010 a 30/04/2010 e 18/05/2010 a 19/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Márcio Macedo Mussi, Gerente de Divisão, 2ª Divisão-SECEX-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	08/04/2010 a 08/04/2010	1 dia útil
Execução	28/04/2010 a 30/04/2010	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/05/2010 a 19/05/2010	2 dias úteis

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO
Secretário

SECEX-SP

PORTARIA-SECEX-SP Nº 9, DE 22 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XV do art. 1º da Portaria-Segedam nº 5, de 2 de janeiro de 2007, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, alterada pela Portaria-TCU Nº 296, de 1º de dezembro de 2008, suprimimento de fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam se subordinar ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta data, para a aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO / CARGO / MATR.
HOSANA NUNES DOS SANTOS/TEFC/1776-0

PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DA DESPESA (R\$)
000078	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	339030.96 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
000078	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	339039.96 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 2.000,00

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 645, DE 13 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 423/2010, no seguinte órgão: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC, no período de 12/04/2010 a 18/05/2010, com o objetivo de Avaliar aspectos de conformidade da execução do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância). A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/03/2010 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 006.154/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
914-8	JOSE EDUARDO DO BOMFIM	AUFC	SECEX-SP	12/04/2010 a 12/04/2010, 18/04/2010 a 22/04/2010 e 17/05/2010 a 18/05/2010
428-6	ELOI CARNOVALI	AUFC	SECEX-SP	12/04/2010 a 12/04/2010, 18/04/2010 a 22/04/2010 e 17/05/2010 a 18/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Alessandro Filadelpho Bélo, Gerente de Divisão, 1ª Divisão-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/04/2010 a 12/04/2010	1 dia útil
Execução	18/04/2010 a 22/04/2010	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/05/2010 a 18/05/2010	2 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 645, DE 13 DE ABRIL DE 2010

Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSE EDUARDO DO BOMFIM	AUFC-Controle Externo	18/04/2010	22/04/2010	5	363.00	327.00	87.00	2055.00
ELOI CARNOVALI	AUFC-Controle Externo	18/04/2010	22/04/2010	5	363.00	327.00	87.00	2055.00

OBSERVAÇÕES:

O deslocamento entre a cidade de São Paulo e Santa Rita do Passa Quatro será por meio de transporte intermunicipal. Haverá pernoite em Santa Rita do Passa Quatro no dia 22/04/2010. A equipe continuará a execução no dia 23/04/2010 no Município de Caconde que será objeto de outra Portaria, conforme orientação da Adplan para as fiscalizações do TMS Proinfância.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 646, DE 13 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 424/2010, no seguinte órgão: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC, no período de 13/04/2010 a 20/05/2010, com o objetivo de avaliar aspectos de conformidade da execução do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância). A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/03/2010 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 006.154/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
914-8	JOSE EDUARDO DO BOMFIM	AUFC	SECEX-SP	13/04/2010 a 13/04/2010, 23/04/2010 a 28/04/2010 e 19/05/2010 a 20/05/2010
428-6	ELOI CARNOVALI	AUFC	SECEX-SP	13/04/2010 a 13/04/2010, 23/04/2010 a 28/04/2010 e 19/05/2010 a 20/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Alessandro Filadelpho Bélo, Gerente de Divisão, 1ª Divisão-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/04/2010 a 13/04/2010	1 dia útil
Execução	23/04/2010 a 28/04/2010	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/05/2010 a 20/05/2010	2 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 646, DE 13 DE ABRIL DE 2010
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSE EDUARDO DO BOMFIM	AUFC- Controle Externo	23/04/2010	28/04/2010	6	363.00	0.00	116.00	2062.00
ELOI CARNOVALI	AUFC- Controle Externo	23/04/2010	28/04/2010	6	363.00	0.00	116.00	2062.00

OBSERVAÇÕES:

O deslocamento entre a cidade de Santa Rita do Passa Quatro e Caconde será por meio de transporte intermunicipal. Haverá pernoite em Caconde no dia 23/04/2010. A equipe continuará execução no Município de São José do Rio Pardo, em 29/04/2010, que será objeto de outra Portaria, conforme orientação da Adplan para as fiscalizações do TMS Proinfância.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 650, DE 13 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 425/2010, no seguinte órgão: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC, no período de 14/04/2010 a 24/05/2010, com o objetivo de avaliar aspectos de conformidade da execução do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância). A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/03/2010 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 006.154/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
914-8	JOSE EDUARDO DO BOMFIM	AUFC	SECEX-SP	14/04/2010 a 14/04/2010, 29/04/2010 a 04/05/2010 e 21/05/2010 a 24/05/2010
428-6	ELOI CARNOVALI	AUFC	SECEX-SP	14/04/2010 a 14/04/2010, 29/04/2010 a 04/05/2010 e 21/05/2010 a 24/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Alessandro Filadelpho Bélo, Gerente de Divisão, 1ª Divisão-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/04/2010 a 14/04/2010	1 dia útil
Execução	29/04/2010 a 04/05/2010	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/05/2010 a 24/05/2010	2 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 650, DE 13 DE ABRIL DE 2010

Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSE EDUARDO DO BOMFIM	AUFC-Controle Externo	29/04/2010	04/05/2010	6	363.00	0.00	116.00	2062.00
ELOI CARNOVALI	AUFC-Controle Externo	29/04/2010	04/05/2010	6	363.00	0.00	116.00	2062.00

OBSERVAÇÕES

O deslocamento entre a cidade de Caconde e São José do Rio Pardo será por meio de transporte intermunicipal. Haverá pernoite em São José do Rio Pardo no dia 29/04/2010. A equipe continuará a execução no Município de São Sebastião da Gama, em 05/05/2010, que será objeto de outra Portaria, conforme orientação da Adplan para as fiscalizações do TMS Proinfância.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 653, DE 13 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 427/2010, no seguinte órgão: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC, no período de 15/04/2010 a 26/05/2010, com o objetivo de avaliar aspectos de conformidade da execução do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância). A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/03/2010 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 006.154/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
914-8	JOSE EDUARDO DO BOMFIM	AUFC	SECEX-SP	15/04/2010 a 15/04/2010, 05/05/2010 a 10/05/2010 e 25/05/2010 a 26/05/2010
428-6	ELOI CARNOVALI	AUFC	SECEX-SP	15/04/2010 a 15/04/2010, 05/05/2010 a 10/05/2010 e 25/05/2010 a 26/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Alessandro Filadelpho Bélo, Gerente de Divisão, 1ª Divisão-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/04/2010 a 15/04/2010	1 dia útil
Execução	05/05/2010 a 10/05/2010	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/05/2010 a 26/05/2010	2 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 653, DE 13 DE ABRIL DE 2010

Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSE EDUARDO DO BOMFIM	AUFC- Controle Externo	05/05/2010	10/05/2010	6	363.00	0.00	116.00	2062.00
ELOI CARNOVALI	AUFC- Controle Externo	05/05/2010	10/05/2010	6	363.00	0.00	116.00	2062.00

OBSERVAÇÕES:

O deslocamento entre a cidade de São José do Rio Pardo e São Sebastião da Gramma será por meio de transporte intermunicipal. Haverá pernoite em São Sebastião da Gramma no dia 05/05/2010. A equipe continuará a execução no Município de Casa Branca, em 11/05/2010, que será objeto de outra Portaria, conforme orientação da Adplan para as fiscalizações do TMS Proinfância.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 659, DE 14 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 429/2010, no seguinte órgão: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC, no período de 16/04/2010 a 28/05/2010, com o objetivo de avaliar aspectos de conformidade da execução do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância). A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/03/2010 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 006.154/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
914-8	JOSE EDUARDO DO BOMFIM	AUFC	SECEX-SP	16/04/2010 a 16/04/2010, 11/05/2010 a 14/05/2010 e 27/05/2010 a 28/05/2010
428-6	ELOI CARNOVALI	AUFC	SECEX-SP	16/04/2010 a 16/04/2010, 11/05/2010 a 14/05/2010 e 27/05/2010 a 28/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Alessandro Filadelpho Bélo, Gerente de Divisão, 1ª Divisão-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/04/2010 a 16/04/2010	1 dia útil
Execução	11/05/2010 a 14/05/2010	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/05/2010 a 28/05/2010	2 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 659, DE 14 DE ABRIL DE 2010
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSE EDUARDO DO BOMFIM	AUFC-Controle Externo	11/05/2010	15/05/2010	3.0	363.00	1.5	277.00	116.00	1388.50
ELOI CARNOVALI	AUFC-Controle Externo	11/05/2010	15/05/2010	3.0	363.00	1.5	277.00	116.00	1388.50

OBSERVAÇÕES:

A função de especialista sênior, FC-5, do auditor José Eduardo do Bomfim termina no dia 13 de maio de 2010. O deslocamento entre a cidade de São Sebastião da Grama e Casa Branca será por meio de transporte intermunicipal. Haverá pernoite em Casa Branca no dia 11/05/2010.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-SP Nº 688, DE 15 DE ABRIL DE 2010**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar inspeção (conformidade), Registro Fiscalis nº 487/2010, nos seguintes órgãos: Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde, Secretaria Executiva do Ministério da Ciência e Tecnologia, e Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, no período de 26/04/2010 a 14/05/2010, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades no emprego de recursos públicos federais repassados ao Instituto do Coração - InCor, integrante do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, e à Fundação Zerbini. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 640/2010 - Plenário (TC 019.197/2007-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
747-1	SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS	AUFC	SECEX-SP	26/04/2010 a 14/05/2010
3591-2	ANA BEATRIZ CABRAL DA SILVA	AUFC	SECEX-SP	26/04/2010 a 14/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Fernanda Folchi França, Gerente da 3ª Divisão-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	26/04/2010 a 14/05/2010	15 dias úteis

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 690, DE 15 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 494/2010 (Registro Fiscalis nº 69/2010), que disciplinou a realização de auditoria de conformidade na Associação Nacional de Cooperação Agrícola, decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/10/2009 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC 023.382/2009-7), com o objetivo de verificar convênios da Associação Nacional de Cooperação Agrícola (conveniente), firmados com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (Siafi nº 510067, 515261, 529534 e 536041), com a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (Siafi nº 510877), com a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Siafi nº 535122), e com a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (Siafi nº 543033), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	22/02/2010 a 12/03/2010	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/03/2010 a 16/04/2010 e 19/04/2010 a 23/04/2010	27 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3124-0	LUIS HATAJIMA	AUFC	SECEX-SP	22/02/2010 a 12/03/2010 e 15/03/2010 a 16/04/2010
757-9	SERGIO FRANCISCO MURTA NOBRE	AUFC	SECEX-SP	22/02/2010 a 12/03/2010, 15/03/2010 a 16/04/2010 e 19/04/2010 a 23/04/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3124-0	LUIS HATAJIMA	AUFC	SEC-SP/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4650-7	ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO	AUFC	SEC-SP/D1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 690, DE 15 DE ABRIL DE 2010

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
LUIS HATAJIMA	AUFC- Controle Externo	03/03/2010	12/03/2010	9.5	277,00	327.00	217,50	2741,00
SERGIO FRANCISCO MURTA NOBRE	AUFC- Controle Externo	03/03/2010	12/03/2010	9.5	277,00	327.00	217,50	2741,00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
SERGIO FRANCISCO MURTA NOBRE	São Paulo - Brasília		2YB9C2	03/03/2010	12/03/2010
LUIS HATAJIMA	São Paulo - Brasília		2XNFUQ	03/03/2010	12/03/2010

OBSERVAÇÕES

Parte da execução será realizada em Brasília

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 699, DE 16 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 480/2010, no seguinte órgão: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC, no período de 12/04/2010 a 18/05/2010, com o objetivo de avaliar aspectos de conformidade da execução do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância). A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/03/2010 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 006.154/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3161-5	WAGNER JOSE GONÇALVES	AUFC	SECEX-SP	12/04/2010 a 12/04/2010, 19/04/2010 a 22/04/2010 e 17/05/2010 a 18/05/2010
305-0	ALENCAR BLANCO PEREZ FILHO	AUFC	SECEX-SP	12/04/2010 a 12/04/2010, 19/04/2010 a 22/04/2010 e 17/05/2010 a 18/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Alessandro Filadelpho Bélo, Gerente de Divisão, 1ª Divisão-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/04/2010 a 12/04/2010	1 dia útil
Execução	19/04/2010 a 22/04/2010	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/05/2010 a 18/05/2010	2 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 705, DE 16 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 481/2010, no seguinte órgão: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC, no período de 13/04/2010 a 20/05/2010, com o objetivo de avaliar aspectos de conformidade da execução do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância). A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/03/2010 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 006.154/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3161-5	WAGNER JOSE GONÇALVES	AUFC	SECEX-SP	13/04/2010 a 13/04/2010, 23/04/2010 a 28/04/2010 e 19/05/2010 a 20/05/2010
305-0	ALENCAR BLANCO PEREZ FILHO	AUFC	SECEX-SP	13/04/2010 a 13/04/2010, 23/04/2010 a 28/04/2010 e 19/05/2010 a 20/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Alessandro Filadelpho Bélo, Gerente de Divisão, 1ª Divisão-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/04/2010 a 13/04/2010	1 dia útil
Execução	23/04/2010 a 28/04/2010	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/05/2010 a 20/05/2010	2 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 705, DE 16 DE ABRIL DE 2010
PORTARIA-TCU Nº 625, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
WAGNER JOSE GONÇALVES	AUFC- Controle Externo	23/04/2010	28/04/2010	6	277.00	327.00	116.00	1873.00
ALENCAR BLANCO PEREZ FILHO	AUFC- Controle Externo	23/04/2010	28/04/2010	6	277.00	327.00	116.00	1873.00

OBSERVAÇÕES:

O deslocamento entre a cidade de Mauá e São Roque será por meio de transporte intermunicipal. Haverá pernoite em São Roque a partir do dia 23/04/2010. A equipe continuará a execução no Município de Várzea Paulista, em 29/04/2010, que será objeto de outra Portaria, conforme orientação da Adplan para as fiscalizações do TMS Proinfância.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 706, DE 16 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 482/2010, no seguinte órgão: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC, no período de 14/04/2010 a 24/05/2010, com o objetivo de avaliar aspectos de conformidade da execução do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância). A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/03/2010 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 006.154/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3161-5	WAGNER JOSE GONÇALVES	AUFC	SECEX-SP	14/04/2010 a 14/04/2010, 29/04/2010 a 04/05/2010 e 21/05/2010 a 24/05/2010
305-0	ALENCAR BLANCO PEREZ FILHO	AUFC	SECEX-SP	14/04/2010 a 14/04/2010, 29/04/2010 a 04/05/2010 e 21/05/2010 a 24/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Alessandro Filadelpho Bélo, Gerente de Divisão, 1ª Divisão-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/04/2010 a 14/04/2010	1 dia útil
Execução	29/04/2010 a 04/05/2010	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/05/2010 a 24/05/2010	2 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 706, DE 16 DE ABRIL DE 2010
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
WAGNER JOSE GONÇALVES	AUFC- Controle Externo	29/04/2010	04/05/2010	6	277.00	0.00	116.00	1546.00
ALENCAR BLANCO PEREZ FILHO	AUFC- Controle Externo	29/04/2010	04/05/2010	6	277.00	0.00	116.00	1546.00

OBSERVAÇÕES:

O deslocamento entre a cidade de São Roque e Várzea Paulista será por meio de transporte intermunicipal. Haverá pernoite em São Roque no dia 28/04/2010. A equipe continuará a execução no Município de Itanhaém, em 05/05/2010, que será objeto de outra Portaria, conforme orientação da Adplan para as fiscalizações do TMS Proinfância.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 707, DE 16 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 483/2010, no seguinte órgão: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC, no período de 15/04/2010 a 26/05/2010, com o objetivo de avaliar aspectos de conformidade da execução do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância). A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/03/2010 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 006.154/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3161-5	WAGNER JOSE GONÇALVES	AUFC	SECEX-SP	15/04/2010 a 15/04/2010, 05/05/2010 a 10/05/2010 e 25/05/2010 a 26/05/2010
305-0	ALENCAR BLANCO PEREZ FILHO	AUFC	SECEX-SP	15/04/2010 a 15/04/2010, 05/05/2010 a 10/05/2010 e 25/05/2010 a 26/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Alessandro Filadelpho Bélo, Gerente de Divisão, 1ª Divisão-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/04/2010 a 15/04/2010	1 dia útil
Execução	05/05/2010 a 10/05/2010	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/05/2010 a 26/05/2010	2 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 707, DE 16 DE ABRIL DE 2010
PORTARIA-TCU Nº 625, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
WAGNER JOSE GONÇALVES	AUFC- Controle Externo	05/05/2010	10/05/2010	6	277.00	0.00	116.00	1546.00
ALENCAR BLANCO PEREZ FILHO	AUFC- Controle Externo	05/05/2010	10/05/2010	6	277.00	0.00	116.00	1546.00

OBSERVAÇÕES:

O deslocamento entre a cidade de Várzea Paulista e Itanhaém será por meio de transporte intermunicipal. Haverá pernoite em Várzea Paulista no dia 04/05/2010. A equipe continuará a execução no Município de Peruíbe, em 11/05/2010, que será objeto de outra Portaria, conforme orientação da Adplan para as fiscalizações do TMS Proinfância.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 708, DE 16 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 484/2010, no seguinte órgão: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC, no período de 16/04/2010 a 28/05/2010, com o objetivo de avaliar aspectos de conformidade da execução do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância). A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/03/2010 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 006.154/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3161-5	WAGNER JOSE GONÇALVES	AUFC	SECEX-SP	16/04/2010 a 16/04/2010, 11/05/2010 a 14/05/2010 e 27/05/2010 a 28/05/2010
305-0	ALENCAR BLANCO PEREZ FILHO	AUFC	SECEX-SP	16/04/2010 a 16/04/2010, 11/05/2010 a 14/05/2010 e 27/05/2010 a 28/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Alessandro Filadelpho Bélo, Gerente de Divisão, 1ª Divisão-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/04/2010 a 16/04/2010	1 dia útil
Execução	11/05/2010 a 14/05/2010	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/05/2010 a 28/05/2010	2 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 708, DE 16 DE ABRIL DE 2010
PORTARIA-TCU Nº 625, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
WAGNER JOSE GONÇALVES	AUFC- Controle Externo	11/05/2010	15/05/2010	4.5	277.00	0.00	116.00	1130.50
ALENCAR BLANCO PEREZ FILHO	AUFC- Controle Externo	11/05/2010	15/05/2010	4.5	277.00	0.00	116.00	1130.50

OBSERVAÇÕES:

O deslocamento entre a cidade de Itanhaém e Peruíbe será por meio de transporte intermunicipal. Haverá pernoite em Itanhaém no dia 10/05/2010. Após a fiscalização em Peruíbe, a equipe retornará a São Paulo.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário

SECEX-TO

PORTARIA-SECEX-TO Nº 5, DE 9 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Autorizar, nos termos da Portaria-TCU nº 139, de 9 de março de 2009, alterada pela Portaria/TCU nº 99, de 5 de abril de 2010, a realização de trabalhos do Tribunal fora de suas dependências, no período de 12 de abril de 2010 a 31 de maio de 2010, a serem executados pelo servidor CÍCERO SANTOS COSTA JÚNIOR, matrícula, nº 2637-9, considerando ser conveniente para o cumprimento das metas institucionais da SECEX-TO.

Art. 2º - Ficam estabelecidas as datas de 16 e 26 de abril, 4, 12, 21 e 31 de maio de 2010, para apresentação do cumprimento das metas, na forma registrada no formulário de planejamento e acompanhamento, e respectiva devolução dos papéis de trabalho e outros documentos, inclusive em meio eletrônico, referentes aos processos instruídos, devidamente observada a integridade dos mesmos.

WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário

PORTARIA-SECEX-TO Nº 6, DE 12 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XIV, artigo 1º da Portaria-Segedam nº 20, de 05 de janeiro de 2010, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, ao servidor abaixo identificado, diárias a seguir discriminadas, descontando-se o valor correspondente ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com redação dada

pela Lei 9.527, de 10 de dezembro 1997, em virtude de viagem às cidades de Aguiarnópolis-TO, Araguaína-TO, Colinas-TO e Guaraí-TO, em continuidade aos trabalhos de auditoria/conformidade, Registro Fiscalis nº 213/2010, objeto das Portarias de Fiscalização nºs 426 e 427/2010, de 23/03/2010, sob a coordenação da 2ª Secretaria de Obras - SECOB-2.

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESC. AUX. ALIMENTAÇÃO	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DESEMB.	TOTAL GERAL
RENILSON BARBOZA DOS SANTOS/7604-0	AUFC-CE/	5,5	5,0	277,00	145,00	1.378,50	0,00	1.378,50

*Observação: O servidor utilizará a viatura oficial da Secretaria para fazer a viagem. As despesas com combustível serão custeadas com suprimimento de fundos.

WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário

PORTARIA-SECEX-TO Nº 7, DE 13 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XV do artigo 1º da Portaria nº 7-SEGEDAM, de 07 de janeiro de 2009 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-TCU, de 18/09/2003, suprimimento de fundos no valor de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, à conta do Elemento Orçamentário **33.90.30 - Material de Consumo**, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do Auxiliar de Controle Externo, Adelino Alves da Silva, Matrícula TCU nº 3427-4, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação, a partir da data da emissão da Nota de Empenho, com eficácia a partir da entrega do numerário, e de 10 (dez) dias para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário

COMUNICADO

A Secretaria-Geral de Administração comunica às autoridades e aos servidores deste Tribunal que houve duplicidade de publicação da Portaria-Secex-TO nº 27, de 16/11/2009, no BTCU nº 14, de 19/4/2010, p. 109, tendo em vista que já havia sido publicada no BTCU nº 46, de 30/11/2009, p. 67.

A N E X O S

- | | | |
|--------------|------------|---|
| ANEXO | I | - Portaria-TCU nº 112, de 19 de abril de 2010 - Define a lotação das unidades da Secretaria do Tribunal de Contas da União. (p. 126) |
| ANEXO | II | - Edital-Segep nº 3, de 26 de abril de 2010 - Concurso de remoção nº 1/2010 – retificação. (p. 128) |
| ANEXO | III | - Relação de pedidos de licenças para tratamento de saúde deferidos pela Dsaud. (p. 133) |
| ANEXO | IV | - Relação de pedidos de licenças por motivo de doença em pessoa da família deferidos pela Dsaud. (p. 136) |

PORTARIA-TCU Nº 112, DE 19 DE ABRIL DE 2010

Define a lotação das unidades da Secretaria do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da competência prevista no inciso XXXIV do art. 28 do Regimento Interno,

considerando a necessidade de adequar a lotação da Secretaria do Tribunal à transformação de nove vagas do cargo de Técnico Federal de Controle Externo em cinco vagas do cargo de Auditor Federal de Controle Externo - Área e Especialidade de Controle Externo, realizada mediante a Portaria-TCU nº 100, de 9 de abril de 2010; e

considerando a utilização da lotação das unidades como subsídio à realização de remoção de servidores, em consonância com o estabelecido pela Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, consolidada, resolve:

Art. 1º Fica aprovada, na forma do Anexo a esta Portaria, a lotação de cargos efetivos do quadro de pessoal para as unidades integrantes da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Os titulares das unidades básicas ficam autorizados a estabelecer e a ajustar, sempre que necessário, o quantitativo da lotação prevista e da lotação efetiva de suas unidades vinculadas, observada a lotação autorizada no Anexo a esta Portaria.

Art. 3º A remoção de servidor entre unidades deve observar a lotação prevista nesta Portaria, ressalvado o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§1º A remoção a pedido, a critério da Administração, somente é efetuada quando existir vaga não preenchida por concurso de remoção e deve ser analisada previamente pela Comissão de Coordenação Geral (CCG).

§2º Prescinde da análise prévia da CCG a remoção relativa à alteração de lotação de servidor entre unidades da Sede integrantes de uma mesma unidade básica.

Art. 4º Fica revogada a Portaria-TCU nº 347, de 12 de novembro de 2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

ANEXO À PORTARIA-TCU Nº 112, DE 19 DE ABRIL DE 2010

LOTAÇÃO PREVISTA PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA DO TRIBUNAL

UNIDADES	AUFC (*)	AUFC CE	AUFC OUTROS	TEFC	AUX	TOTAL
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO	0	1.226	2	288	8	1524
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	0	92	28	330	10	460
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	0	98	166	180	2	446
SUBTOTAL - UNIDADES BÁSICAS	0	1.416	196	798	20	2430
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	0	12	0	4	0	16
SUBTOTAL - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	0	12	0	4	0	16
GABINETE DO PRESIDENTE	0	3	0	18	0	21
GABINETE DO CORREGEDOR	0	5	0	4	0	9
GABINETE DE MINISTROS	0	63	0	68	0	131
GABINETE DE AUDITORES	0	24	0	20	0	44
GABINETES DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCU	0	33	0	22	0	55
SUBTOTAL - UNIDADES DE ASSESSORAMENTO A AUTORIDADES	0	128	0	132	0	260
SUBTOTAL 1 - UNIDADES DA SECRETARIA DO TRIBUNAL	0	1.556	196	934	20	2706
SUBTOTAL 2 - CARGO COM ÁREA E ESPECIALIDADE A SEREM POSTERIORMENTE DEFINIDAS	1	0	0	0	0	0
TOTAL	1	1.556	196	934	20	2.707

(*) cargo de AUFC cujas área e especialidade serão posteriormente definidas

EDITAL-SEGEp Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 1/2010

RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Gestão de Pessoas - Segep retifica os Anexos I, II e III do Edital-Segep nº 2, de 19 de abril de 2010, publicado no BTCU nº 14, de 19 de abril de 2010, referente ao Concurso de Remoção nº 1/2010.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário de Gestão de Pessoas

ANEXO I AO EDITAL-SEGEF Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2010

VAGAS DISPONÍVEIS (*) PARA REMOÇÃO

UNIDADE	AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO-CE	TÉCNICO FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO
Secex-AL	1	-
Secex-AM	2	1
Secex-BA	-	1
Secex-MA	-	1
Secex-MT	-	2
Secex-PA	5	-
Secex-PE	-	1
Secex-PI	1	-
Secex-RJ	3	3
Secex-RO	2	-
Secex-RR	-	1
Secex-RS	-	1
Secex-SP	-	2
9ª Secex	1	1
Brasília	10	-

(*) Eventualmente as vagas disponíveis poderão ser ampliadas ou reduzidas em função de aposentadorias ou remoções já autorizadas e ainda não publicadas ou não registradas no GRH, bem como em decorrência de eventuais remoções decorrentes do presente certame ou retornos de servidores em afastamento.

ANEXO II AO EDITAL-SEGEF Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2010

COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS

COMPETÊNCIAS DE AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO POR UNIDADE

Nomenclatura: E – essencial D – desejável NS – não se aplica

Competência	Código da Entrega	Entregas	AL	AM	DF	PA	PI	RJ	RO
1. Planejamento de Auditoria	1.1	Seleciona objetos a serem auditados com base em suficiente levantamento de dados e informações.	D	D	D	D	D	E	D
	1.2	Constrói a visão geral do objeto a ser auditado empregando a metodologia adequada.	D	D	D	D	D	E	D
	1.3	Formula questões de auditoria baseadas em informações relevantes e, sempre que pertinente, em avaliação dos riscos envolvidos com o objeto auditado.	D	D	D	D	D	E	D
	1.4	Em auditorias operacionais, formula questões pertinentes sobre eficiência, eficácia, economicidade e efetividade.	NS	D	D	D	D	D	D
	1.5	Seleciona os procedimentos de auditoria mais adequados para responder as questões de auditoria.	D	D	D	D	D	E	D
	1.6	Elabora planos de auditoria eficazes para alcançar os objetivos estabelecidos para o trabalho e compatíveis com as restrições de tempo e de recursos impostas.	D	D	D	D	D	E	D
2. Execução de Auditoria	2.1	Aplica adequadamente os procedimentos e as técnicas de auditoria na fase de execução para responder às questões levantadas.	D	D	D	D	D	E	D
	2.2	Documenta adequadamente evidências e achados de auditoria.	D	E	D	D	D	E	D
	2.3	Adapta o projeto de auditoria à realidade encontrada durante a fase de execução sem perder de vista os objetivos estabelecidos.	D	D	D	D	D	E	D
	2.4	Relaciona-se com o auditado de forma profissional de modo a favorecer o andamento do trabalho e zelar pela imagem do Tribunal.	D	E	D	D	D	E	D
	2.5	Em auditorias, comunica tempestivamente ao superior imediato as medidas urgentes que devem ser tomadas em razão de achados.	D	E	D	D	D	E	D
3. Comunicação de Resultados	3.1	Sintetiza as informações relevantes para embasar os resultados e conclusões da auditoria ou do processo examinado.	D	E	D	D	D	E	D
	3.2	Elabora instruções, pareceres e relatórios que atendem aos padrões vigentes no TCU.	D	E	D	D	D	E	D
	3.3	Propõe encaminhamentos legalmente fundamentados e sustentados em evidências relevantes, suficientes e consistentes.	D	E	D	D	D	E	D
	3.4	Dissemina resultados de ações de controle externo em linguagem adequada aos diversos públicos a que se destinam, a fim de fortalecer a imagem institucional do Tribunal.	D	D	D	D	D	D	D
4. Análise em Controle	4.1	Seleciona os fatos relevantes que devem ser examinados no processo com base em indícios relevantes, suficientes e consistentes.	D	E	D	D	D	E	D

Competência	Código da Entrega	Entregas	AL	AM	DF	PA	PI	RJ	RO
4. Análise em Controle	4.2	Aplica com propriedade a legislação, a doutrina e a jurisprudência cabíveis à situação examinada.	D	E	D	D	D	E	D
	4.3	Demonstra claramente o nexa causal entre a conduta do gestor e a irregularidade encontrada.	D	E	D	D	D	E	D
	4.4	Localiza, organiza e interpreta informações gerenciais relacionadas a processos de Controle Externo a fim de subsidiar tomada de decisões.	D	D	D	D	D	D	D
5. Avaliação de Gestão	5.1	Avalia a efetividade e a eficiência dos controles internos do órgão ou entidade.	D	D	D	D	D	D	D
	5.2	Avalia a efetividade dos processos de gestão de risco relacionados ao órgão, entidade, programa ou objeto auditado.	NS	D	D	D	D	D	D
	5.3	Avalia, com base em metodologia apropriada, os riscos envolvidos na gestão de processos, organizações e de políticas públicas.	NS	D	D	D	D	D	D
	5.4	Avalia a gestão dos responsáveis por bens e dinheiro públicos, com base na análise das contas anuais de organizações públicas.	D	D	D	D	D	D	D
	5.5	Propõe recomendações e determinações apropriadas para melhorar a governança do órgão, entidade, programa ou objeto auditado.	D	D	D	D	D	D	D
6. Tecnologia de Controle	6.1	Pesquisa, desenvolve e valida métodos, técnicas e procedimentos para o aperfeiçoamento das ações de controle interno ou externo.	NS	D	D	D	NS	D	D
	6.2	Implementa e dissemina métodos, técnicas e procedimentos em controle externo.	D	D	D	D	NS	D	D
	6.3	Sintetiza e dissemina conhecimentos relevantes para a realização do controle governamental ou social obtidos de fontes internas e externas.	NS	D	D	D	NS	D	D
	6.4	Elabora normativos para o público interno ou externo de acordo com os padrões vigentes no TCU.	NS	NS	D	D	NS	D	D
7. Coordenação de Auditoria	7.1	Monitora o trabalho da equipe de auditoria para assegurar que a fiscalização atinja o objetivo definido.	D	D	D	D	D	D	D
	7.2	Influencia a equipe para a observância de padrões éticos e técnicos no trabalho de fiscalização.	D	D	D	D	D	D	D
	7.3	Propõe à equipe de auditoria formas de organização do trabalho que favorecem o aproveitamento das competências de todos os seus membros.	D	D	D	D	D	D	D
	7.4	Compartilha, com a equipe e outros interessados, informações sobre auditorias planejadas ou em andamento visando assegurar escopo apropriado e minimizar a duplicação de esforços.	D	D	D	D	D	D	D
	7.5	Conduz painel de referência com gestores, especialistas e organizações da sociedade civil para testar a consistência e a viabilidade de planos ou propostas.	NS	D	D	D	D	D	D
	7.6	Em fiscalizações de orientação centralizada (FOC), coordena ações de modo a garantir que os trabalhos das equipes envolvidas contribuam para o resultado esperado.	D	D	D	D	D	D	D

ANEXO III AO EDITAL-SEGEPE Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2010

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

	Tribunal de Contas da União Secretaria de Gestão de Pessoas	CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 1/2010
---	---	--------------------------------------

Nome completo		Matrícula nº
Unidade de lotação atual		Data da lotação na localidade atual
Data de ingresso no TCU	Cargo – especialidade	Endereço eletrônico
Ramal	Telefone Residencial	Telefone Celular
Lotação Pretendida		
Observação: O servidor que omitir dados ou prestar informações falsas terá sua inscrição cancelada e declarado nulo todo o ato dela decorrente, em qualquer fase do concurso de remoção ou após a sua realização, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis, apuradas mediante processo administrativo específico.		

Código da entrega essencial¹	Formação Acadêmica e Complementar²
Código da entrega essencial¹	Experiência Profissional³

¹ Os candidatos deverão listar os códigos das entregas constantes do Anexo II, relacionando-as, sucintamente, à formação acadêmica e/ou à experiência profissional relatada no currículo. Devem ser listadas apenas as entregas consideradas essenciais pela unidade de destino.

² Entende-se como formação acadêmica e complementar: cursos universitários de graduação, cursos de pós-graduação, cursos desenvolvidos pelo ISC ou por outra instituição, seminários, artigos publicados, etc.

³ Entende-se como experiência profissional os trabalhos desenvolvidos dentro ou fora do TCU.

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO GERENTE DA DSAUD

(Fundamento legal nos arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei Nº 8.112/90; e na delegação de competência contida na Portaria-Segep Nº 1/2007, art. 4º, inciso I, alínea "a".)

Em 16 de abril de 2010

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
ADRIANA MONTEIRO VIEIRA	300-0	Licença médica - prorrogação	31/03/2010	31/03/2010	art. 202 c/c art. 82	007.590/2002-3
ADRIANO DE SOUSA MALTAROLLO	3391-0	Licença Médica	23/03/2010	23/03/2010	art. 202	010.724/2003-9
ALMIRA DIAS DA SILVA PORTILHO	2304-3	Licença médica - prorrogação	13/04/2010	14/04/2010	art. 202 c/c art. 82	006.768/2002-9
ALOÍZIO SÉRGIO DE AMORIM	3550-5	Licença Médica	24/03/2010	26/03/2010	art. 202	018.268/2004-0
ARTUR CHAVES LIMA	5847-5	Licença Médica	07/04/2010	27/04/2010	art. 202	016.650/2006-5
CLAUDESI VIEIRA NUNES	1649-7	Licença Médica	26/03/2010	26/03/2010	art. 202	009.106/2002-7
CRISTINA MAYUMI OKAWACHI	3027-9	Licença Médica	30/03/2010	30/03/2010	art. 202	013.615/2002-0
EPAMINONDAS CARLOS FERREIRA	437-5	Licença médica - prorrogação	19/03/2010	28/03/2010	art. 202 c/c art. 82	013.840/2002-3
FERNANDA FOLCHI FRANÇA	6237-5	Licença médica - prorrogação	31/03/2010	13/04/2010	art. 202 c/c art. 82	008.266/2010-7
FRANCISCA ERONAILDE AIRES	4569-1	Licença médica - prorrogação	18/03/2010	18/03/2010	art. 202 c/c art. 82	012.002/2005-9
FRITZ KIEMLE JÚNIOR	5079-2	Licença médica - prorrogação	05/03/2010	05/03/2010	art. 202 c/c art. 82	005.711/2003-0
GILBERTO MANZELA DE SOUZA	1756-6	Licença Médica	12/04/2010	13/04/2010	art. 202	014.696/2002-2
GISELA MARIA DA ROCHA S M GLEMBOTZKI	874-5	Licença médica - prorrogação	04/04/2010	04/05/2010	art. 202 c/c art. 82	014.695/2002-5
HENRIQUE LOPES DE CARVALHO	3609-9	Licença Médica	12/04/2010	14/04/2010	art. 202	019.430/2002-2
HERMINA ROSA FIGUEIREDO	880-0	Licença médica - prorrogação	07/04/2010	08/04/2010	art. 202 c/c art. 82	000.071/2003-7
IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA LIMA	3492-4	Licença Médica	29/03/2010	30/03/2010	art. 202	000.068/2003-1
ISAIAS DIAS BASSO	1083-9	Licença médica - prorrogação	15/04/2010	16/04/2010	art. 202 c/c art. 82	014.893/2002-1
JACQUELINE BUCCOS DE ASSIS	2352-3	Licença médica - prorrogação	06/04/2010	20/04/2010	art. 202 c/c art. 82	015.009/2002-9
JAQUELINE VILS	3420-7	Licença Médica	15/03/2010	15/03/2010	art. 202	019.135/2002-2
JOÃO BATISTA RODRIGUES FONSECA	5669-3	Licença Médica	05/04/2010	13/04/2010	art. 202	020.614/2006-5
JORGE LUIZ CARVALHO LUGÃO	3590-4	Licença Médica	09/04/2010	09/04/2010	art. 202	016.251/2002-8
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	1832-5	Licença médica - prorrogação	24/03/2010	24/03/2010	art. 202 c/c art. 82	015.052/2002-0
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	1832-5	Licença médica - prorrogação	29/03/2010	31/03/2010	art. 202 c/c art. 82	015.052/2002-0
JOSE DJAILSON FERREIRA DE BARROS	911-3	Licença médica - prorrogação	12/03/2010	19/03/2010	art. 202 c/c art. 82	019.106/2002-0
JÚNIA BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA	6277-4	Licença Médica	08/04/2010	08/04/2010	art. 202	005.667/2007-2
KELLEN TENUTA COELHO BRANDÃO	5067-9	Licença Médica	24/03/2010	25/03/2010	art. 202	006.138/2003-2
KHENYA RODRIGUES DO CARMO OLIVEIRA	3411-8	Licença Médica	25/03/2010	26/03/2010	art. 202	007.289/2002-6

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
LEANDRO CARVALHO CUNHA	8188-4	Licença Médica	09/04/2010	09/04/2010	art. 202	033.462/2008-5
LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI	3638-2	Licença Médica	12/04/2010	16/04/2010	art. 202	017.609/2002-0
LILIANE ANDREA DE ARAUJO BEZERRA	2612-3	Licença Médica	30/03/2010	31/03/2010	art. 202	019.362/2002-4
LUCEMAR DA SILVA MARQUES	2565-8	Licença Médica	14/04/2010	15/04/2010	art. 202	009.604/2002-0
LUCEMAR DA SILVA MARQUES	2565-8	Licença médica - prorrogação	16/04/2010	16/04/2010	art. 202 c/c art. 82	009.604/2002-0
LUCIA HELENA SEREJO GALEOTTI	179-1	Licença Médica	12/04/2010	13/04/2010	art. 202	000.072/2003-4
LUCIANA GONÇALVES LACERDA ARAGAO PASSOS	2775-8	Licença médica - prorrogação	08/04/2010	08/04/2010	art. 202 c/c art. 82	014.771/2002-9
LUCIANE VIDAL FERNANDES	3556-4	Licença Médica	29/03/2010	30/03/2010	art. 202	027.330/2009-9
LUCIANO ALVES DE SIQUEIRA	3581-5	Licença médica - prorrogação	13/04/2010	13/04/2010	art. 202 c/c art. 82	016.028/2002-9
LUCIANO JOSÉ MAIA	6526-9	Licença Médica	05/04/2010	07/04/2010	art. 202	009.989/2010-2
LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ	2349-3	Licença Médica	13/04/2010	13/04/2010	art. 202	017.612/2002-6
LUIZ CARLOS SILVEIRA PASSOS	569-0	Licença Médica	07/04/2010	07/04/2010	art. 202	000.070/2003-0
LUIZ HENRIQUE CORREA QUEMEL	2397-3	Licença Médica	09/04/2010	09/04/2010	art. 202	014.903/2002-0
LUZELENA PEREIRA DA LUZ MENDES	577-0	Licença Médica	06/04/2010	06/04/2010	art. 202	000.088/2003-4
MAGDA ELIZABETH DOS SANTOS	2618-2	Licença Médica	05/04/2010	06/04/2010	art. 202	016.924/2002-9
MARIA DA GRACA PINHEIRO ROCHA	204-6	Licença Médica	05/04/2010	19/04/2010	art. 202	017.144/2002-2
MARIA LUCIA SIPAUBA	1993-3	Licença Médica	08/04/2010	08/04/2010	art. 202	015.640/2002-1
MARIA RAQUEL VIEIRA	3373-1	Licença Médica	24/03/2010	24/03/2010	art. 202	016.238/2002-6
MARIANA BOTELHO PEREIRA DE VASCONCELOS	3516-5	Licença Médica	12/04/2010	16/04/2010	art. 202	015.176/2002-7
MARISE FERREIRA RODRIGUES	2010-9	Licença Médica	22/03/2010	26/03/2010	art. 202	017.146/2002-7
MARISSOL MARQUES COSTA	4561-6	Licença Médica	12/04/2010	12/04/2010	art. 202	016.516/2002-5
MAYALÚ TAMEIRÃO DE AZEVEDO	6554-4	Licença Médica	13/04/2010	13/04/2010	art. 202	009.280/2009-7
MIRIAN BENICIO PINHEIRO	2025-7	Licença Médica	05/04/2010	07/04/2010	art. 202	016.461/2002-5
MONICA DA SILVA CORREA DE QUEIROZ	2483-0	Licença médica - prorrogação	12/04/2010	13/04/2010	art. 202 c/c art. 82	015.202/2002-9
MONICA DE LIMA MACEDO	679-3	Licença médica - prorrogação	13/04/2010	13/04/2010	art. 202 c/c art. 82	018.109/2002-8
MONIQUE RIBEIRO EMERENCIANO	5672-3	Licença Médica	26/02/2010	26/02/2010	art. 202	018.421/2004-5
PAULO SERGIO CORREIA DE OLIVEIRA	2069-9	Licença médica - prorrogação	28/03/2010	06/05/2010	art. 202 c/c art. 82	010.961/2002-5
RAFAEL BLANCO MUNIZ	280-1	Licença Médica	25/03/2010	25/03/2010	art. 202	010.970/2002-4
RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE	282-8	Licença médica - prorrogação	11/04/2010	23/04/2010	art. 202 c/c art. 82	000.036/2003-8
RENATA QUILULA VASCONCELOS	8659-2	Licença Médica	05/04/2010	16/04/2010	art. 202	003.809/2010-2
RENE OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JUNIOR	2822-3	Licença Médica	29/03/2010	30/03/2010	art. 202	019.460/2002-1
RICARDO FAVA CORSATTO	7683-0	Licença Médica	14/04/2010	14/04/2010	art. 202	006.079/2008-3
RITA DE CASSIA GUIMARAES BARBOZA	2388-4	Licença médica - prorrogação	25/03/2010	26/03/2010	art. 202 c/c art. 82	010.612/2002-4

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
ROGERIO FRADE RIBEIRO CORDEIRO	3152-6	Licença Médica	12/04/2010	12/04/2010	art. 202	010.983/2002-2
ROZANA CHIM SORIANO	2109-1	Licença Médica	15/03/2010	19/03/2010	art. 202	015.473/2002-1
ROZANA HADDAD DE ASSIS	2110-5	Licença médica - prorrogação	15/03/2010	15/03/2010	art. 202 c/c art. 82	010.968/2002-6
SÉRGIO BRANDÃO SANCHEZ	4580-2	Licença Médica	18/03/2010	23/03/2010	art. 202	003.448/2004-2
TIAGO AGUSTINHO BORGES	6023-2	Licença Médica	09/04/2010	10/04/2010	art. 202	009.931/2005-8
WASHINGTON REIS CARDOSO SOUSA	2868-1	Licença médica - prorrogação	20/03/2010	26/03/2010	art. 202 c/c art. 82	015.954/2002-3
WERANICE MENDES BATISTA BRASIL	2756-1	Licença Médica	07/04/2010	21/04/2010	art. 202	005.883/2003-4
WILSON ISSAMU YAMADA	3499-1	Licença Médica	11/03/2010	11/03/2010	art. 202	016.474/2002-3
ZILDA AUGUSTA DA SILVA	2198-9	Licença Médica	12/04/2010	16/04/2010	art. 202	000.449/2003-8

MARCUS SEGANFREDO
Gerente de Divisão

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DEFERIDOS PELO GERENTE DA DSAUD

Em 16 de abril de 2010

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INÍCIO	TÉRMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
ANA CLAUDIA DE CARVALHO CABRAL LOPES	3356-1	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	20/3/2010	26/3/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	031.835/2008-0
CLAUDIA DE NORONHA FONSECA	1651-9	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	12/4/2010	12/4/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	013.397/2008-8
CONCEICAO DE MARIA PAULO DE BARROS	87-6	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	6/4/2010	8/4/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	010.834/2008-1
DEISE PEREIRA GOULART	1665-9	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	30/3/2010	30/3/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	008.798/2010-9
DENISE T DE MESQUITA DA SILVEIRA E SILVA	3517-3	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	12/4/2010	16/4/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	004.372/2008-0
EDMAR BITTENCOURT FILHO	2542-9	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	5/4/2010	25/4/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	013.136/2008-1
FERNANDA MARINA OGA	3834-2	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	30/3/2010	31/3/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	008.792/2010-0
JUDSON DOS SANTOS	5677-4	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	5/4/2010	7/4/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	030.047/2008-3
LUCEMAR DA SILVA MARQUES	2565-8	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	7/4/2010	9/4/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	002.399/2008-4
MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	187-2	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	29/3/2010	31/3/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	008.814/2010-4
MARIA DE JESUS RODRIGUES BRITO DE MACEDO	3005-8	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	5/4/2010	5/4/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	003.759/2007-7
MARIA DE NAZARE QUEIROZ	2309-4	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	8/4/2010	9/4/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	009.523/2010-3
MARIA HELENA TAVARES DOS SANTOS	1984-4	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	8/4/2010	8/4/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	007.024/2008-0
MARINA DE BARROS FERRAZ MENDES	8135-3	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	5/4/2010	6/4/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	009.371/2010-9
MAURICIO MACEDO PORTELA	2424-4	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	6/4/2010	6/4/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	004.763/2008-2
SIDINEY LUCAS BARBOSA	2133-4	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	30/3/2010	30/3/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	029.270/2007-1
SIMONE VALÉRIA ANTUNES DE SOUSA SALAZAR	4232-3	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	5/4/2010	7/4/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	004.168/2008-6
SUZANA PANTOJA DA ROCHA	2345-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	9/4/2010	9/4/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	003.356/2008-1

MARCUS SEGANFREDO

Gerente de Divisão